



SUPLEMENTO DO DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXI Suplemento ao DCL N° 118

Brasília, quinta-feira, 5 de julho de 2012

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Patrício
Vice-Presidente: Doutor Michel
1º Secretário: Olair Francisco
Suplente:
2º Secretário: Aylton Gomes
Suplente:
3º Secretário: Joe Valle
Suplente: Prof. Israel Batista

Corregedor: Siqueira Campos
Ouvidor: Evandro Garla

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Leite Vice-Presidente: Robério Negreiros Olair Francisco Aylton Gomes Joe Valle	Chico Vigilante Doutor Michel Celina Leão Benedito Domingos Claudio Abrantes

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: Claudio Abrantes Wasny de Roure Eliana Pedrosa Benedito Domingos	Robério Negreiros Joe Valle Evandro Garla Celina Leão Aylton Gomes

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Titulares	Suplentes
Presidente: Liliane Roriz Vice-Presidente: Luzia de Paula Evandro Garla Siqueira Campos Washington Mesquita	Eliana Pedrosa Professor Israel Batista Arlete Sampaio Agaciel Maia Cristiano Araújo

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titulares	Suplentes
Presidente: Arlete Sampaio Vice-Presidente: Doutor Michel Agaciel Maia Aylton Gomes Luzia de Paula	Wasny de Roure Rôney Nemer Robério Negreiros Paulo Roriz Professor Israel Batista

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Titulares	Suplentes
Presidente: Claudio Abrantes Vice-Presidente: Evandro Garla Rôney Nemer Celina Leão Paulo Roriz	Joe Valle Wasny de Roure Robério Negreiros Liliane Roriz Benedito Domingos

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Titulares	Suplentes
Presidente: Celina Leão Cristiano Araújo Chico Vigilante Siqueira Campos Professor Israel Batista	Olair Francisco Aylton Gomes Arlete Sampaio Doutor Michel Luzia de Paula

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

Titulares	Suplentes
Presidente: Washington Mesquita Vice-Presidente: Eliana Pedrosa Arlete Sampaio Robério Negreiros Professor Israel Batista	Benedito Domingos Liliane Roriz Evandro Garla Aylton Gomes Luzia de Paula

COMISSÃO DE SEGURANÇA

Titulares	Suplentes
Cristiano Araújo Vice-Presidente: Chico Vigilante Doutor Michel Benedito Domingos Liliane Roriz	Aylton Gomes Wasny de Roure Siqueira Campos Eliana Pedrosa Washington Mesquita

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

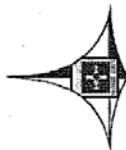
Titulares	Suplentes
Presidente: Rôney Nemer Vice-Presidente: Olair Francisco Wasny de Roure Paulo Roriz Joe Valle	Agaciel Maia Eliana Pedrosa Evandro Garla Benedito Domingos Claudio Abrantes

Atualizado em 27/06/2012

Sumário

Anexos à Redação Final do PL 926/2012 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2013..... 2

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



ANEXO - I
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas e Prioridades

PROGRAMA	Ação	SubTítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade Medida	Região
Programa: 150	BRASILIA SUSTENTÁVEL						
3052	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO - "PROGRAMA BRASILIA SUSTENTÁVEL II"						
0004	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO - PROGRAMA BRASILIA SUSTENTÁVEL II-- CEILÂNDIA		21206	0222 PROJETO IMPLANTADO	1	UNIDADE	09
5076	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE SANEAMENTO AMBIENTAL - "PROGRAMA BRASILIA SUSTENTÁVEL II"						
0001	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE SANEAMENTO AMBIENTAL - PROGRAMA BRASILIA SUSTENTÁVEL II-- GUARA		21206	0222 PROJETO IMPLANTADO	1	UNIDADE	10
5098	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REFORÇO INSTITUCIONAL - "PROGRAMA BRASILIA SUSTENTÁVEL II"						
0001	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REFORÇO INSTITUCIONAL - PROGRAMA BRASILIA SUSTENTÁVEL II--DISTRITO FEDERAL		21206	0222 PROJETO IMPLANTADO	1	UNIDADE	99
5119	IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO "PROGRAMA BRASILIA SUSTENTÁVEL II"						
0001	IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO PROGRAMA BRASILIA SUSTENTÁVEL II--DISTRITO FEDERAL		21206	0288 UNIDADE IMPLANTADA	1	UNIDADE	99
Programa: 1350	PROGRAMA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E DRENAGEM URBANA DO DISTRITO FEDERAL - ÁGUAS DO DF						
3079	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF						
0001	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF-- DISTRITO FEDERAL		22101	0267 SISTEMA IMPLANTADO	1	UNIDADE	99
3020	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO, MONITORIA E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF						
0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO, MONITORIA E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF--DISTRITO FEDERAL		22101	0267 SISTEMA IMPLANTADO	1	UNIDADE	99

3021 REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF						
0001	REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF-- PLANO PILOTO	22101	0267	SISTEMA IMPLANTADO	1	UNIDADE 01
0002	REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF-- TAGUATINGA	22101	0267	SISTEMA IMPLANTADO	1	UNIDADE 03
3022 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF						
0001	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF-- GAMA	22101	0351	UNIDADE AMBIENTAL RECUPERADA	1	UNIDADE 02
0002	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF-- CAILÂNDIA	22101	0351	UNIDADE AMBIENTAL RECUPERADA	2	UNIDADE 09
0003	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF-- SAMAMBAIA	22101	0351	UNIDADE AMBIENTAL RECUPERADA	1	UNIDADE 12
0004	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF-- SANTA MARIA	22101	0351	UNIDADE AMBIENTAL RECUPERADA	1	UNIDADE 13
0005	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF-- DISTRITO FEDERAL	22101	0351	UNIDADE AMBIENTAL RECUPERADA	4	UNIDADE 99
Programa: 6003 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA						
8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
	NOVO PAGAMENTO DE PROCESSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE SERVIDORES DO DF	13101	0040	BENEFÍCIO CONCEDIDO	1000	UNIDADE 99
Programa: 6004 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO						
1745 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES						
	NOVO CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM TODO DISTRITO FEDERAL	22101	0230	QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA	100000	M2 99
Programa: 6201 AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
4119 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO						
	NOVO APOIO A RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS E OS SISTEMAS COLETIVOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO	14101	0389	EXTENSÃO RECUPERADA	20	KM 99

0001 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PNAFM--DISTRITO FEDERAL 19101 0222 PROJETO IMPLANTADO 12 UNIDADE 99

3104 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - PRODEFZ-PROFISCO

0001 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - PRODEFZ-PROFISCO--DISTRITO FEDERAL 19101 0223 PROJETO REALIZADO 1 UNIDADE 99

Programa: 6205 CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL

3198 IMPLANTAÇÃO DE CENTROS TECNOLÓGICOS COMUNITÁRIOS

NOVO APOIO AO EMPREENDEDORISMO DIGITAL 40101 0222 PROJETO IMPLANTADO 10 UNIDADE 99

3226 IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DIGITAL

NOVO IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DIGITAL 40101 0222 PROJETO IMPLANTADO 1 UNIDADE 99

3701 IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE GESTÃO E INOVAÇÃO

NOVO BIBLIOTECA DIGITAL 40101 0288 UNIDADE IMPLANTADA 1 UNIDADE 99

4224 GESTÃO DO PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL

NOVO PONTO DE INCLUSÃO DIGITAL 40201 0269 SISTEMA MANTIDO 4 UNIDADE 99

5832 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL

0316 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL-- PLANO PILOTO 22101 0222 PROJETO IMPLANTADO 1 UNIDADE 01

Programa: 6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

1079 CONSTRUÇÃO DE CENTROS POLIESPORTIVOS - VILAS OLÍMPICAS

NOVO CONSTRUÇÃO DE CENTROS POLIESPORTIVOS - VILAS OLÍMPICAS - DF 34101 0060 CENTRO CONSTRUÍDO 10 M2 99

2024 (EP) APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA A JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL						
NOVO	APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA A JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL	34101	0220	PROJETO APOIADO	10	UNIDADE 99
3078 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA (COPA 2014)						
0001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA (COPA 2014)-PLANO PILOTO	22201	0113	ESTÁDIO REFORMADO	185000	M2 01
3132 COPA 2014						
0001	COPA 2014-COORDENAÇÃO-PLANO PILOTO	11101	0002	AÇÃO IMPLEMENTADA	1	UNIDADE 99
9084 CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA						
NOVO	CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA	34101	0045	BOLSA CONCEDIDA	4903	UNIDADE 99
Programa: 6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
5021 MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES						
0001	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES--DISTRITO FEDERAL	20101	0005	AÇÃO REALIZADA	6	UNIDADE 99
5021 MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES						
NOVO	IMPLANTAÇÃO DA ADE DO RIACHO FUNDO II	11123	0005	AÇÃO REALIZADA	10000	UNIDADE 21
Programa: 6208 DESENVOLVIMENTO URBANO						
1101 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO						
NOVO	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA	22101	0323	PAVIMENTAÇÃO EXECUTADA	20000	M2 3
NOVO	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NOS CONDOMÍNIOS DO DF	55101	0323	PAVIMENTAÇÃO EXECUTADA	10000	M2 99
1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						

0147	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	22101	0028	ÁREA URBANIZADA	100000	M2	89
2780	EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO EM CEILÂNDIA	11111	0028	ÁREA URBANIZADA	20000	M2	9
6548	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	11112	0028	ÁREA URBANIZADA	30000	M2	10
9656	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- CONDOMÍNIO PÓR DO SOL- CEILÂNDIA	22101	0028	ÁREA URBANIZADA	1403555	M2	09
NOVO	CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO NAS QUADRAS 6, 8, 10, 14 15 E 17 EM SOBRADINHO	11107	0028	ÁREA URBANIZADA	20000	M2	5
NOVO	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO RIACHO FUNDO II	11123	0028	ÁREA URBANIZADA	100000	M2	21
NOVO	Execução de Obras de Urbanização na Região Administrativa de Sobradinho II	11128	0028	ÁREA URBANIZADA	20000	M2	26
NOVO	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - PECS EM TODO DISTRITO FEDERAL	22101	0028	ÁREA URBANIZADA	10000	M2	99
1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
NOVO	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO DE ÁGUAS CLARAS	22101	0210	PRÉDIO CONSTRUIDO	10000	M2	20
3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
0009	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO COMPLEMENTAR NA QNR- CEILÂNDIA	22101	0218	PROGRAMA REALIZADO	1	UNIDADE	09
0018	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO NA VILA ESTRUTURAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	22101	0218	PROGRAMA REALIZADO	1	UNIDADE	25
3058	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - Pró-Moradia						
0003	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - Pró-Moradia- CONDOMÍNIO SOL NASCENTE- CEILÂNDIA	22101	0028	ÁREA URBANIZADA	720000	M2	09
3089	REGUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS						
0001	REGUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS-SEDHAB-DISTRITO FEDERAL	28901	0169	OBRA REALIZADA	81000	M2	99
3222	REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE						
NOVO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DO CONDOMÍNIO PRIVE NA CEILÂNDIA	22101	0416	UNIDADE DE SAÚDE REFORMADA	20000	M2	9
3272	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO						
NOVO	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO MÉDIO NO SETOR O' NA CEILÂNDIA*	22101	0097	ESCOLA CONSTRUIDA	10000	M2	9
3615	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA						

NOVO	Incentivo à manutenção de edificações tombadas, preservadas ou contidas em perímetro de área tombada	28101	0218	PROGRAMA REALIZADO	100	UNIDADE	99
3938	NOVO. REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS	22101	0222	PROJETO IMPLANTADO	5	UNIDADE	3
Programa: 6209	ENERGIA						
1133	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	22211	0244	REDE ELÉTRICA IMPLANTADA	60000	M2	02
1278	NOVO IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DO LAGO PARANÓIA	21101	0222	PROJETO IMPLANTADO	1	UNIDADE	99
1295	(EP) IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CENTRO DE LAZER E CULTURA VIVA DE SOBRADINHO	21101	0288	UNIDADE IMPLANTADA	1	UNIDADE	99
2214	(EP) PLANO DE PRESERVAÇÃO DO CERRADO E COMBATE AS QUEIMADAS	21208	0025	ÁREA ASSISTIDA	45000	HA	99
4098	NOVO PRESERVAÇÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS E RECURSOS FLORESTAIS	21101	0379	UNIDADE CONSERVADA	68	UNIDADE	99
5183	NOVO REVITALIZAÇÃO DE PARQUES	22101	0179	PRAÇA/PARQUE MANTIDO	5	UNIDADE	99
Programa: 6211	GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL						
3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	22101	0218	PROGRAMA REALIZADO	1	UNIDADE	25
0019	EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL VILA ESTRUTURAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	22101	0218	PROGRAMA REALIZADO	1	UNIDADE	08
0026	EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL NAS QNR'S 2,3 ES- CEILÂNDIA	22101	0218	PROGRAMA REALIZADO	1	UNIDADE	23
0028	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO SOCIAL- VARJÃO	22101	0218	PROGRAMA REALIZADO	1	UNIDADE	23
0030	EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL NA VILA- VARJÃO	22101	0218	PROGRAMA REALIZADO	1	UNIDADE	23
0032	DE TRABALHO SOCIAL NA ADE-OESTE-SAMAMBAIA	22101	0218	PROGRAMA REALIZADO	1	UNIDADE	12

3246	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO	22101	0060	CENTRO CONSTRUÍDO	2000	M2	99
0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO-PRÓ-MORADIA CEF-DISTRITO FEDERAL	22101	0060	CENTRO CONSTRUÍDO	531	M2	09
0005	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO-PRÓ-MORADIA CEF-CELÂNDIA	22101	0060	CENTRO CONSTRUÍDO	531	M2	13
0009	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO-PRÓ-MORADIA CEF-SANTA MARIA	22101	0060	CENTRO CONSTRUÍDO	2000	M2	12
7294	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	22101	0060	CENTRO CONSTRUÍDO	2000	M2	12
0018	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS-PRÓ-MORADIA CEF-SAMAMBAIA	22101	0060	CENTRO CONSTRUÍDO	2000	M2	12
Programa: 6213 SANEAMENTO							
3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	22101	0218	PROGRAMA REALIZADO	1	UNIDADE	04
0012	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-AMPLIAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE-BRAZLÂNDIA	22101	0218	PROGRAMA REALIZADO	1	UNIDADE	05
0013	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-AMPLIAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE-SOBRADINHO	22101	0218	PROGRAMA REALIZADO	1	UNIDADE	13
0014	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-AMPLIAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE-SANTA MARIA	22101	0218	PROGRAMA REALIZADO	1	UNIDADE	27
0015	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-AMPLIAÇÃO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE BRASÍLIA/SHS-JARDIM BOTÂNICO	11128	0218	PROGRAMA REALIZADO	1	UNIDADE	26
NOVO	Programa de Aceleração de Crescimento -PAC ampliação do esgotamento sanitário na RA de Sobradinho II	11128	0218	PROGRAMA REALIZADO	1	UNIDADE	26
3057	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA - CORUMBÁ SUL	22202	0267	SISTEMA IMPLANTADO	2	UNIDADE	95
0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA - CORUMBÁ SUL-COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL-OUTROS ESTADOS	22202	0267	SISTEMA IMPLANTADO	2	UNIDADE	95
7038	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	22202	0267	SISTEMA IMPLANTADO	1	UNIDADE	96
6030	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-ÁGUAS LINDAS-OUTROS ESTADOS	22202	0267	SISTEMA IMPLANTADO	1	UNIDADE	96
7316	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	22202	0267	SISTEMA IMPLANTADO	17	UNIDADE	96
6027	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-ÁGUAS LINDAS-GO-ENTORNO	22202	0267	SISTEMA IMPLANTADO	17	UNIDADE	96
Programa: 6214 TRABALHO, EMPREGO E RENDA							
2114	(EPI) APOIO AO PRIMEIRO EMPREGO	25101	0411	PESSOA BENEFICIADA	275	PESSOA	99
NOVO	APOIO AO PRIMEIRO EMPREGO	25101	0411	PESSOA BENEFICIADA	275	PESSOA	99
2239	(EPI) BOLSA DO MENOR APRENDIZ	25101	0192	PESSOA ASSISTIDA	1000	PESSOA	99
NOVO	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO MENOR APRENDIZ	25101	0192	PESSOA ASSISTIDA	1000	PESSOA	99

3207	AMPLIAÇÃO DA DF-047-EPAR (COPA 2014) 0001 AMPLIAÇÃO DA DF-047-EPAR (COPA 2014)-TRECHO DF-051/AEROPORTO- LAGO SUL	26205	0404	RODOVIA AMPLIADA	1	KM	16
4195	MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL 0001 MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL-DER-DISTRITO FEDERAL	26205	0251	RODOVIA RECUPERADA	322	KM	99
5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NOVO CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NA ENTRADA DO RECANTO DAS EMAS, DF 001, AVENIDA RECANTO / RIACHO FUNDO II	22101	0298	VIADUTO CONSTRUÍDO	6000	M2	15
7220	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS 7912 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS - CEILÂNDIA 7913 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS - SANTA MARIA	26101 26101	0274 0274	TERMINAL CONSTRUÍDO TERMINAL CONSTRUÍDO	1000 2000	M2 M2	09 13
Programa: 6217							
1669	SEGURANÇA PÚBLICA DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL	24101	0217	PROGRAMA IMPLANTADO	1	UNIDADE	99
2191	RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SENTENCIADO NOVO CAPACITAÇÃO DE DETENTAS	11104	0214	SENTENCIADO ASSISTIDO	300	PESSOA	2
3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO-PAC 0023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO-PAC-CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL VILA ESTRUTURAL-SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	22101	0218	PROGRAMA REALIZADO	1	UNIDADE	25
3097	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS NOVO CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA 12ª DELEGACIA DE POLÍCIA	22101	0210	PRÉDIO CONSTRUÍDO	2000	M2	3
	NOVO CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DE POLÍCIA NO RECANTO DAS EMAS	24101	0210	PRÉDIO CONSTRUÍDO	10000	M2	15
3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA	24101	0093	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	1000	UNIDADE	99
Programa: 6218							
3023	HABITAÇÃO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC 0008 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NA VILA DNOCS-SOBRADINHO	22101	0218	PROGRAMA REALIZADO	1	UNIDADE	05
0017	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NA VILA ESTRUTURAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	22101	0218	PROGRAMA REALIZADO	1	UNIDADE	25
0026	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NAS QNRS 2, 3 E 5- CEILÂNDIA	22101	0218	PROGRAMA REALIZADO	1	UNIDADE	09

0027	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NA VILA VARJÃO	22101	0218	PROGRAMA REALIZADO	1	UNIDADE	23
0031	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NA ADE - OESTE - SAMAMBAIA	22101	0218	PROGRAMA REALIZADO	1	UNIDADE	12
3059	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - Pró-Moradia						
0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - Pró-Moradia-ARAPOANGA- PLANALINA	22101	0056	CASA CONSTRUIDA	11326	M2	06
0002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - Pró-Moradia-MESTRE D'ARMAS- PLANALINA	22101	0056	CASA CONSTRUIDA	11327	M2	06
0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - Pró-Moradia-CONDOMÍNIO SOL NASCENTE- CEILÂNDIA	22101	0056	CASA CONSTRUIDA	32267	M2	09
Programa: 6219	CULTURA						
3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
0029	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL NA VILA- VARJÃO	22101	0218	PROGRAMA REALIZADO	1	UNIDADE	23
5928	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS						
NOVO	Implantação de Biblioteca Públicas para o Distrito Federal	16101	0043	BIBLIOTECA IMPLANTADA	10	UNIDADE	99
5968	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL						
NOVO	APOIO A CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS DO DISTRITO FEDERAL.	18101	0060	CENTRO CONSTRUIDO	1500	M2	99
Programa: 6220	EDUCAÇÃO SUPERIOR						
1082	(EP) IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA UNIVERSIDADE PÚBLICA DO DF						
NOVO	IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA UNIVERSIDADE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	18101	0117	ESTRUTURA INSTALADA	2	UNIDADE	99
1241	(EP) CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DA UnB (UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA)						
NOVO	CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DA UNB NA CEILÂNDIA	22101	0169	OBRA REALIZADA	25000	M2	9
Programa: 6221	EDUCAÇÃO BÁSICA						
1002	(EP) CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO DISTRITO FEDERAL						
NOVO	CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO DISTRITO FEDERAL	18101	0081	CRECHE CONSTRUIDA	20000	M2	99
NOVO	CONSTRUÇÃO DE CRECHES EM TODO DISTRITO FEDERAL	18101	0081	CRECHE CONSTRUIDA	100000	M2	99
NOVO	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	22101	0081	CRECHE CONSTRUIDA	50000	M2	99
1421	(EP) PADRONIZAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS						
NOVO	PADRONIZAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO MÉDIO	18101	0099	ESCOLA REFORMADA	100	M2	99
2390	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO						
NOVO	APOIO À ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	18101	0098	ESCOLA MANTIDA	10	UNIDADE	99
2964	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
NOVO	MERENDA SAUDÁVEL	18101	0018	ALUNO ATENDIDO	300000	PESSOA	99

3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO-PAC	22101	0218	PROGRAMA REALIZADO	1	UNIDADE	25
0020	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO-PAC- CONSTRUÇÃO DE ESCOLA (CE) VILA ESTRUTURAL - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	22101	0218	PROGRAMA REALIZADO	1	UNIDADE	25
0021	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- CONSTRUÇÃO DE ESCOLA (CE) VILA ESTRUTURAL - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	22101	0218	PROGRAMA REALIZADO	1	UNIDADE	25
0022	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- CONSTRUÇÃO DE ESCOLA (CE) VILA ESTRUTURAL - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	22101	0218	PROGRAMA REALIZADO	1	UNIDADE	25
3237	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO NOVO APOIAR A REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO MÉDIO	18101	0099	ESCOLA REFORMADA	2500	M2	99
3271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 9352 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	18101	0097	ESCOLA CONSTRUÍDA	13900	M2	99
NOVO	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM PLANALTIMA	18101	0097	ESCOLA CONSTRUÍDA	10000	M2	6
3272	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO NOVO CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO EM PLANALTIMA	18101	0097	ESCOLA CONSTRUÍDA	10000	M2	6
5023	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO NOVO CONSTRUÇÃO DE CENTROS INTERESCOLARES DE LÍNGUAS - CIL	18101	0286	UNIDADE CONSTRUÍDA	6	UNIDADE	99
Programa: 6222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA 1269 (EPI) AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS CCIS DO DISTRITO FEDERAL NOVO AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS CCIS DO DISTRITO FEDERAL	11101	0391	UNIDADE AMPLIADA	10	M2	99
2044	(EPI) CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR PRESO E DO EGRESSO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO NOVO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR PRESO E DO EGRESSO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF	24202	0411	PESSOA BENEFICIADA	2000	PESSOA	99
Programa: 6223	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA E ATENÇÃO À JUVENTUDE 2205 (EPI) COMBATE À PROSTITUIÇÃO INFANTIL NOVO IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE COMBATE À PROSTITUIÇÃO INFANTIL	51101	0192	PESSOA ASSISTIDA	1000	PESSOA	99
Programa: 6225	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 4011 REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL NOVO REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	28209	0149	LOTE REGULARIZADO	10000	UNIDADE	99
Programa: 6227	GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA 3195 CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA NOVO CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA NO VARJÃO	17101	0286	UNIDADE CONSTRUÍDA	1	UNIDADE	23
Programa: 6228	TRANSFERÊNCIA DE RENDA						

4160	CADASTRAMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA	17101	0046	CADASTRO REALIZADO	6000	UNIDADE	99
0001	CADASTRAMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA--DISTRITO FEDERAL						
4162	COMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	17101	0364	FAMÍLIA BENEFICIADA	100000	UNIDADE	99
0001	COMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA--DISTRITO FEDERAL						
Programa: 6229	EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES						
4213	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS AO PACTO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	11101	0005	AÇÃO REALIZADA	3	UNIDADE	99
NOVO	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS AO PACTO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES						
6230	TURISMO						
4199	PROMOÇÃO LOCAL, NACIONAL E INTERNACIONAL DO TURISMO	27101	0005	AÇÃO REALIZADA	5000	UNIDADE	99
NOVO	AMIGOS DO TURISTA						

50

ANEXO II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

ESPECIFICAÇÃO	2013			2014			2015		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (a/PIB) x 100	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante (b/PIB) x 100	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c/PIB) x 100	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	17.796.421	16.865.449	0,354	18.895.272	17.020.070	0,376	20.434.962	17.535.446	0,406
Receitas Primárias (I)	17.140.532	16.243.870	0,341	18.129.203	16.330.028	0,361	19.617.698	16.834.144	0,390
Despesa Total	17.796.421	16.865.449	0,354	18.895.272	17.020.070	0,376	20.434.962	17.535.446	0,406
Despesas Primárias (II)	17.129.540	16.233.454	0,341	18.118.369	16.320.268	0,360	19.607.248	16.825.177	0,390
Resultado Primário (III) = (I - II)	10.992	10.417	0,000	10.834	9.759	0,000	10.450	8.967	0,000
Resultado Nominal	1.730.453	1.475.879	0,034	557.563	502.229	0,011	166.350	142.747	0,003
Dívida Pública Consolidada	5.778.634	5.476.340	0,115	6.330.654	5.702.388	0,126	6.472.581	5.554.187	0,129
Dívida Consolidada Líquida	4.866.419	4.611.845	0,097	5.423.982	4.885.696	0,108	5.590.332	4.797.120	0,111
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	49.847	47.239	0,001	154.952	139.574	0,003	154.966	132.978	0,003
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	(49.847)	(47.239)	(0,001)	(154.952)	(139.574)	(0,003)	(154.966)	(132.978)	(0,003)
cenário macroeconômico considerado:									
VARIÁVEIS									
PIB real (crescimento % anual)		4,36		4,32		4,35			
IPCA (% anual)		5,52		5,21		4,97			
Projeção do PIB da União - R\$ milhares		5.027.449.941		5.568.906.299		6.139.579.972			

ANEXO II - METODOLOGIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Metodologia de cálculo das METAS E PROJEÇÕES FISCAIS
(Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

ESPECIFICAÇÃO	2013		2014		2015	
	PIB (P1)		PIB (P2)		PIB (P3)	
	corrente (A)	PROJEÇÃO constante (B) = A*11	corrente (C) = A*P2/12	PROJEÇÃO constante (D) = C*11/2	corrente (E) = C*P2/12	PROJEÇÃO constante (F) = E*11/2/3
I - RECEITAS FISCAIS						
I.1 - Receitas Correntes + Capital (C)	17.796.421	16.865.449	18.895.272	17.020.070	20.434.982	17.535.446
I.1.1 - Receitas de Origem Tributária	11.855.908	11.235.697	12.500.361	11.520.105	14.015.186	12.026.572
I.1.1.1 - Receita Tributária (menos IRPQN) (1)	9.308.130	8.819.304	10.215.222	9.201.444	11.205.158	9.815.259
I.1.1.2 - Imposto de Renda (IRPQN)	2.152.333	2.039.739	2.250.962	2.027.572	2.347.027	2.014.694
I.1.1.3 - Outras Receitas de Origem Tributária (2)	397.445	376.654	434.177	381.069	462.201	398.619
I.1.2 - Transferências da União (3)	5.940.513	5.629.751	5.994.911	5.399.965	6.416.776	5.508.874
I.2 - Deduções (Receitas Financeiras)	656.889	621.578	766.069	690.043	817.284	701.302
I.2.1 - Aplicações Financeiras (4)	132.176	125.262	145.070	130.673	158.904	136.357
I.2.2 - Operações de Crédito (5)	508.912	482.290	604.764	544.737	640.565	549.675
I.2.3 - Alienação de Bens	6.520	6.179	7.156	6.446	7.638	6.728
I.2.4 - Amortizações	8.281	7.848	9.089	8.187	9.958	8.543
Total das Receitas Fiscais (I.1 - I.2) (A)	17.140.532	16.243.870	18.129.203	16.330.028	19.617.698	16.834.144
II - DESPESAS FISCAIS						
II.1 - Despesas Correntes + Capital (D)	17.796.421	16.865.449	18.895.272	17.020.070	20.434.982	17.535.446
II.1.1 - Pessoal e encargos (6)	9.082.643	8.697.508	8.725.040	7.859.151	8.249.456	7.078.941
II.1.2 - Demais Despesas (7)	8.713.779	8.257.940	10.170.232	9.160.919	12.185.526	10.456.505
II.2 - Deduções (Despesas Financeiras)	666.881	631.995	776.903	699.802	827.713	710.269
II.2.1 - Juros e Encargos da Dívida (8)	200.800	201.891	261.691	235.720	295.679	253.724
II.2.2 - Amortização da Dívida (9)	165.988	176.145	243.057	218.936	246.915	211.883
II.2.3 - Concessão de Empréstimos	289.129	285.050	272.155	245.146	285.117	244.862
II.2.4 - Aquisição de Título de Capital já Integr.						
Total das Despesas Fiscais (II.1 - II.2) (B)	17.125.540	16.233.454	18.118.369	16.320.268	19.607.248	16.825.177
III - RESULTADO PRIMÁRIO (A - B)	10.992	10.417	10.834	9.759	10.450	8.967
IV - RESULTADO NOMINAL	1.730.453	1.476.879	557.563	502.229	166.350	142.747
V - DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (8)	5.773.634	5.476.340	6.330.654	5.702.368	6.472.591	5.584.187
VI - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (8)	4.856.419	4.611.845	5.423.982	4.855.866	5.590.332	4.797.120

NOTAS:

- (1) As estimativas das Receitas de Origem Tributária, constituídas de impostos, taxas, dívida ativa dos tributos, multas e juros de mora dos tributos e da dívida ativa, para o período de 2013 a 2015, valores correntes, foram informados pela Secretaria do Estado de Fazenda.
- (2) Após a instituição do Fundo Constitucional pela Lei 10.633/2002 os recursos destinados a atender as áreas de segurança, saúde e educação são gerenciados diretamente pela Esfera Federal, motivo pelo qual não consta do sistema contábil do Distrito Federal.
- (3) Os ajustes necessários para atingir o equilíbrio orçamentário, onde recata deve ser igual a despesa, foram alocados nas demais despesas (item II.1.2).
- (4) Foram consideradas como aplicações financeiras o total das contas: 1325.00.00 - remuneração de depósitos bancários das receitas patrimoniais e 1328.00.00 - remuneração dos investimentos do regime próprio de previdências dos servidores públicos do Distrito Federal.
- (5) Os valores das Operações de Crédito, de Juros e Encargos da Dívida, da Amortização da Dívida, da Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, em valores correntes, foram informados pela Subsecretaria do Tesouro/SEF.
- (6) As despesas com Pessoal e Encargos do Poder Executivo, referentes a 2013, foram obtidas a partir de estimativa, tendo por base o valor realizado no mês de abril/2012, acrescidas do crescimento vegetativo de 3,7% e também, das despesas autorizadas a sofrerem acréscimos, tais como criação de cargo, reajuste geral do Servidor e nomeações decorrentes de concurso público, constantes de anexo a esta Lei. Para 2014 e 2015, foram acrescidas apenas o crescimento vegetativo. As despesas do Poder Legislativo foram elaboradas conforme informações fornecidas pela CLDF e TCDF, Ofício nº 188/2012-GMD/CLDF, de 04/05/2012 e Ofício nº 29/2011-DGANG/TCDF, de 28/04/2012.
- Observações:**
- 1) Para o cálculo do resultado nominal adotou-se o critério "abaixo da linha", que representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida no fim de determinado ano em relação ao apurado no final do ano.
- 2) Preços Constantes: a conversão de valores correntes para constantes foi realizada com o uso do IPCA, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da Lei.
- 3) As expectativas de mercado para a taxa de inflação (IPCA) e PIB, foram obtidas no site do Banco Central do Brasil, na data de referência 13/04/2012.
- 4) O cálculo das Metas Anuais foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normalizada pela Secretaria do Tesouro Nacional e são apenas indicativas.

47

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2013

CONSIDERAÇÕES SOBRE AS METAS FISCAIS E PROJEÇÕES DE RECEITAS E DESPESAS

1 – Introdução

As metas fiscais estabelecidas para o Distrito Federal, no período 2013 a 2015, têm como base os parâmetros econômicos da taxa inflacionária, combinada com o crescimento da economia nacional e com a política fiscal de busca de superávit de resultados fiscais a partir do exercício de 2011, nessa nova gestão governamental, e, como princípio, expressam a busca pelo equilíbrio das finanças distritais, com vistas a melhor investir os recursos públicos no atendimento dos anseios população do Distrito Federal.

Nesse sentido, é imperativo buscar excelência da exploração da base tributária distrital com o objetivo de ampliar as diversas fontes de receitas, possibilitando assim financiar as despesas obrigatórias de caráter continuado e àquelas constitucionais ou legais, bem como concretizar a realização de ações governamentais dos programas e projetos prioritários da administração, que vem sendo comprimida pelas despesas de pessoal e encargos sociais (que crescem exponencialmente).

Considerando o enfoque da arrecadação, os valores estimados na LDO, relativamente aos orçamentos fiscal e da seguridade social, levam em consideração a expectativa da taxa de crescimento das atividades econômicas no Distrito Federal bem como o uso eficiente da máquina fiscalizadora e arrecadadora distrital, visando à obtenção de melhores índices de arrecadação, a partir do combate a recorrente sonegação de tributos.

Os investimentos previstos na LDO estão compatíveis com a capacidade de financiamento do Governo do Distrito Federal, que se encontra substancialmente confortável, na relação Dívida Consolidada/Consolidada Líquida X Receita Corrente Líquida. Neste sentido, necessário se faz espelhar no resultado primário a captação no mercado financeiro dos recursos destinados a investimentos voltados, sobretudo, para obras de infraestrutura e saneamento, visando não apenas atender aos compromissos assumidos para sediar os eventos de vulto internacionais, como a Copa das confederações de 2013, Copa do Mundo de 2014 e Olimpíadas de 2016, mas, também, aos anseios da sociedade do Distrito Federal.

2 – Do Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais, segundo o disposto no art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, é composto pelos seguintes demonstrativos:

- Metas Anuais;
- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Evolução do Patrimônio Líquido;
- Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime de Previdência do Servidor Público;
- Projeção da Renúncia da Receita, com a compensação pelos seus valores brutos, na inicial do orçamento; e
- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

49

Além desses demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias é composta, também, pelo Anexo de Metas e Prioridades, que relaciona ações que obrigatoriamente deverão constar do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA e, também, pelo Anexo de Riscos Fiscais, que tem por finalidade trazer a público as possibilidades de acontecimentos imprevisíveis, tanto no quesito receitas, com possível frustração na arrecadação, que possam comprometer a execução financeira do exercício, quanto em relação a passivos contingentes relacionados às sentenças judiciais.

Os demonstrativos que compõem o Anexo de Metas Fiscais são importantes e fundamentais para a avaliação do comportamento e, conseqüentemente, do cumprimento das metas fiscais pré-estabelecidas para o exercício em referência, pois além de permitir a comparação de sua realização efetiva com a sua fixação nos exercícios passados, possibilita uma melhor análise sobre o Planejamento e a Execução, em termos financeiros, envolvendo receitas, despesas, resultado primário, nominal e o estoque da dívida pública.

3 – Metodologia de Estimativa das Metas Fiscais

3.1 Projeção das Receitas

As hipóteses básicas utilizadas para a elaboração da projeção das receitas fiscais para o período de 2013 – 2015 consistem em:

a) Base de Cálculo

As projeções de receitas tributárias para o período de 2013 – 2015 foram elaboradas com base em comportamentos decorrentes de acompanhamento específicos de impostos e taxas, verificados nos exercícios anteriores, corrigidos ora pelo INPC, ora pelo IGP-DI, de acordo com a espécie do Tributo, conforme documentação encaminhada pela Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda – SUREC/SEF, com subsídios fornecidos pela ADASA, AGEFIS e SEPLAN (IR).

Em relação ao Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR, está se prevendo um comportamento com base na manutenção da folha de pagamento, acrescida de 3,7% (três vírgula sete por cento), em média, a título de crescimento vegetativo, além dos incrementos na despesas autorizados e programados para o exercício.

No que tange às demais receitas do Tesouro e de Outras Fontes, considerou-se a correção sobre os valores previstos para o exercício de 2012 (Lei Orçamentária + créditos, base abril), utilizando os índices de inflação (IPCA) e da variação do crescimento real do PIB da União. Excluem-se dessa premissa as receitas abaixo relacionadas, cujas projeções foram elaboradas pelos órgãos especificados, seguindo legislação específica e/ou diferentes modelagens estatísticas:

- 1.) Os valores das Operações de Crédito, de Juros e Encargos da Dívida, da Amortização da Dívida, da Dívida Pública Consolidada/Consolidada Líquida foram elaboradas pela Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Fazenda, que seguem as programações para captação ajustadas com o Ministério da Fazenda, por intermédio do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal - PAF;
- 2.) As receitas com alienações de bens foram informados pelos órgãos que tem previsão de venda de ativos;

- 3.) As receitas de transferência de capital tiveram origem basicamente nas transferências programadas pela TERRACAP, com recursos oriundos das vendas de imóveis e projeções, sob a sua administração;
- 4.) A receita da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP foi projetada considerando seu comportamento, médio, nos últimos três exercícios.
- 5.) As receitas derivadas das contribuições dos servidores para o Regime Próprio de Previdência Social e da contribuição patronal foram elaboradas pela SEPLAN a partir das estimativas de despesas de pessoal recebidas da Secretaria de Administração Pública – SEAP;

b) Hipóteses Macroeconômicas

Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas distritais, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2013, 2014 e 2015, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 4,36%, 4,32% e 4,35% e das taxas de inflação (IPCA), de 5,52%, 5,21% e 4,97%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil verificadas em 13/04/2012.

3.2 – Projeção das Despesas

A base para a projeção das despesas de pessoal levou em consideração a apuração da folha de pagamento dos servidores do Poder Executivo, verificada até o mês de março de 2012, onde, para o Poder Executivo, adotou-se a variável CVA (Crescimento Vegetativo da Despesa de Pessoal Anual) de 3,7% ao ano, acrescida das previsões específicas para aumento de despesas de pessoal, tais como criação de cargos e carreiras, reajustes remuneratórios e nomeações decorrentes de concurso público. Somam-se a isso as despesas com terceirização, indenizações trabalhistas e sentenças judiciais, por suas características eventuais. As despesas do Poder Legislativo foram elaboradas conforme informações fornecidas por meio de Ofício da Câmara Legislativa do Distrito Federal e do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Para definição dos valores a serem custeados com recursos do Distrito Federal, levou-se em conta a diferença das despesas de pessoal não suportadas pela União, por meio do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF, relativamente às unidades das **áreas de segurança pública, saúde e educação**, o chamado transbordo.

As despesas relacionadas à operação de crédito, juros e encargos e amortização da dívida pública, concessão de empréstimos e financiamento, foram informadas pela Secretaria de Fazenda. Aliada a isso, em percentual da Receita Corrente Líquida, estabelece-se o valores da Reserva de Contingência, com 3% no PLOA e 1% na LOA aprovada.

Relativamente à reserva orçamentária do RPPS, foram considerados os recursos decorrentes da contribuição patronal e dos servidores nomeados nos quadros do Distrito Federal a partir de janeiro de 2007, acrescidos da diferença positiva entre a receita e a despesa previdenciária projetadas para o exercício.

Já os investimentos, em função da redução do montante esperado para a operação de crédito, para fins de se atingir o resultado primário superavitário, tiveram suas estimativas iniciais reduzidas, restando postergar o seu desembolso para os exercícios seguintes. Assim, os investimentos estão orçados em R\$ 1,395 bilhão. O restante dos recursos será destinado para as despesas correntes, em montante suficiente para financiar as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado contratadas.

4 – Metas Fiscais para 2013

4.1 Objetivos e Estratégias

O Distrito Federal tem pautado suas ações fiscais com o objetivo de atender as demandas sociais e de investimentos da população, bem como viabilizar o atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal. Neste contexto, é imperativo dar seqüência ao Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal – PAF, iniciado em 1999 por meio do cumprimento de metas e implementação de ações fiscais. Este programa, que é parte integrante do Contrato de Renegociação da Dívida do Distrito Federal com o Governo Federal, tem como eixo central dar sustentação fiscal e financeira, em bases sólidas e permanentes. Assim, as estratégias do Governo do Distrito Federal serão direcionadas para a obtenção de resultados primários suficientes para possibilitar a cobertura do serviço da dívida, bem como para reduzir o crescimento das despesas com o custeio da máquina administrativa, objetivando investir mais e melhor, tendo o cuidado do atendimento das necessidades sociais da sociedade.

5 - PROJEÇÃO DAS RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2013-2015

Apresentam-se a seguir as metodologias utilizadas para a previsão das receitas de origem tributária para os exercícios de 2013 a 2015, exceto para o Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, em face de não ter recebido a tempo as informações da Secretaria de Planejamento e Orçamento, relativas a essa receita. Cumpre ressaltar que o presente relatório foi elaborado de acordo com o preceituado na Decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal nº 2.579/2008, a qual reitera determinação no sentido das estimativas serem demonstradas conforme a seguir:

- Valor da receita tributária bruta referente a fatos geradores do exercício;
- (-) Valor estimado da inadimplência para o exercício;
- (+) Valor estimado da arrecadação referente a exercícios anteriores, não inscritos em dívida ativa;
- (-) Valor estimado da renúncia de receita;
- (=) Receita tributária estimada

As receitas estimadas correspondem a valores líquidos de benefícios tributários considerados renúncia de acordo com o §1º do art. 14 da LRF, cuja previsão encontra-se no documento “Projeção da Renúncia de Origem Tributária para os Exercícios de 2013 a 2015”, elaborado pela Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAF/SUREC/SEF.

As estimativas de receita para o triênio 2013-2015 foram elaboradas em valores correntes. Na deflação dos valores correntes para 2012, utilizou-se como deflator o IGP-DI médio construído com base na média das expectativas do mercado financeiro, vigentes em 13/04/2012, conforme a seguir.

31

PREVISÃO PARA O IGP-DI ACUMULADO – 2012-2015

2012	2013	2014	2015
4,13%	5,09%	4,86%	4,74%

Fonte: www.bcb.gov.br (Relatório Focus).

IGP-DI MÉDIO PARA DEFLAÇÃO DOS VALORES CORRENTES

2012	2013	2014	2015
1,0000	0,9516	0,9075	0,8664

Elaboração: Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAF/SUREC/SEF.

A seguir, apresentam-se as metodologias utilizadas para a previsão das receitas em valores correntes.

5.1 PROJEÇÃO DAS RECEITAS EM VALORES CORRENTES**ICMS e ISS**

Para séries históricas estimadas da arrecadação bruta, isto é, incluindo inadimplência e renúncias, mas excluindo a receita de exercícios anteriores, foram utilizadas equações estimadas pelo método dos mínimos quadrados ordinários, onde as receitas trimestrais nominais do ICMS e do ISS são explicadas pelo nível de atividade econômica, medido pelo PIB trimestral nominal a preços de mercado.

A fim de estabelecer correlação da receita com a série histórica do número índice do PIB trimestral (base: 100=1º Trim/1995), foram construídas séries históricas dos números índices trimestrais, com mesma base, para as receitas brutas do ICMS e do ISS, levando em consideração que a arrecadação em determinado mês é influenciada pelos fatos geradores dos tributos ocorridos no mês anterior.

Assim, foram estimadas duas equações, uma para o ICMS e outra para o ISS conforme abaixo:

ICMS	ISS
$Y_t = \alpha + \beta_0 * PIB_t + \beta_1 * D_t + \beta_2 * D_t * PIB_t$	$Y_t = \alpha + \beta * PIB_t$

Onde:

 Y_t = número índice da arrecadação no tempo t, com t = 1, 2, 3, ..., 68; α e β são os parâmetros a serem estimados; PIB_t = número índice do PIB trimestral a preços de mercado no tempo t; D_t = variável dummy

ICMS	ISS
$\alpha = -72,04569$	$\alpha = -44,3177$
$\beta_0 = 1,688250$	$\beta = 1,7992$
$\beta_1 = 390,0995$	$R^2 = 0,9768$
$\beta_2 = -0,810035$	
$R^2 = 0,993845$	

Com base na modelagem de alisamento exponencial tipo "Holt-Winters", os números índices do PIB trimestral foram projetados até o quarto trimestre de 2015. A série projetada

22

do PIB, em números índices, foi substituída nas equações estimadas para o ICMS e o ISS, de forma a projetar os números índices da arrecadação até o quarto trimestre de 2015. Para encontrar a arrecadação mês a mês, percorreu-se o caminho inverso, multiplicando os números índices estimados pelo valor da arrecadação no 1º Trim/1995 (base: 100,0) e, em seguida, pela participação percentual média dos meses nos respectivos trimestres, permitindo a apuração das arrecadações brutas dos dois tributos para o período 2013-2015.

Para obter a receita estimada para o triênio 2013-2015, foram deduzidas as estimativas da inadimplência e da renúncia tributária e acrescidas às expectativas de arrecadação relativa a exercícios anteriores.

Tendo em vista a previsão da receita bruta não incorporar a diferença entre o ICMS devido no regime normal de tributação e o imposto recolhido conforme as Leis nºs 2.381/1999 e 4.160/2008, **foi adicionado crédito relativo ao Convênio ICMS 86/2011**, que concede remissão à diferença em questão, considerando a Exposição de Motivos nº 73/2011-GAB/SEF, anexa ao Projeto de Lei nº 678/2011.

Por último, à projeção do ICMS foram acrescentadas as expectativas de liberação de recursos para financiamento nas modalidades do Incentivado/PRÓ-DF e do Financiamento Especial para o Desenvolvimento, cuja fonte da informação é a Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Estado de Fazenda, enquanto às estimativas do ISS foram somadas as previsões para a retenção tributária por órgãos públicos distritais. A seguir, as estimativas para o ICMS e o ISS.

ICMS

Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2013	2014	2015
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	7.302.316	8.029.180	8.810.898
(+) Crédito Convênio ICMS 86/11	6.172.318	661.384	751.323
(-) Inadimplência estimada	173.573	192.621	206.152
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	104.806	110.017	115.257
(-) Renúncia estimada	7.391.283	1.939.628	2.086.893
(+) Incentivo creditício	259.263	272.155	285.117
(=) Receita estimada	6.273.846	6.940.487	7.669.550

ISS

Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2013	2014	2015
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	1.122.903	1.231.330	1.348.522
(-) Inadimplência estimada	99.617	109.583	119.388
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	40.420	42.430	44.451
(-) Renúncia estimada	76.344	80.074	83.836
(+) Retenção tributária via SIGGO	87.501	91.853	96.160
(=) Receita estimada	1.074.863	1.175.957	1.285.909

IPTU/TLP e IPVA

De posse do lançamento de ofício dos tributos em questão para 2012 e das expectativas do BACEN para o INPC de 2013, 2014 e 2015, estimou-se a receita bruta de fatos geradores do exercício. Partindo-se do índice estimado de inadimplência, obtido com base em dados do período anterior, bem como das perspectivas para pagamentos de débitos de exercícios anteriores, estimativas de renúncia e do abatimento referente ao programa Nota Legal, apurou-se a receita estimada conforme demonstrativo a seguir.

33

IPTU

Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2013	2014	2015
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	756.823	794.457	832.295
(-) Renúncia estimada	61.728	64.744	67.786
(-) Abatimento programa Nota Legal	19.407	20.372	21.343
(-) Inadimplência estimada	113.379	119.026	124.702
(+)Arrecadação estimada de exercícios anteriores	10.975	11.520	12.069
(=) Receita estimada	573.284	601.836	630.534

TLP

Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2013	2014	2015
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	127.758	140.880	162.749
(-) Renúncia estimada	8.059	8.452	8.850
(-) Inadimplência estimada	26.476	29.291	34.041
(+)Arrecadação estimada de exercícios anteriores	2.454	2.576	2.698
(=) Receita estimada	95.677	105.712	122.557

IPVA

Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2013	2014	2015
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	718.032	753.737	789.635
(-) Renúncia estimada	15.073	15.809	16.552
(-) Abatimento programa Nota Legal	63.218	66.362	69.522
(-) Inadimplência estimada	80.987	85.015	89.065
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	24.094	25.292	26.496
(=) Receita estimada	572.244	600.711	629.330

ITBI e ITCD

Após a construção da série histórica da receita bruta desses itens, incluindo inadimplência e renúncias, mas excluindo a receita de exercícios anteriores, foram estudados os movimentos de tendência e sazonalidade da série, desde janeiro/2005, estimando-se, pelo método dos mínimos quadrados ordinários, equações de tendência linear, incorporando o componente sazonal médio de cada mês. Nesse sentido, produziram-se equações com a seguinte especificação: $Y_t = (\alpha + \beta \cdot t) \cdot St$, onde:

Y_t = arrecadação no tempo t , com $t = 1$ (jan/2005), 2, 3, ..., 87 (mar/2012).

α e β são os parâmetros a serem estimados.

St = índice sazonal médio de cada mês.

ITBI		ITCD	
$\alpha = 4708648,374$ (P value: 9,66 E-17)		$\alpha = 780713,942$ (P value: 2,95 E-10)	
$\beta = 173938,794$ (P value: 5,93 E-33)		$\beta = 30873,5725$ (P value: 2,42 E-24)	
Sjan= 0,8531	Sjul= 1,0794	Sjan= 0,8971	Sjul= 1,0937
Sfev= 0,9010	Sago= 1,1183	Sfev= 0,7929	Sago= 0,9823
Smar= 1,0100	Sset= 0,9527	Smar= 1,0952	Sset= 0,9377
Sabr= 1,0066	Sout= 0,9250	Sabr= 1,0632	Sout= 1,0145
Smai= 1,0241	Snov= 0,9265	Smai= 1,0676	Snov= 1,0331
Sjun= 1,0582	Sdez=1,1451	Sjun= 0,9438	Sdez= 1,0789

29

Uma vez estimados os parâmetros das equações, as receitas foram projetadas para o período 2013 a 2015, conforme descrito a seguir.

ITBI

Item	Valores Correntes em R\$ 1.000		
	2013	2014	2015
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	270.699	295.746	320.793
(-) Inadimplência estimada	279	292	306
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	1.472	1.545	1.618
(-) Renúncia estimada	465	488	511
(=) Receita estimada	271.427	296.511	321.595

ITCD

Item	Valores Correntes em R\$ 1.000		
	2013	2014	2015
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	47.387	51.833	56.279
(-) Inadimplência estimada	1.602	1.681	1.761
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	1.009	1.059	1.110
(-) Renúncia estimada	1.876	1.968	2.060
(=) Receita estimada	44.919	49.243	53.567

Multas e Juros dos Tributos e da Dívida Ativa

Uma vez que tais receitas representam a recuperação de créditos de exercícios anteriores, a construção da série histórica da receita bruta considerou apenas a renúncia. Assim, foram estudados os movimentos de tendência e sazonalidade da série, desde janeiro/2005, estimando-se, pelo método dos mínimos quadrados ordinários, equações de tendência linear, incorporando o componente sazonal médio de cada mês. Nesse sentido, produziram-se equações com a seguinte especificação: $Y_t = (\alpha + \beta \cdot t) \cdot S_t$, onde:

Y_t = arrecadação no tempo t , com $t = 1$ (jan/2005), 2, 3, ..., 87 (mar/2012).

α e β são os parâmetros a serem estimados.

S_t = índice sazonal médio de cada mês.

MULTAS E JUROS TRIBUTOS		MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	
$\alpha = 2025287,995$ (<i>P value</i> : 1,17 E-12)		$\alpha = 309813,775$ (<i>P value</i> : 0,156352)	
$\beta = 28215,009$ (<i>P value</i> : 7,63 E-08)		$\beta = 40117,004$ (<i>P value</i> : 9,11 E-15)	
$S_{jan} = 1,0202$	$S_{jul} = 1,3185$	$S_{jan} = 0,8701$	$S_{jul} = 1,0461$
$S_{fev} = 0,5999$	$S_{ago} = 1,2226$	$S_{fev} = 1,0011$	$S_{ago} = 0,9653$
$S_{mar} = 0,7231$	$S_{set} = 1,0644$	$S_{mar} = 1,3076$	$S_{set} = 0,7369$
$S_{abr} = 0,7856$	$S_{out} = 1,0795$	$S_{abr} = 1,2812$	$S_{out} = 0,8994$
$S_{mai} = 1,0157$	$S_{nov} = 0,8380$	$S_{mai} = 1,0108$	$S_{nov} = 0,7983$
$S_{jun} = 1,0728$	$S_{dez} = 1,2598$	$S_{jun} = 1,1435$	$S_{dez} = 0,9397$

De posse dos parâmetros das equações estimadas, as receitas foram projetadas para o período 2013 a 2015 e, em seguida para esse período, foram deduzidos os valores da renúncia estimada, conforme segue.

25

MULTAS E JUROS DOS TRIBUTOS

Item	Valores Correntes em R\$ 1.000		
	2013	2014	2015
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	77.676	83.012	88.348
(-) Renúncia estimada	1.698	1.781	1.865
(=) Receita estimada	75.978	81.231	86.483

MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA

Item	Valores Correntes em R\$ 1.000		
	2013	2014	2015
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	77.663	86.140	94.617
(-) Renúncia estimada	2.792	2.928	3.066
(=) Receita estimada	74.871	83.212	91.552

DÍVIDA ATIVA

Foi estudado o movimento de tendência da série histórica do estoque mensal da dívida ativa, desde dezembro/2006, estimando-se pelo método dos mínimos quadrados ordinários, além da relação média entre a receita da dívida ativa e o seu estoque. A partir de uma análise gráfica da receita da dívida ativa, a projeção da receita bruta para 2012 baseou-se na média dos valores da referida relação, entre janeiro de 2009 até fevereiro de 2012, aplicada sobre a estimativa da tendência do estoque para o mesmo ano. Tendo em vista a inexistência de previsão de renúncia para o triênio 2013-2015, a receita líquida estimada corresponde à receita bruta.

SIMPLES

Foram estudados os movimentos de tendência e sazonalidade da série, desde janeiro de 2007, estimando-se, pelo método dos mínimos quadrados ordinários, uma equação linear, incorporando o componente sazonal médio de cada mês. Nesse sentido, produziu-se uma equação com a seguinte especificação: $Y_t = (\alpha + \beta \cdot t) \cdot S_t$, onde:

Y_t = arrecadação no tempo t, com t = 1 (jan/2007), 2, 3, ..., 63 (mar/2012).

α e β são os parâmetros a serem estimados.

S_t = índice sazonal médio de cada mês.

SIMPLES	
$\alpha = 3574069,158$ (P value: 1,68E-09)	
$\beta = 287604,493$ (P value: 1,39E-29)	
$S_{jan} = 1,1335$	$S_{jul} = 0,9602$
$S_{fev} = 0,8472$	$S_{ago} = 1,1079$
$S_{mar} = 1,0198$	$S_{set} = 1,0750$
$S_{abr} = 0,9534$	$S_{out} = 1,0490$
$S_{mai} = 0,9340$	$S_{nov} = 1,0222$
$S_{jun} = 0,8218$	$S_{dez} = 1,0759$

IRRF

A Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal tem sido a fonte das previsões para o Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF. Para o triênio 2013-2015, as previsões não foram repassadas, até a presente data. Assim sendo, as previsões para o referido tributo não estão relacionadas nessas considerações.

RE

OUTRAS TAXAS

A ADASA – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do DF repassou a essa Subsecretaria de Receita os valores de previsão da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – TFS e da Taxa de Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos – TFU, de sua competência, para o triênio em análise.

Analogamente, a AGEFIS – Agência de Fiscalização do Distrito Federal enviou os valores previstos para a Taxa de Funcionamento de Estabelecimento – TFE e para a Taxa de Execução de Obras – TEO, relativamente ao período em estudo, para a composição do rol das receitas tributárias.

OUTRAS RECEITAS

A atualização monetária, com base no INPC médio, previsto para 2013 a 2015, foi estendida às receitas dos Fundos de Participação dos Estados e DF (FPE) e dos Municípios (FPM), Encargos da Dívida Ajuizada, Taxa de Expediente, Contribuições para PINAT.

RESULTADOS

Com base nas metodologias já descritas, os resultados encontram-se expostos nos seguintes demonstrativos, em anexo:

- A) ANEXO I – RELATÓRIO DE RECEITA PREVISTA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA 2013 A 2015 VALORES CORRENTES EM R\$;
- B) ANEXO II – RELATÓRIO DA RECEITA PREVISTA DE MULTAS E JUROS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA 2013 A 2015 VALORES CORRENTES EM R\$;
- C) ANEXO III – RELATÓRIO DA RECEITA PREVISTA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA 2013 A 2015 VALORES **CONSTANTES** EM R\$;
- D) ANEXO IV – RELATÓRIO DE RECEITA PREVISTA DE MULTAS E JUROS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA 2013 A 2015 VALORES **CONSTANTES** EM R\$;
- E) ANEXO V – EXPANSÃO REAL PREVISTA PARA A RECEITA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA 2013 A 2015 VALORES **CONSTANTES** EM R\$;
- F) ANEXO VI – RELATÓRIO DA RECEITA REALIZADA E PREVISTA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA 2009-2015 VALORES CORRENTES EM R\$.

27

ANEXO I
RELATÓRIO DA RECEITA PREVISTA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2013 A 2015
VALORES CORRENTES EM R\$

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015
		TOTAL DA RECEITA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA	12.456.384.075	13.530.696.423	14.075.542.114
1100.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA	11.458.462.778	12.466.183.696	13.552.984.725
1110.00.00		IMPOSTOS	11.309.245.275	12.305.066.969	13.373.066.836
1112.00.00		IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	3.614.206.076	3.799.262.659	3.982.852.461
1112.02.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	573.283.683	601.835.630	630.633.619
1112.04.00	100	IMPOSTO S/ RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.152.332.713	2.250.961.928	2.347.827.201
1112.05.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTORES	572.243.971	600.710.919	629.329.836
1112.07.00	100	IMPOSTO S/TRANS. CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO BENS E DIREITOS	44.918.608	49.243.287	53.566.996
1112.08.00	100	IMPOSTO DE TRANS. INTER VIVOS DE BENS MÓVEIS	271.427.102	296.510.895	321.694.809
1113.00.00		IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	7.695.039.199	8.505.804.300	9.390.214.075
1113.02.00	100	IMPOSTO S/ OP. REL.CIRC.MERC. S/ SERV.TRANS.P. E COMUNICAÇÃO	6.273.846.444	6.940.486.748	7.669.550.241
1113.02.22	100	FIN. ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO - FIDE	259.263.784	272.165.246	285.117.146
1113.05.00	100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.074.863.439	1.175.956.676	1.285.909.450
1113.06.00	100	IMPOSTO SIMPLES	346.329.316	389.350.877	434.754.384
1120.00.00		TAXAS	149.217.502	161.116.737	179.918.188
1121.00.00		PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	63.128.671	64.972.226	66.907.951
1121.41.00	150	TAXA DE FISC. SERV. PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO (1)	11.448.859	11.792.325	12.146.094
1121.42.00	151	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS (1)	30.330.048	31.239.950	32.177.148
1121.44.00	160	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO (2)	5.921.856	6.229.583	6.565.980
1121.45.00	160	TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS (2)	5.428.107	5.710.369	6.018.729
1122.00.00		PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	96.088.831	106.144.511	123.010.237
1122.05.00	111	TAXA DE EXPEDIENTE	411.568	432.033	452.610
1122.09.00	115	TAXA DE VISTORIA DE ESTABELECIMENTO	698	733	768
1122.90.00	114	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	95.676.565	105.711.745	122.556.859
1220.03.03	152	CONTRIB. PROG. INCENT. ARREC. EDUC. TRIBUTÁRIA - PINAT	1.907.831	2.002.699	2.098.081
1220.03.05	156	RECURSOS DO REGIME SIMPLIFICADO DE BARES E RESTAURANTES	210.019	220.462	230.962
1600.02.20	100	REGIME ESPECIAL DE APUAÇÃO - REA ICMS	4.848.260	5.089.344	5.331.733
1721.01.01	101	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DF	461.243.301	484.178.979	507.238.904
1721.01.02	102	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	122.585.061	128.680.697	134.809.355
		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	407.126.826	444.340.545	472.848.353
1911.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	75.977.678	81.230.886	86.483.360
1911.20.00	100	MULTA E JUROS DE MORA DO ITCD	2.051.269	2.193.097	2.334.805
1911.23.00	100	MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	10.126.940	10.827.132	11.627.225
1911.38.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	9.169.653	9.825.039	10.460.336
1911.39.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	4.499.549	4.810.656	5.121.717
1911.40.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	6.747.312	7.213.831	7.680.284
1911.41.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	25.964.319	27.769.530	29.554.490
1911.42.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	15.090.827	16.102.154	17.143.336
1911.43.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA TLP	2.223.412	2.377.142	2.530.851
1911.44.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SIMPLES	-	-	-
1911.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	114.397	122.306	130.215
1913.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	74.871.294	83.212.136	91.661.771
1913.11.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	30.368.275	33.740.260	37.121.755
1913.12.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	291.101	323.530	355.955
1913.13.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	6.014.506	6.684.539	7.354.472
1913.14.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	21.224.722	23.589.207	25.953.350
1913.15.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	4.921.391	5.469.646	6.017.821
1913.20.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	558.561	620.788	683.002
1913.22.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	9.124.704	10.141.218	11.157.564
1913.25.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	1.049	1.168	1.283
1913.35.00	120	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	-	-	-
1913.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	2.378.983	2.841.785	2.906.548
1931.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	246.596.066	269.734.299	284.165.958
1931.11.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	83.708.506	91.552.917	96.461.830
1931.12.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	599.901	656.190	691.288
1931.13.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	38.444.253	39.863.836	41.996.680
1931.14.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	57.739.842	63.157.601	66.536.737
1931.15.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	32.989.241	36.084.638	38.015.283
1931.17.00	114	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	22.409.712	24.512.427	25.823.921
1931.20.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	1.743.034	1.906.584	2.008.592
1931.21.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	5.028.822	5.500.679	5.794.963
1931.25.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ADVINDA LC 52/87 (COMP. C/ PRECATÓRIOS)	1.755.401	1.920.111	2.022.844
1931.99.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	4.177.353	4.569.316	4.813.790
1934.00.00	100	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUZADA (3)	9.681.788	10.163.223	10.647.265

Notas: (1) Existe a expectativa de que a partir de 2013, o SIGGO e o Sistema de Informações da ADASA serão compatibilizados.

(2) Existe a expectativa de que a partir de 2013, o SIGGO e o Sistema de Informações da AGEFIS serão compatibilizados.

(3) Inclui Dívida Ativa Não-Tributária.

Elaboração: Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAFSUREC/SEF.

28

ANEXO II
RELATORIO DA RECEITA PREVISTA DE MULTAS E JUROS DE ORIGEM TRIBUTARIA: 2013 A 2015
VALORES CORRENTES EM R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	75.977.678	81.230.886	86.493.360
1911.20.00	MULTA E JUROS DE MORA DO ITCD	2.051.269	2.193.097	2.334.905
1911.20.01	MULTAS DO ITCD	619.582	662.421	705.254
1911.20.02	JUROS DO ITCD	1.431.887	1.530.676	1.629.651
1911.23.00	MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	10.126.940	10.827.132	11.527.225
1911.23.01	MULTAS POR ATRASO DA DMICRO	-	-	-
1911.23.04	MULTAS PDESCUMPRIMENTO OBRIGAÇÃO TRIB.ACESSÓRIA	5.025.725	5.373.211	5.720.649
1911.23.05	MULTAS OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - LC 52/97 (SINAL)	-	-	-
1911.23.08	MULTA POR DESC.OBRIG.TRIB.PRINCIPAL - AI ICMS	4.964.558	5.307.815	5.651.024
1911.23.09	MULTA POR DESC.OBRIG.TRIB.PRINCIPAL - AI ISS	136.658	146.106	155.554
1911.38.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	9.189.653	9.825.039	10.460.336
1911.38.01	MULTAS DO IPTU	6.790.417	7.256.917	7.729.351
1911.38.02	JUROS DE MORA DO IPTU	2.399.236	2.568.122	2.730.985
1911.39.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	4.499.549	4.810.655	5.121.717
1911.39.01	MULTAS DO ITBI	878.901	939.755	1.000.520
1911.39.02	JUROS DE MORA DO ITBI	3.620.648	3.870.900	4.121.196
1911.40.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	6.747.312	7.213.831	7.680.284
1911.40.01	MULTAS DO ISS	4.521.287	4.835.895	5.145.450
1911.40.02	JUROS DE MORA DO ISS	2.226.025	2.377.936	2.534.834
1911.41.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	25.964.319	27.759.530	29.554.490
1911.41.01	MULTAS DO IPVA	19.147.523	20.471.411	21.795.114
1911.41.02	JUROS DE MORA DO IPVA	6.816.796	7.288.119	7.759.376
1911.42.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	15.090.827	16.102.164	17.143.338
1911.42.01	MULTAS DO ICMS	8.176.177	8.741.490	9.306.723
1911.42.02	JUROS DE MORA DO ICMS	6.884.650	7.360.665	7.836.613
1911.43.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TLP	2.223.412	2.377.142	2.530.891
1911.43.01	MULTAS DA TLP	1.622.114	1.734.269	1.846.409
1911.43.02	JUROS DE MORA DA TLP	601.299	642.873	684.442
1911.44.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SIMPLES	-	-	-
1911.44.01	MULTAS DO IMPOSTO SIMPLES	-	-	-
1911.44.02	JUROS DE MORA DO IMPOSTO SIMPLES	-	-	-
1911.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	114.397	122.306	130.215
1911.99.03	MULTAS - OUTROS TRIBUTOS	50.033	53.492	56.961
1911.99.04	JUROS DE MORA - OUTROS TRIBUTOS	64.364	68.814	73.254
1913.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	74.871.294	83.212.136	91.551.771
1913.11.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	30.358.275	33.740.260	37.121.755
1913.11.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	5.959.617	6.623.533	7.287.353
1913.11.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	19.184.865	21.322.105	23.459.098
1913.11.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	5.213.793	5.794.622	6.376.367
1913.12.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	291.101	323.530	355.955
1913.12.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	39.646	44.083	48.479
1913.12.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	205.856	228.622	251.755
1913.12.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	45.599	50.845	55.721
1913.13.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	8.014.598	8.684.539	9.354.472
1913.13.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	1.098.022	1.220.344	1.342.649
1913.13.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	4.253.704	4.727.577	5.201.381
1913.13.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	662.782	736.617	810.442
1913.14.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	21.224.722	23.569.207	25.953.350
1913.14.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	5.202.175	5.781.710	6.361.161
1913.14.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	16.022.547	17.807.497	19.592.189
1913.14.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	-	-	-
1913.15.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	4.921.391	5.469.646	6.017.821
1913.15.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	1.722.146	1.913.998	2.105.821
1913.15.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	3.199.245	3.555.648	3.912.000
1913.15.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	-	-	-
1913.20.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	558.561	620.786	683.002
1913.20.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	122.606	114.037	125.466
1913.20.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	455.955	506.749	557.536
1913.22.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	9.124.704	10.141.218	11.157.584
1913.22.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	1.732.347	1.925.334	2.118.294
1913.22.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	5.817.246	6.465.301	7.113.263
1913.22.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	1.675.111	1.750.582	1.926.028
1913.25.00	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DO SIMPLES	1.049	1.166	1.283
1913.25.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO SIMPLES	166	184	202
1913.25.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO SIMPLES	497	552	607
1913.25.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO SIMPLES	387	430	473
1913.35.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FUNC. DE ESTABELECIMENTOS	-	-	-
1913.35.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS	-	-	-
1913.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	2.376.983	2.641.795	2.906.548
1913.99.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	363.571	428.524	471.471
1913.99.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.800.560	2.001.146	2.201.704
1913.99.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	190.853	212.114	233.373

Elaboração: Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAFSUREC/SEF.

24

ANEXO III
RELATÓRIO DA RECEITA REALIZADA E PREVISTA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2013 A 2015
VALORES CONSTANTES EM R\$ (1)

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015
TOTAL DA RECEITA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA			11.853.030.274	12.278.570.956	12.714.905.478
1100.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA	10.903.446.805	11.312.567.830	11.742.320.548
1110.00.00		IMPOSTOS	10.761.455.798	11.166.360.774	11.686.439.236
1112.00.00		IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	3.439.143.637	3.447.680.347	3.450.747.658
1112.02.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	545.515.361	546.141.991	546.295.006
1112.04.00	100	IMPOSTO S/ RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.048.079.495	2.042.558.773	2.034.180.014
1112.05.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTORES	544.528.009	545.121.360	545.252.047
1112.07.00	100	IMPOSTO S/TRANS. CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO BENS E DIREITOS	42.742.871	44.686.332	46.410.503
1112.08.00	100	IMPOSTO DE TRANS. INTER VIVOS DE BENS MÓVEIS	258.279.902	269.071.891	278.630.088
1113.00.00		IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	7.322.312.160	7.718.680.427	8.135.691.578
1113.02.00	100	IMPOSTO S/ OP. REL CIRC.MERC. S/ SERV.TRANSP.E COMUNICAÇÃO	5.969.958.187	6.298.216.761	6.644.906.581
1113.02.22	100	FIN. ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO - FIDE	234.850.760	235.271.069	235.795.598
1113.05.00	100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.022.799.940	1.067.134.096	1.114.113.331
1113.06.00	100	IMPOSTO SIMPLES	329.554.054	353.328.570	376.671.666
1120.00.00		TAXAS	141.989.807	146.207.056	155.881.312
1121.00.00		PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	50.555.261	49.885.117	49.305.110
1121.41.00	150	TAXA DE FISC. SERV PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO (2)	10.854.307	10.701.067	10.523.389
1121.42.00	181	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS (2)	28.860.942	28.349.017	27.878.316
1121.44.00	180	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO (3)	5.634.827	5.653.099	5.688.772
1121.45.00	180	TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS (3)	5.165.184	5.181.933	5.214.633
1122.00.00		PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	91.434.546	96.321.939	106.578.202
1122.05.00	111	TAXA DE EXPEDIENTE	391.633	392.053	392.142
1122.09.00	115	TAXA DE VISTORIA DE ESTABELECIMENTO	665	665	665
1122.90.00	114	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	91.042.249	95.929.221	106.183.395
1220.03.03	152	CONTRIBUIÇÃO PROG. INCENTIVO ARREC. EDUC. TRIBUTÁRIA - PINAT	1.815.421	1.817.370	1.817.780
1220.03.05	120	RECURSOS DO REGIME SIMPLIFICADO DE BARES E RESTAURANTES	199.846	200.061	200.106
1600.02.20	100	REGIME ESPECIAL DE APURAÇÃO - REA ICMS	4.613.424	4.618.378	4.619.419
1721.01.01	101	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DF	438.901.914	439.373.242	439.472.332
1721.01.02	102	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	116.647.369	116.772.635	116.798.970
1900.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	387.406.696	403.221.441	409.676.322
1911.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	72.297.523	73.713.811	74.929.276
1911.20.00	100	MULTA E JUROS DE MORA DO ITCD	1.951.911	1.990.148	2.022.964
1911.23.00	100	MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	9.638.418	9.825.193	9.987.200
1911.38.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	8.744.531	8.915.834	9.062.847
1911.39.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	4.281.603	4.365.478	4.437.461
1911.40.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	6.420.490	6.545.266	6.654.207
1911.41.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	24.708.677	25.190.674	25.606.042
1911.42.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	14.331.321	14.612.067	14.853.005
1911.43.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA TLP	2.115.716	2.157.162	2.192.732
1911.44.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SIMPLES	-	-	-
1911.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	108.865	110.988	112.816
1913.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	71.244.730	75.511.717	79.320.552
1913.11.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	28.887.802	30.617.949	32.162.329
1913.12.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	277.001	293.561	308.400
1913.13.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	5.723.181	6.065.954	6.371.923
1913.14.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	20.196.653	21.406.271	22.486.010
1913.15.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	4.683.012	4.983.487	5.213.847
1913.20.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	531.506	563.339	591.754
1913.22.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	6.682.727	6.922.753	7.188.943
1913.25.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	988	1.058	1.111
1913.35.00	120	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELEC	-	-	-
1913.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	2.261.849	2.397.315	2.518.237
1931.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	234.651.615	244.773.191	248.201.692
1931.11.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	79.653.691	83.089.720	83.574.633
1931.12.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	570.843	595.488	598.942
1931.13.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	34.678.991	36.174.852	36.388.969
1931.14.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	54.943.079	57.313.020	57.847.500
1931.15.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	31.391.331	32.745.379	32.936.482
1931.17.00	114	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	21.324.246	22.244.056	22.373.873
1931.20.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	1.658.606	1.730.149	1.740.246
1931.21.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	4.785.239	4.991.648	5.020.779
1931.25.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ADVINDA LC 52/97 (COMP.C/ PRECATORIOS)	1.670.374	1.742.425	1.752.564
1931.99.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	3.975.014	4.146.474	4.170.673
1934.00.00	100	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUZADA (4)	9.212.829	9.222.722	9.224.802

Elaboração: Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAF-SUREC/SEF.

Nota: (1) Valores constantes obtidos por meio da deflação dos valores correntes (Anexo I) para o ano de 2012 pelo IGP-DI médio calculado com base nas seguintes expectativas do mercado financeiro, em 13/04/2012, para o IGP-DI acumulado: 4,13% em 2012; 5,09% em 2013; e 4,66% em 2014 e 4,74% em 2015 (www.bcb.gov.br).

(2) Existe a expectativa de que a partir de 2013, o SIGGO e o Sistema de Informações da ADASA serão compatibilizados.

(3) Existe a expectativa de que a partir de 2013, o SIGGO e o Sistema de Informações da AGEFIS serão compatibilizados.

(4) Inclui Dívida Ativa Não-Tributária.

ANEXO IV
RELATÓRIO DA RECEITA PREVISTA DE MULTAS E JUROS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2013 A 2015
VALORES CONSTANTES (1)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	72.297.523	73.713.811	74.929.276
1911.20.00	MULTA E JUROS DE MORA DO ITCD	1.951.911	1.990.148	2.022.964
1911.20.01	MULTAS DO ITCD	589.571	601.121	611.032
1911.20.02	JUROS DO ITCD	1.362.340	1.389.028	1.411.931
1911.23.00	MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	9.636.418	9.825.193	9.987.200
1911.23.01	MULTAS POR ATRASO DA DMICRO	-	-	-
1911.23.04	MULTAS P/DESCUMPRIMENTO OBRIGAÇÃO TRIB.ACESSÓRIA	4.782.292	4.875.976	4.968.375
1911.23.05	MULTAS OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - LC 52/97 (SINAL)	-	-	-
1911.23.08	MULTA POR DESC. OBRIG. TRIB. PRINCIPAL - AI ICMS	4.724.088	4.816.632	4.896.083
1911.23.09	MULTA POR DESC. OBRIG. TRIB. PRINCIPAL - AI ISS	130.038	132.586	134.772
1911.38.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	8.744.531	8.915.834	9.062.847
1911.38.01	MULTAS DO IPTU	6.461.508	6.588.087	6.696.718
1911.38.02	JUROS DE MORA DO IPTU	2.283.023	2.327.747	2.366.129
1911.39.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	4.281.603	4.365.478	4.437.461
1911.39.01	MULTAS DO ITBI	836.405	852.790	866.852
1911.39.02	JUROS DE MORA DO ITBI	3.445.198	3.512.688	3.570.609
1911.40.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	6.420.490	6.546.266	6.654.207
1911.40.01	MULTAS DO ISS	4.302.288	4.386.568	4.458.898
1911.40.02	JUROS DE MORA DO ISS	2.118.202	2.159.697	2.195.308
1911.41.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	24.706.677	25.190.674	25.606.042
1911.41.01	MULTAS DO IPVA	18.220.069	18.576.995	18.883.310
1911.41.02	JUROS DE MORA DO IPVA	6.486.609	6.613.679	6.722.732
1911.42.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	14.331.321	14.612.067	14.853.005
1911.42.01	MULTAS DO ICMS	7.780.145	7.932.555	8.063.355
1911.42.02	JUROS DE MORA DO ICMS	6.551.176	6.679.512	6.789.650
1911.43.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TLP	2.115.716	2.157.162	2.192.732
1911.43.01	MULTAS DA TLP	1.543.543	1.573.780	1.599.730
1911.43.02	JUROS DE MORA DA TLP	572.173	583.382	593.001
1911.44.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SIMPLES	-	-	-
1911.44.01	MULTAS DO IMPOSTO SIMPLES	-	-	-
1911.44.02	JUROS DE MORA DO IMPOSTO SIMPLES	-	-	-
1911.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	108.855	110.988	112.818
1911.99.01	MULTAS - OUTROS TRIBUTOS	47.809	48.542	49.342
1911.99.04	JUROS DE MORA - OUTROS TRIBUTOS	61.246	62.446	63.476
1913.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	71.244.730	75.511.717	79.326.552
1913.11.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	28.887.802	30.617.949	32.162.329
1913.11.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	5.670.850	6.010.594	6.313.770
1913.11.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	18.255.602	19.348.966	20.324.934
1913.11.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	4.961.250	5.258.380	5.523.624
1913.12.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	277.001	293.591	308.400
1913.12.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	37.728	39.985	42.002
1913.12.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	195.913	207.647	218.121
1913.12.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	43.362	45.959	48.277
1913.13.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	5.723.181	6.065.954	6.371.923
1913.13.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	1.044.837	1.107.414	1.183.272
1913.13.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	4.047.666	4.290.089	4.506.482
1913.13.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	630.678	668.451	702.168
1913.14.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	20.198.653	21.406.271	22.486.010
1913.14.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	4.950.195	5.246.673	5.511.317
1913.14.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	15.246.458	16.159.598	16.974.693
1913.14.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	-	-	-
1913.15.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	4.683.012	4.963.487	5.213.847
1913.15.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	1.638.730	1.736.877	1.824.486
1913.15.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	3.044.282	3.226.610	3.389.361
1913.15.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	-	-	-
1913.20.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	531.506	563.339	591.754
1913.20.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	97.636	103.484	108.704
1913.20.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	433.869	459.855	483.050
1913.20.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	-	-	-
1913.22.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	8.692.727	9.202.753	9.666.943
1913.22.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	1.648.436	1.747.165	1.836.282
1913.22.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	5.535.474	5.867.005	6.162.939
1913.22.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	1.488.817	1.588.584	1.668.712
1913.25.00	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DO SIMPLES	998	1.058	1.111
1913.25.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO SIMPLES	157	167	175
1913.25.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO SIMPLES	473	501	526
1913.25.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO SIMPLES	368	390	410
1913.35.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FUNC.DE ESTABELECIMENTOS	-	-	-
1913.35.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS	-	-	-
1913.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	2.261.849	2.397.315	2.518.237
1913.99.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	366.895	388.869	408.483
1913.99.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.713.345	1.815.961	1.907.559
1913.99.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	181.609	192.485	202.194

Elaboração: Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAFSUREC/SEF.

Nota: (1) Valores constantes obtidos por meio da deflação dos valores correntes (Anexo I) para o ano de 2012 pelo IGP-DI médio calculado com base nas seguintes expectativas do mercado financeiro, em 13/04/2012, para o IGP-DI acumulado: 4,13% em 2012; 5,09% em 2013; e 4,86% em 2014 e 4,74% em 2015 (www.bcb.gov.br).

ANEXO V
EXPANSÃO REAL DA RECEITA PREVISTA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2013 A 2015
VALORES CONSTANTES EM R\$ (1)

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015
		TOTAL DA RECEITA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA	580.823.600	425.540.682	436.334.522
1100.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA	540.695.843	409.122.225	429.752.718
1110.00.00		IMPOSTOS	544.914.367	404.904.976	420.079.482
1112.00.00		IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	56.273.659	8.536.709	3.067.311
1112.02.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	508.736	626.630	153.015
1112.04.00	100	IMPOSTO S/ RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	42.479.666	(5.420.722)	(8.498.759)
1112.05.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTORES	(3.653.446)	595.351	130.687
1112.07.00	100	IMPOSTO S/ TRANS. CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO BENS E DIREITOS	3.205.983	1.943.461	1.724.171
1112.08.00	100	IMPOSTO DE TRANS. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS	13.732.719	10.791.989	9.558.197
1113.00.00		IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	488.640.698	398.368.267	417.011.161
1113.02.00	100	IMPOSTO S/ OP. REL. CIRC. MERC. S/ SERV. TRANSP. E COMUNICAÇÃO	417.049.708	328.258.595	346.689.819
	100	FIN. ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO - FIDE	(11.954.588)	420.309	524.529
1113.05.00	100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	20.411.643	44.334.156	46.970.236
1113.06.00	100	IMPOSTO SIMPLES	51.179.340	23.775.516	23.342.096
1120.00.00		TAXAS	(4.218.514)	4.217.249	9.674.256
1121.00.00		PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	(6.768.549)	(670.144)	(580.007)
1121.41.00	150	TAXA DE FISC. SERV. PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO (2)	(224.680)	(193.239)	(177.678)
1121.42.00	151	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS (3)	(1.898.893)	(511.925)	(470.701)
1121.44.00	160	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO (3)	(8.810.850)	18.272	35.673
1121.45.00	160	TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS (3)	5.163.864	16.749	32.700
1122.00.00		PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.550.035	4.887.393	10.254.263
1122.05.00	111	TAXA DE EXPEDIENTE	(169)	421	88
1122.09.00	115	TAXA DE VISTORIA DE ESTABELECIMENTO	(0)	1	0
1122.90.00	114	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.550.194	4.886.971	10.254.174
1220.03.03	152	CONTRIBUIÇÃO PROG. INCENTIVO ARREC. EDUC. TRIBUTÁRIA - PINAT	(737)	1.960	410
1220.03.05	120	RECURSOS DO REGIME SIMPLIFICADO DE BARES E RESTAURANTES	(81)	215	45
1600.02.20	100	REGIME ESPECIAL DE APURAÇÃO - REA ICMS	(1.873)	4.954	1.042
1721.01.01	101	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DF	(178.219)	471.328	99.090
1721.01.02	102	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	(47.365)	125.266	26.336
1900.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.356.034	15.814.745	6.454.881
1911.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	5.749.031	1.416.288	1.215.465
1911.20.00	100	MULTA E JUROS DE MORA DO ITCD	155.214	38.237	32.815
1911.23.00	100	MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	786.279	188.775	162.007
1911.38.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	695.357	171.303	147.013
1911.39.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	340.469	83.675	71.982
1911.40.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	510.551	125.776	107.941
1911.41.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	1.904.652	483.967	415.368
1911.42.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	1.139.613	280.747	240.938
1911.43.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA TLP	168.240	41.446	35.589
1911.44.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SIMPLES	-	-	-
1911.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	8.656	2.132	1.830
1913.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	11.559.429	4.266.988	3.808.835
1913.11.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	4.687.034	1.730.147	1.544.379
1913.12.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	44.943	16.590	14.809
1913.13.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	928.584	342.773	305.969
1913.14.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	3.278.890	1.209.617	1.079.739
1913.15.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	759.817	280.475	250.360
1913.20.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	88.237	31.833	28.415
1913.22.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	1.408.760	520.026	464.190
1913.25.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	162	60	53
1913.35.00	120	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FUNC. DE ESTABELECIMENTOS(4)	-	-	-
1913.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	366.984	135.467	120.921
1931.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	23.051.314	10.121.576	1.428.501
1931.11.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	6.440.227	3.435.829	484.913
1931.12.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	4.432	24.623	3.475
1931.13.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	5.912.808	1.498.860	211.117
1931.14.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	3.964.548	2.369.941	334.480
1931.15.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	3.717.140	1.354.049	191.103
1931.17.00	114	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	1.512.812	919.810	129.817
1931.20.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	62.689	71.543	10.097
1931.21.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	619.089	206.409	29.131
1931.25.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ADVINDA LC 52/97 (COMP. C/ PRECATORIOS)	206.282	72.051	10.169
1931.99.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	611.326	171.460	24.199
1934.00.00	100	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA (4)	(3.741)	9.893	2.080

Elaboração: Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAFSUREC/SEF.

Nota: (1) Valores constantes obtidos por meio da deflação dos valores correntes (Anexo I) para o ano de 2012 pelo IGP-DI médio calculado com base nas seguintes expectativas do mercado financeiro, em 13/04/2012, para o IGP-DI acumulado: 4,13% em 2012; 5,06% em 2013; e 4,86% em 2014 e 4,74% em 2015 (www.bcb.gov.br).

(2) Existe a expectativa de que a partir de 2013, o SIGGO e o Sistema de Informações da ADASA serão compatibilizados.

(3) Existe a expectativa de que a partir de 2013, o SIGGO e o Sistema de Informações da AGEFIS serão compatibilizados.

(4) Inclui Dívida Ativa Não-Tributária.

ANEXO VI
RELATÓRIO DA RECEITA REALIZADA E PREVISTA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2009 A 2016
VALORES CORRENTES EM R\$

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	2009	2010	2011	PREVISAÇÃO		2012	2013	2014	2015	2016
			2009	2010	2011	JAN-MARÇO/2012	ABRIL-DEZ/2012	2012	2013	2014	2015	2016
11000.00	100	TOTAL DA RECEITA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA	7.946.827,779	9.000.730,812	10.175.118,510	2.427.236.169	11.772.206,873	12.456.384.073	13.530.898.423	14.875.542.114	16.255.184.735	17.700.000.000
11100.00	100	RECEITA TRIBUTÁRIA	7.392.483,371	8.362.821,765	9.386.544,092	2.207.579,516	8.155.170,246	10.862.749,742	11.456.462,778	12.466.163.696	13.952.874,735	15.445.914,735
11100.00	100	IMPOSTOS	2.728.677,194	3.267.344,574	3.230.678,316	2.192.594,754	8.033.976,671	10.116.571,441	11.309.255,273	12.305.068,959	13.733.068,538	15.163.914,735
11120.00	100	IMPOSTO SOBRE PATRIMÔNIO E RENDA	2.385.119,532	2.845.112,574	3.059.225,173	1.991.388,873	7.291.481,105	8.392.869,978	9.311.266,078	9.789.862,859	10.882.854,441	12.000.000,000
11120.00	100	IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREVAL E TERRITÓRIAL, URBANO	324.648,225	400.008,955	455.247,351	1.795.948	337.098,977	345.088,625	373.265,963	401.830,650	433.535,619	466.000,000
11120.00	100	IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.287.413,745	1.503.877,442	1.762.644,024	450.132,726	1.850.447,101	2.093.393,839	2.156.332,713	2.250.000,000	2.347.627,261	2.440.000,000
11120.00	100	IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR	553.691,650	587.111,204	622.608,855	96.897,357	481.236,089	546.178,989	571.248,320	600.149,320	628.568,658	657.000,000
11120.00	100	IMPOSTO SOBRE TRANS. CAUSA MORTIS, DOAÇÃO, BENS E DIREITOS	23.957,047	33.191,726	38.959,010	53.351,700	68.194,362	83.848,362	100.149,320	121.210,000	143.000,000	165.000,000
11120.00	100	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO, O SERVIÇO, O COMÉRCIO, O EMPREGO E A COMUNICAÇÃO	4.812.658,659	5.543.311,220	5.177.045,143	1.801.175,800	5.232.488,572	6.443.571,482	7.688.609,198	8.505.610,905	9.300.214,075	10.100.000,000
11130.00	100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	3.993.650,656	4.403.988,947	5.008.748,016	1.334.132,324	4.178.733,536	5.165.908,669	6.273.845,444	6.840.665,248	7.483.659,248	8.100.000,000
11130.00	100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	759.201,388	858.668,343	941.308,442	214.900,761	787.487,535	1.002.338,949	1.274.603,439	1.474.868,676	1.658.509,456	1.840.000,000
11130.00	100	IMPOSTO SIMPLÉS	149.654,619	163.124,530	176.329,755	52.932,206	226.282,500	278.374,705	345.329,316	389.900,377	434.754,394	480.000,000
11200.00	100	TAXAS	113.086,177	125.877,191	135.864,775	16.914,752	131.193,669	146.203,312	148.217,502	161.116,737	179.918,188	199.000,000
11200.00	100	PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	12.376,182	42.863,324	51.496,677	12.739,316	43.534,485	56.333,810	63.128,671	54.972,226	56.907,951	60.000,000
1121.41.00	150	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO (1)	7.698,337	8.547,918	9.796,321	8.013,381	8.865,922	11.118,860	11.448,859	11.792,325	12.148,054	12.500,000
1121.41.00	151	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS (1)	15.673,379	20.188,909	28.069,657	8.013,381	22.747,445	30.757,626	30.330,048	31.339,550	32.177,148	33.000,000
1121.41.00	160	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO (2)	5.644,714	13.301,369	13.808,176	2.275,869	12.169,903	14.445,517	15.921,955	16.229,583	16.658,729	17.100,000
1121.41.00	160	TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS (2)	97,752	17,728	1,214	1,214	1,320	1,320	1,320	1,320	1,320	1,320
1122.00.00	100	PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	81.427,995	83.813,268	84.366,188	2.276,437	87.809,074	89.844,512	96.088,831	106.144,511	123.013,237	139.000,000
1122.00.00	111	TAXA DE EXPEDIENTE	3.144,957	3.144,957	3.144,957	3.144,957	3.144,957	3.144,957	3.144,957	3.144,957	3.144,957	3.144,957
1122.00.00	111	TAXA DE VISORIA DE ESTABELECIMENTO	81.110,504	83.261,090	84.622,654	2.197,395	87.304,969	89.492,055	95.678,585	105.711,745	122.558,859	139.000,000
1122.00.00	114	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.938,277	1.407,207	1.600,577	292,088	1.358,108	1.600,577	1.600,577	1.600,577	1.600,577	1.600,577
1200.00.00	100	CONTRIB. PROG. INCENT. ARREC. EDUC. TRIBUTÁRIA - PINAT	90.004	90.004	90.004	90.004	90.004	90.004	90.004	90.004	90.004	90.004
1200.00.00	100	RECURSOS DO REGIME SIMPLIFICADO DE BARES E RESTAURANTES	90.004	90.004	90.004	90.004	90.004	90.004	90.004	90.004	90.004	90.004
1600.00.00	100	REGIME ESPECIAL DE APURAÇÃO - REA (1)	5.936,971	5.936,971	5.936,971	5.936,971	5.936,971	5.936,971	5.936,971	5.936,971	5.936,971	5.936,971
1721.01.01	101	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DF	13.583,439	13.583,439	13.583,439	13.583,439	13.583,439	13.583,439	13.583,439	13.583,439	13.583,439	13.583,439
1721.01.02	102	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	13.583,439	13.583,439	13.583,439	13.583,439	13.583,439	13.583,439	13.583,439	13.583,439	13.583,439	13.583,439
1811.00.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	48.258,188	48.258,188	48.258,188	48.258,188	48.258,188	48.258,188	48.258,188	48.258,188	48.258,188	48.258,188
1811.00.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	1.443,551	1.443,551	1.443,551	1.443,551	1.443,551	1.443,551	1.443,551	1.443,551	1.443,551	1.443,551
1811.00.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	4.434,963	4.434,963	4.434,963	4.434,963	4.434,963	4.434,963	4.434,963	4.434,963	4.434,963	4.434,963
1811.00.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPI	7.699,570	7.699,570	7.699,570	7.699,570	7.699,570	7.699,570	7.699,570	7.699,570	7.699,570	7.699,570
1811.00.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITR	6.792,292	6.792,292	6.792,292	6.792,292	6.792,292	6.792,292	6.792,292	6.792,292	6.792,292	6.792,292
1811.00.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPI	3.659,899	3.659,899	3.659,899	3.659,899	3.659,899	3.659,899	3.659,899	3.659,899	3.659,899	3.659,899
1811.00.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO PIS	18.167,727	18.167,727	18.167,727	18.167,727	18.167,727	18.167,727	18.167,727	18.167,727	18.167,727	18.167,727
1811.00.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO COFINS	9.652,573	9.652,573	9.652,573	9.652,573	9.652,573	9.652,573	9.652,573	9.652,573	9.652,573	9.652,573
1811.43.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA TLP	2.021,497	2.021,497	2.021,497	2.021,497	2.021,497	2.021,497	2.021,497	2.021,497	2.021,497	2.021,497
1811.44.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SIMPLES	117,340	117,340	117,340	117,340	117,340	117,340	117,340	117,340	117,340	117,340
1813.00.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	15.714,931	15.714,931	15.714,931	15.714,931	15.714,931	15.714,931	15.714,931	15.714,931	15.714,931	15.714,931
1813.11.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	5.049,430	5.049,430	5.049,430	5.049,430	5.049,430	5.049,430	5.049,430	5.049,430	5.049,430	5.049,430
1813.12.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITR	138.069	138.069	138.069	138.069	138.069	138.069	138.069	138.069	138.069	138.069
1813.13.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPI	2.845,067	2.845,067	2.845,067	2.845,067	2.845,067	2.845,067	2.845,067	2.845,067	2.845,067	2.845,067
1813.14.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO PIS	2.465,143	2.465,143	2.465,143	2.465,143	2.465,143	2.465,143	2.465,143	2.465,143	2.465,143	2.465,143
1813.15.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO COFINS	2.693,269	2.693,269	2.693,269	2.693,269	2.693,269	2.693,269	2.693,269	2.693,269	2.693,269	2.693,269
1813.20.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	1.519,839	1.519,839	1.519,839	1.519,839	1.519,839	1.519,839	1.519,839	1.519,839	1.519,839	1.519,839
1813.22.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPI	4.081	4.081	4.081	4.081	4.081	4.081	4.081	4.081	4.081	4.081
1813.30.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELEC	1.180,226	1.180,226	1.180,226	1.180,226	1.180,226	1.180,226	1.180,226	1.180,226	1.180,226	1.180,226
1813.30.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	87.009,272	87.009,272	87.009,272	87.009,272	87.009,272	87.009,272	87.009,272	87.009,272	87.009,272	87.009,272
1831.11.00	100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	20.891,278	20.891,278	20.891,278	20.891,278	20.891,278	20.891,278	20.891,278	20.891,278	20.891,278	20.891,278
1831.12.00	100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	414,831	414,831	414,831	414,831	414,831	414,831	414,831	414,831	414,831	414,831
1831.13.00	100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITR	24.876,229	24.876,229	24.876,229	24.876,229	24.876,229	24.876,229	24.876,229	24.876,229	24.876,229	24.876,229
1831.14.00	100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPI	8.187,913	8.187,913	8.187,913	8.187,913	8.187,913	8.187,913	8.187,913	8.187,913	8.187,913	8.187,913
1831.15.00	100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO COFINS	17.492,123	17.492,123	17.492,123	17.492,123	17.492,123	17.492,123	17.492,123	17.492,123	17.492,123	17.492,123
1831.16.00	100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	5.839,328	5.839,328	5.839,328	5.839,328	5.839,328	5.839,328	5.839,328	5.839,328	5.839,328	5.839,328
1831.20.00	100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPI	315,511	315,511	315,511	315,511	315,511	315,511	315,511	315,511	315,511	315,511
1831.20.00	100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	4.465,165	4.465,165	4.465,165	4.465,165	4.465,165	4.465,165	4.465,165	4.465,165	4.465,165	4.465,165
1831.20.00	100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	3.604,562	3.604,562	3.604,562	3.604,562	3.604,562	3.604,562	3.604,562	3.604,562	3.604,562	3.604,562
1831.20.00	100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPI	760,989	760,989	760,989	760,989	760,989	760,989	760,989	760,989	760,989	760,989
1831.50.00	100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	2.996,220	2.996,2								

ANEXO III
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS A 2011
(Art, 4º, § 2º, I, Lei Complementar nº 101/2000)

RECEITAS TRIBUTÁRIAS

APRESENTAÇÃO

O presente estudo tem como objetivo subsidiar a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). A título de avaliação do cumprimento de metas, a receita realizada em 2011 é comparada à receita prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano e à receita realizada em 2010. Após, expõe-se a metodologia de cálculo da projeção da arrecadação para o triênio 2013-2015.

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS A 2011

Conforme demonstra a Tabela I, no exercício de 2011, a Receita Total de Origem Tributária do Distrito Federal foi de R\$ 9,4 bilhões, sendo superior em 0,9% à previsão constante do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2011.

A receita realizada dos impostos sobre a renda e o patrimônio foi superior à receita prevista em 1,1%, com destaque para a receita do ITCD e do IPTU, cujas realizações superaram a previsão em 21,7% e 17,9%, respectivamente. O ITBI e o IPVA apresentaram realização inferior à previsão.

No tocante aos impostos sobre produção e circulação de mercadorias, a receita realizada foi superior à prevista em 0,6%. A realização do ICMS ficou inferior à previsão em 0,8%. As receitas do Simples e do ISS superaram a previsão em 39,6% e 1,7%, respectivamente.

Quanto às Taxas, verificou-se realização de receita superior à prevista em 9,8%. Em relação às Outras Receitas de Origem Tributária, as receitas realizadas foram superiores em 57,2%, sendo que a realização de multas e juros dos tributos superou à previsão em 67,0% e as receitas provenientes da dívida ativa, incluindo multas e juros, foram superiores em 54,8% às previstas.

34

TABELA I
COMPARATIVO RECEITA PREVISTA X REALIZADA EM 2011

Valores correntes em R\$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO CONSIGNADA NA LDO	RECEITA REALIZADA	% DE REALIZAÇÃO DA PREVISÃO (B)/(A)
I. RECEITA TRIBUTÁRIA	9.268.860	9.353.265	0,9%
IMPOSTOS	9.145.173	9.217.400	0,8%
SOBRE RENDA E PATRIMÔNIO	3.012.232	3.045.946	1,1%
IMPOSTO DE RENDA	1.726.277	1.729.565	0,2%
IPTU	378.648	446.247	17,9%
IPVA	645.957	622.810	-3,6%
ITCD	31.753	38.649	21,7%
ITBI	229.597	208.675	-9,1%
S/ A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	6.132.941	6.171.454	0,6%
ICMS	5.048.494	5.008.749	-0,8%
ISS	925.890	941.306	1,7%
SIMPLES	158.557	221.399	39,6%
TAXAS	123.687	135.865	9,8%
TLP	86.112	84.023	-2,4%
OUTRAS TAXAS	37.574	51.842	38,0%
II. OUTRAS REC. ORIGEM TRIBUTÁRIA	170.275	267.698	57,2%
MULTAS E JUROS DOS TRIBUTOS	33.833	56.512	67,0%
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (1)	136.442	211.187	54,8%
III. TOTAL (I + II)	9.439.135	9.620.964	1,9%

Fonte: Receita Prevista - Lei nº 4.499/2010.

Receita Realizada - SIGGO.

(1) Inclui Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.

Considerando a arrecadação tributária total do Distrito Federal em 2011 frente ao exercício de 2010, descontados os efeitos da inflação medida pelo IGP-DI, aponta-se ganho real de 3,2%.

Conforme Tabela II, observa-se que à exceção da perda auferida para o ITBI de 8,4%, que pode ser conseqüência da valorização dos imóveis no Distrito Federal, provocando uma desaceleração do mercado imobiliário, os demais itens de receita de Impostos sobre Renda e Patrimônio apresentaram desempenho positivo em relação à receita de 2010.

Quanto à receita proveniente dos impostos sobre produção e circulação de mercadorias, obteve-se, no conjunto, elevação de 2,6%, sendo o aumento do ICMS, do ISS e do SIMPLES de 2,7%, 1,3% e 5,6%, respectivamente. O crescimento de receita do ICMS em 2011 está associado a expansões em praticamente todos os segmentos, exceto veículos e comércio atacadista. Os destaques positivos foram combustíveis, indústria e comércio varejista, este último impactado pelo Programa Nota Legal e pelo projeto de fiscalização tributária que confronta o faturamento declarado pelos contribuintes com aquele informado pelas administradoras de cartão. Os crescimentos observados nos setores de comunicação e energia elétrica justificam-se pelas ocorrências de arrecadações extemporâneas no mês de dezembro de 2011.

35

TABELA II
RECEITA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
2011 x 2010

Valores em R\$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	2010(1)	2011	Variação % 2011/2010
I. RECEITA TRIBUTÁRIA	9.066.122	9.353.265	3,2%
IMPOSTOS	8.929.502	9.217.400	3,2%
SOBRE RENDA E PATRIMÔNIO	2.913.187	3.045.946	4,6%
IMPOSTO DE RENDA	1.632.224	1.729.565	6,0%
IPTU	434.147	446.247	2,8%
IPVA	583.015	622.810	6,8%
ITCD	36.027	38.649	7,3%
ITBI	227.773	208.675	-8,4%
S/ A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	6.016.315	6.171.454	2,6%
ICMS	4.877.113	5.008.749	2,7%
ISS	929.596	941.306	1,3%
SIMPLES	209.606	221.399	5,6%
TAXAS	136.620	135.865	-0,6%
TLP	90.367	84.023	-7,0%
OUTRAS TAXAS	46.253	51.842	12,1%
II. OUTRAS RECEITAS	191.483	267.698	39,8%
MULTAS E JUROS DOS TRIBUTOS	52.484	56.512	7,7%
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (2)	138.999	211.187	51,9%
III. TOTAL (I + II)	9.257.604	9.620.964	3,9%

Fonte primária: SIGGO.

Notas: (1) Valores constantes a preços de 2011 - IGP-DI médio.

(2) Inclui Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.

Em relação às Taxas, observa-se uma queda real de 0,6% na comparação com a receita de 2010, vinculada ao decréscimo da TLP.

Houve ainda evolução nas receitas da Dívida Ativa Tributária, incluindo Multas e Juros de Mora, e ainda na receita de Multas e Juros dos Tributos.

36

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo II (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Metas Previstas em 2011 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2011 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	14.934.966	0,365	13.859.351	0,335	-1.075.615	-7,20
Receitas Primárias (I)	13.860.018	0,339	13.358.920	0,322	-501.098	-3,62
Despesa Total	14.934.966	0,365	13.808.066	0,333	-1.126.900	-7,55
Despesas Primárias (II)	14.218.730	0,348	13.347.127	0,322	-871.603	-6,13
Resultado Primário (III) = (I - II)	-358.712	-0,009	11.793	0,000	370.505	-103,29
Resultado Nominal	-563.691	-0,014	269.281	0,006	832.972	-147,77
Dívida Pública Consolidada	4.567.921	0,112	4.234.212	0,102	-333.709	-7,31
Dívida Consolidada Líquida	3.189.146	-	2.046.859	0,049	-	-

ESPECIFICAÇÃO	Valor - R\$ milhares
Previsão do PIB Federal para 2011	4.091.436.070
Valor efetivo (realizado) do PIB Federal para 2011	4.143.013.338

Notas:

- 1.) Os valores relativos às Metas Previstas foram extraídos da LDO e as realizadas do balanço, ambos do exercício em referência.
- 2.) O valor relativo à estimativa do PIB da União foi informado o utilizado para a LDO da União, estimado pela SPE/STN.
- 3.) Valores correntes.

Analisando o comportamento dos valores demonstrados, pode-se depreender que a execução das receitas e despesas segue patamar semelhante ao da realização em igual período do ano anterior, dentro da variação aceitável de 10%, para mais ou para menos.

No exercício de 2011, as receitas fiscais, inicialmente previstas na LDO, montavam em R\$ 14,9 milhões. Ao final do exercício, houve um déficit na arrecadação de 7,2%, ou R\$ 1 milhão, em valores correntes. Esse comportamento decorreu, fundamentalmente, entre outros fatores: das medidas relacionadas ao contingenciamento da receita, considerando a ampliação da receita tributária em cerca de 1,054 bilhão face ao entendimento da Câmara Legislativa em considerar apenas as novas programações de renúncias de receitas, em detrimento do cronograma de reconhecimento dos benefícios,

37

que, por estarem programados, anualmente, os seus reflexos já estavam consignados no orçamento. Diante disto, este governo obrigou-se a adotar medidas de contenção do gasto correspondente, a fim de poder manter o equilíbrio fiscal e a saúde financeira do Distrito Federal.

Ressalte-se que, embora as renúncias de receitas tenham sido reduzidas pelo Legislativo, aumentando o montante do Orçamento de 2011, as concessões foram efetivamente realizadas, com base nas leis que as autorizaram.

Da análise do demonstrativo detalhado a seguir, pode-se constatar que as receitas financeiras obtiveram um crescimento expressivo quanto ao item aplicação financeira, apresentando variação positiva na arrecadação da ordem de 177,8% em relação à previsão da LDO. Isso se deve aos contingenciamentos e inexecuções de despesas, ocasionando um maior volume de recursos aplicados, bem como um tempo de aplicação superior, e, conseqüentemente, uma maior remuneração dos depósitos bancários, com destaque para as aplicações relacionadas ao SUS, contratos e convênios e os decorrentes do Regime de Próprio de Previdência do Servidor Público do Distrito Federal - RPPS.

Em relação à alienação de bens, não havia previsão para esse item, quando da elaboração do PLDO. Somente na execução do exercício é que se deu a realização destes, dando destaque à venda de imóveis pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB.

No que se refere à contratação de operações de crédito, estas devem, obrigatoriamente, conter previsão nos instrumentos orçamentários (PPA, LDO e LOA), no início do pleito junto a STN. No entanto a sua realização está condicionada a diversos fatores, inclusive à análise de viabilidade técnica e financeira. A diminuição nas operações de crédito refletiu na variação negativa da execução da amortização e dos juros e encargos da dívida, por estarem diretamente relacionados.

As despesas fiscais, inicialmente previstas na LDO, montavam em R\$ 14,2 milhões. Ao final do exercício, houve um déficit na arrecadação de 7,5%, ou R\$ 1,1 milhão, em valores correntes.

No item concessão de empréstimo, sobretudo aqueles promovidos pelo Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal – FUNDEFE para o Setor Produtivo, não manteve o mesmo ritmo de execução verificado no ano anterior, atingindo o patamar de 50% em relação à LDO, devido à necessidade de contingenciamento da despesa, com vistas ao reforço de outras ações importantes.

Por fim, no aspecto geral, a receita se manteve satisfatória, restando deficitária em apenas 7%, tendo as despesas fiscais, acompanhado esse comportamento. Considerando o quadro exposto, o resultado primário acabou por apresentar-se superavitário em R\$ 11,7 milhões, contra uma fixação inicial deficitária da ordem de R\$ 358,7 milhões,

38

representando uma reversão positiva na expectativa do resultado primário previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011.

**METODOLOGIA DE CÁLCULO DA
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Valores Correntes em R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	2011			
	LDO ⁽¹⁾	REALIZADO ⁽²⁾	%	Diferença
	(A)	(B)	(B / A)	(B - A)
I – RECEITAS				
I.1 – Receitas Correntes + Capital	14.934.966	13.859.351	-7,20	-1.075.615
I.2 – Deduções (Receitas Financeiras)	1.074.948	500.431	-53,45	-574.517
I.2.1 - Aplicações Financeiras ^(*)	112.783	313.385	177,86	200.602
I.2.2 - Operações de Crédito	943.732	153.229	-83,76	-790.504
I.2.3 - Alienação de bens	-	28.402	.	28.402
I.2.4 – Amortizações	18.432	5.415	-70,62	-13.017
Total das Receitas Fiscais (A)	13.860.018	13.358.920	-3,62	-501.098
II – DESPESAS				
II.1 – Despesas Correntes + Capital	14.934.966	13.808.066	-7,55	-1.126.900
II.2 – Deduções (Despesas Financeiras)	716.236	460.940	-35,64	-255.296
II.2.1 - Juros e Encargos da Dívida	204.979	146.863	-28,35	-58.116
II.2.2 - Amortização da Dívida	167.126	143.888	-13,90	-23.238
II.2.3 - Concessão de Empréstimos	344.131	170.189	-50,55	-173.942
II.2.4 - Aquis. de Título de Capital já Integralizado	-	-		
Total das Despesas Fiscais (B)	14.218.730	13.347.127	-6,13	-871.603
III – Resultado Primário (A - B)	-358.712	11.793	-103,29	
IV – Saldo do Exercício Anterior	-	657.654		
V – Resultado Primário Real (III – IV)	-	669.448		
IV – Resultado Nominal ⁽³⁾	-563.691	269.281	-0,48	832.972
Dívida Pública Consolidada ^(*)	4.567.921	4.234.212		
Dívida Consolidada Líquida ^(*)	3.189.146	2.046.859		

Observações:

(1) LDO 2011 - Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, publicado no DODF, Suplemento nº 158, de 15 de agosto de 2011.

(2) Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2011 - disponibilizado no sítio da Secretaria de Fazenda.

(3) Resultado nominal apurado pelo conceito "acima da linha" que representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida no final de determinado ano em relação ao apurado no final do ano anterior, a partir da LDO 2012.

(*) Foram consideradas como aplicações financeiras o total das contas: 1325.00.00-remuneração de depósitos bancários e 1328.00.00-remuneração dos investimentos do regime próprio de previdência dos servidores do DF

(*) Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, extraída do relatório de gestão fiscal relativo ao 3º Quadrimestre de 2011.

39

ANEXO IV**DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(LDO, art. 43, § 5º)**

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 43, § 5º, DO PLDO PARA 2013, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2013, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

PODER LEGISLATIVO

Em R\$ 1,00

Linha	ORGÃO	ÁREAS	QUANT.	CUSTO PARA 2012
I - Concurso Público				
	CLDF	Nível Superior	15	2.233.245
		Nível Médio	5	499.278
1	TCDF	Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do DF	69	15.269.932
SUBTOTAL			89	18.002.455
II - Gratificações				
2	TCDF	Revisão de Gratificação	863	16.367.323
3	CLDF	Revisão de Gratificação	738	3.042.586
SUBTOTAL			1.601	19.409.909
III - Realinhamento/Reestruturação Salarial				
4	CLDF	Implementação de ajustes no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores	1628	13.680.000
5	TCDF	Reestruturação administrativa do TCDF. Ampliação dos FCs e CCs em 10%	29	2.209.813
SUBTOTAL			1.657	15.889.813
TOTAL PODER LEGISLATIVO			3.347	53.302.177

PODER EXECUTIVO

IV - Remuneração - Melhorias Salariais do Servidor (Recursos do Tesouro)				
1	Órgão	Melhorias Planejadas		Valor
2	Secretaria de Estado de Saúde	Incorporação da GATA - Gratificação de Atividades Técnicas Administrativas	28200	35.000.000
3	SEE	Analista de Gestão Educacional (todas as especialidades)	200	23.000.000
4	AGEFIS	Fiscalização de Atividades de Limpeza Urbana	320	20.000.000
5		Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	2000	38.000.000
6	SEAP	Planejamento e Gestão Urbana	200	15.000.000
7	NOVACAP	Criação da Gratificação para Engenheiros e Arquitetos	103	11.192.730
8	Diversos	Administração Direta e Indireta	156857	142.500.000
SUBTOTAL			187880	284.692.730
V - Criação de Carreiras				
	Órgão	Cargo	Vagas	Valor
9	SES	Biomédicos	50	1.742.832
SUBTOTAL			50	1.742.832
VI - Nomeações decorrentes de Concurso Público				
10	Órgão	Cargo	Vagas a Preencher	Valor

DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(LDO, art. 43, § 5º)

11	ADASA	Regulador de Serviços Públicos	20	2.731.989
12		Advogado	5	682.997
13		Técnico em Regulação de Serviços Públicos	10	585.608
14	DFTRANS	Analista de Transportes Urbanos	30	2.223.000
15		Técnico de Transportes Urbanos	50	2.403.000
16	SES	Agente Comunitário de Saúde	250	8.696.149
17		Agente de Vigilância Ambiental	250	8.856.907
18		Enfermeiro	1000	78.566.773
19		Médico	1000	122.126.030
20		Técnico de Laboratório - Hematologia e Hemoterapia	100	5.171.362
21		Técnico em Patologia	50	2.046.898
22		Técnico em Radiologia	50	774.284
23		Fisioterapeuta	300	11.089.512
24		Nutricionista	300	11.089.512
25		Psicólogo	100	3.696.504
26		Terapeuta Ocupacional	100	3.696.504
27		Assistente Social	100	3.696.504
28		Educador Físico	100	3.696.504
29		Fonoaudiólogo	50	1.848.252
30		Especialista em Saúde (Todas as especialidades)	300	24.967.705
31	Técnico de Enfermagem	1000	44.068.980	
	SEE	Especialista em Educação	80	4.395.529
		Analista em Gestão Educacional	100	4.100.000
		Técnico de Gestão Educacional	350	10.444.161
32		Prefessor	1000	54.944.127
33	IBRAM	Analista de Atividade Meio Ambiente	100	6.881.292
34	DETRAN	Auxiliar de Trânsito	70	2.679.269
35		Assistente de Trânsito	30	1.761.852
36		Agente de Trânsito	200	14.261.624
37	Administrações	Analista de Planejamento e Gestão Urbana - especialidade Arquitetura	250	19.324.050

DESPEÇAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(LDO, art. 43, § 5º)

38	Regionais	Analista de Planejamento e Gestão Urbana - especialidade Engenharia Civil	100	7.729.620
	EMATER	Extensionista Rural - NS	25	2.875.561
		Extensionista Rural - NM	2	194.257
		Técnico Especializado - NS	10	1.150.225
		Técnico em Informática	2	204.266
		Motorista	2	135.471
		Assistente Administrativo	15	1.345.970
39	Diversos	Administração Direta e Indireta	780	37.500.000
SUBTOTAL			8281	512.642.248
TOTAL EXECUTIVO			196.211	799.077.810
TOTAL GERAL			199.558	852.379.987

ANEXO V

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	VALORES REALIZADOS			Dotação atual			PROJEÇÃO			R\$ milhares		
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	
Receita Total	12.544.313	13.859.351	10,48	17.121.852	23,54	17.796.421	3,94	18.895.272	6,17	20.434.962	8,15	
Receita Não Financeira (I)	11.922.242	13.359.920	12,05	16.146.863	20,87	17.140.532	6,15	18.129.203	5,77	19.617.698	8,21	
Despesa Total	12.272.738	13.808.066	12,51	16.971.041	22,91	17.796.421	4,86	18.895.272	6,17	20.434.962	8,15	
Despesa Não Financeira (II)	11.886.622	13.347.127	12,29	16.091.200	20,56	17.129.540	6,45	18.118.369	5,77	19.607.248	8,22	
Resultado Primário (I-II)	35.620	11.793	-66,89	55.663	371,99	10.992	0,00	10.834	-1,43	10.450	-3,55	
Resultado Nominal	304.183	269.281	-11,47	1.089.107	304,45	1.730.453	58,89	557.563	-67,78	166.350	-70,16	
Dívida Pública Consolidada	4.043.686	4.234.212	4,71	3.889.107	-8,15	5.778.634	48,59	6.330.654	9,55	6.472.581	2,24	
Dívida Consolidada Líquida	2.081.761	2.046.859	-1,68	3.135.966	53,21	4.886.419	55,18	5.423.982	11,46	5.590.332	3,07	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	VALORES REALIZADOS			Dotação atual			PROJEÇÃO			R\$ milhares		
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	
Receita Total	14.038.366	14.563.406	3,74	17.121.852	17,57	16.865.449	-1,50	17.020.070	0,92	17.535.446	3,03	
Receita Não Financeira (I)	13.342.205	14.037.553	5,21	16.146.863	15,03	16.243.870	0,60	16.330.028	0,53	16.834.144	3,09	
Despesa Total	13.734.446	14.509.516	5,64	16.971.041	16,96	16.865.449	-0,62	17.020.070	0,92	17.535.446	3,03	
Despesa Não Financeira (II)	13.302.342	14.025.161	5,43	16.091.200	14,73	16.233.454	0,88	16.320.268	0,53	16.825.177	3,09	
Resultado Primário (I-II)	39.863	12.392	-68,91	55.663	349,17	10.417	0,00	9.759	-6,31	8.967	-8,12	
Resultado Nominal	340.412	282.960	-16,88	1.089.107	284,90	1.639.929	50,58	502.229	-69,37	142.747	-71,58	
Dívida Pública Consolidada	4.525.297	4.449.310	-1,68	3.889.107	-12,59	5.476.340	40,81	5.702.388	4,13	5.554.187	-2,60	
Dívida Consolidada Líquida	2.329.703	2.150.840	-7,68	3.135.966	45,80	4.611.845	47,06	4.885.696	5,94	4.797.120	-1,81	

Observações:

- Os dados relativos a receitas e despesas realizadas foram extraídos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e das estimadas do anexo de metas anuais.
- Para o cálculo do resultado nominal adotou-se o critério "abaixo da linha" e representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida no final de determinado ano em relação ao apurado no final do ano anterior.
- Preços Constantes: a conversão de valores correntes para constantes foi realizada com o uso do IPCA, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.
- As expectativas de mercado para a taxa de inflação (IPCA) foram obtidos no site do Banco Central do Brasil, na data de referência 13/04/2012 e as realizadas no site do IBGE. IPCA utilizado - Realizado: 2010: 5,90% e 2011: 6,50%; Estimado: 2012: 5,08%, 2013: 5,52%, 2014: 5,21%, 2015: 4,88%.
- O cálculo das Metas Anuais foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional e são apenas indicativas.

ANEXO VI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

	R\$ 1,00
AMF (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V, LDO, art. 7º, XX	
1. EXPANSÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA PARA 2013	1.152.779.999
2. EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS PARA 2013	1.040.176.994
3. MARGEM DA EXPANSÃO DAS DESPESAS (1- 2)	112.603.005

A margem de expansão das despesas de caráter continuado constitui-se de ações derivadas de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo, na forma do disposto no art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (LC nº 101/2000), cujo objetivo precípuo é nortear a Administração Pública para utilização da margem de expansão no processo decisório relacionado ao comprometimento dos recursos próprios do Ente Público, como aumento de efetivo, criação de cargo, reestruturação de carreiras e outras despesas de manutenção das Instituições do Governo, além de garantir a alocação de recursos para as ações obrigatórias constitucionais ou legais, com duração prevista para mais de dois exercícios.

As despesas são classificadas nos grupos de despesa 1 - pessoal; 2 - Juros e Encargos da Dívida; e 3 - Outras Despesas Correntes, definidos como "despesas correntes", cuja realização se estenda por mais de dois exercícios. No âmbito do Distrito Federal, essas despesas são custeadas, em sua grande maioria, com recursos de impostos, dívida ativa, multas e juros de mora dos mesmos. Por isso a necessidade de se contabilizar neste relatório somente essas despesas financiadas com recursos de origem tributária, pois as demais receitas, inclusive aquelas auferidas pelo próprio agente gerador, nos termos da lei, já lhes dão obrigatoriedade de execução, ou seja, guardam determinada vinculação.

Para dimensionar a margem de expansão, tomou-se por base a diferença verificada entre as estimativas das receitas de impostos e suas derivadas para o exercício de 2012 e a projeção destas receitas para exercício de 2013.

Deve-se observar que, a exigência estabelecida no § 1º do art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme dispõe o § 6º do art. 17 do citado normativo legal, não deve ser considerada para análise de acréscimos de despesas relativas a serviços de dívida e reajuste geral dos servidores.

ANEXO VI
MARGEM DE EXPANSÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA
METODOLOGIA DE CÁLCULO

LDO, Art. 7º, inciso XX

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	ANO 2012		TOTAL	PLDO 2013	EXPANSÃO DA RECEITA (2013-2012)
	REALIZADA JAN-MAR	PREVISÃO ABRIL-DEZ			
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.421.810.657	8.141.781.445	10.563.592.103	11.716.372.101	1.152.779.999
IMPOSTOS	2.346.210.866	7.870.330.575	10.216.541.441	11.309.245.275	1.092.703.835
IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	745.034.975	2.637.835.003	3.382.869.978	3.614.206.076	231.336.098
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	7.909.948	537.096.677	545.006.625	573.283.683	28.277.058
IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	608.798.830	1.396.800.999	2.005.599.829	2.152.332.713	146.732.884
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTORES	66.887.357	481.292.099	548.179.455	572.243.971	24.064.516
IMPOSTO S/TRANS. CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO BENS E DIREITOS	8.587.041	30.949.847	39.536.887	44.918.608	5.381.720
IMPOSTO S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS	52.851.800	191.695.382	244.547.182	271.427.102	26.879.919
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	1.601.175.891	5.232.495.572	6.833.671.462	7.695.039.199	861.367.737
IMPOSTO S/OP.CIRC. MERC. SERV. TRANSP. E COMUNICAÇÃO	1.334.182.924	4.218.725.536	5.552.908.460	6.273.846.444	720.937.984
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	214.900.761	787.487.536	1.002.388.296	1.074.863.439	72.475.142
ICMS/ISS/SIMPLES	52.092.206	226.282.500	278.374.705	346.329.316	67.954.611
OUTRAS RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA (1)	75.599.792	271.450.870	347.050.662	407.126.826	60.076.164
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	9.701.304	56.847.187	66.548.491	75.977.678	9.429.186
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	13.596.528	46.088.772	59.685.300	74.871.294	15.185.994
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	49.778.789	161.821.512	211.600.301	246.596.066	34.995.765
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA	2.523.171	6.693.399	9.216.570	9.681.788	465.219

OBSERVAÇÃO:

A Expansão da Receita Tributária para 2013, foi elaborada considerando somente as receitas tributárias e suas derivadas, classificadas com a Fonte de Recursos 100 - Ordinário Não Vinculado, ou seja, aquelas administradas pelo Governo do Distrito Federal, que não impliquem em vinculações diretas. Portanto, as taxas não entram no cálculo por estarem classificadas em fonte diferente de 100. (Exemplo: TLP)



**ANEXO XIX
DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
FINANCIADAS COM FONTE DE RECURSO 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO**

ITEM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO AÇÃO	GD	AÇÃO	LEGISLAÇÃO	ATÉ ABRIL			ANO 2012			ACRESCIMOS (H - G)		
						LOA (A)	AUTORIZADO (B)	EMPENHADO ATÉ ABRIL (C)	PROJETADO (MNOIDEX) (D)	DESPESA ANO 2012 (E)	DESPESA ANO 2012 DEMANDAS E METALOGIA PRÓPRIA (F)		DESPESA ANO 2012 (G)	PLDO 2012 (H)
1	FUNDES (16.303)	5999	3	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (1)	Lei nº 11.494/2007, Art. 8º, do ADCT, EC 35/2006 e Lei 9.424, de 24.12.86	50.476.193	50.476.193	37.614.434	75.228.868	112.843.302	112.843.302	124.263.802	11.420.500	
2	Secretaria de Educação (16.101)	2389	3	Manutenção do Ensino Fundamental	Art. 30, 206, 211, CF/88, Art. 6º do ADCT e EC 53/2006	27.378.652	27.983.686	10.212.831	20.425.682	30.638.493	30.638.493	33.739.514	3.100.821	
3	Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda (17.101)	4175	3	Restaurantes Comunitários	Lei nº 4.208, de 25/09/06, 4.601 de 14/07/11	12.740.000	12.740.000	12.707.875	25.415.650	38.423.625	35.957.162	39.666.301	3.699.109	
4	Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda (17.101)	4182	3	Complementação do Programa Bolsa Família (2)		63.891.763	53.097.324	37.148.860	74.287.720	111.448.660	132.487.324	145.906.944	13.408.620	
5	Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda (17.101)	4232	3	Ações Complementares de Transferência de Renda (3)		5.145.848	5.145.848	4.797.740	9.875.480	14.383.220	8.645.848	7.311.542	872.894	
6	Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda (17.101) / Função de Apoio à Pesquisa (40.201)	4944 / 4087	3	Bolsa Universitária	Lei Complementar nº 770/2008, Decreto de regulamentação nº 29.301/2008	8.300.000	13.300.000	3.016.854	6.033.708	9.650.562	13.300.000	14.626.048	1.346.049	
7	Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda (17.101) / Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (14.101)	4174 / 4115	3	Nosso Pão / Nosso Leite (4)	Lei nº 4.208, de 25/09/06, 4.601 de 14/07/11	6.500.000	13.822.336	12.322.336	24.644.672	36.867.008	22.355.840	26.518.451	2.262.561	
8	Fundação de Apoio à Pesquisa (40.201)	9999	3	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia do Distrito Federal (5)	LODF, art. 193 e 194	67.391.810	65.391.810	6.721.633	13.443.266	20.164.869	65.391.810	72.060.800	6.616.091	
9	Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal / Secretaria de Planejamento e Orçamento	9004	1,3	Inativos e Pensionistas (7)	Constituição Federal	33.153.406	33.153.406	14.776.797	28.659.694	44.330.361	44.330.361	21.579.745	(22.810.679)	
10	Secretaria de Administração Federal / Secretaria de Planejamento e Orçamento	9090.0003, 9100.0004, 9100.0004	1,3	Aumento da despesa com Passal e Encargos Sociais (resposta geral, realinhamento de carreiras, gratificação de utilização e produtividade, concurso público) (7)	Constituição Federal	50.000	50.000			50.000	50.000	60.000.000	10.000.000	
11		8502	1	Pessoal e Encargos Sociais (7)	Constituição Federal	6.990.246.971	5.976.088.628	1.778.715.229	3.557.430.458	5.336.145.687	6.825.286.478	7.531.860.593	606.494.503	
12		9001	1,3	Santidade Judiciais	Art. 100, CF/88; EC nº 30/2000;	257.374.993	257.579.893	75.448.730	150.897.460	226.346.150	257.679.893	291.972.035	33.892.042	
13		8504	1,3	Concessão de Benefícios a Servidores	Lei nº 1.138, 10/07/96; 2.639, 07/12/2000; 2.644, 17/04/2002.	300.679.443	301.890.194	129.971.978	269.843.956	389.915.934	337.893.953	337.893.953		
14	9999	9026, 9030, 9068	2	Serviço de Dívida	Resoluções nº 40 e 43/2001 do Senado Federal	158.919.800	135.576.843	76.051.300	152.102.800	228.153.900	228.153.900	211.864.081	(16.268.819)	
15		9033	3	Contribuição do Fundo de Formação do Patrimônio do Servidor Público - FAPSEP	Lei Federal nº 6.715 de 25/11/1988	17.625.334	17.625.334	9.446.031	18.892.062	28.338.093	17.625.334	19.429.735	1.765.802	
16	Fundo de Procuradoria Geral do Distrito Federal (12.901)	4220	3	Gestão de Recursos do Fundo de Procuradoria Geral do Distrito Federal (8)	Lei Complementar nº 04/1994, art. 42 (Código Tributário da DF)	2.005.023	2.005.023	1.146.147	2.292.294	3.439.441	2.005.023	2.207.945	202.922	
17	DTRANS - Transporte Urbano do Distrito Federal (26.204)	4202	3	Passo Livre	Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010; Lei nº 4.464, de 30 de julho de 2010	56.035.858	55.035.858	55.035.858	110.071.716	163.107.574	141.958.858	136.800.792	14.366.863	

45

31

ANEXO XIX
DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
FINANCIADAS COM FONTE DE RECURSO 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO



ITEM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO AÇÃO	GO	AÇÃO	LEGISLAÇÃO	ANO 2012				ACRÉSCIMO (H - G)				
						LOA (A)	AUTORIZADO ATÉ ABRIL (B)	EMPENHADO ATÉ ABRIL (C)	PROJETADO (MAIO-DEZ) (D)		DESPESA ANO 2012 (E)	DESPESA ANO 2012 DEMANDAS E METODOLOGIA PRÓPRIA (F)	DESPESA ANO 2012 (G)	PLDO 2013 (H)
						7.057.714.974	7.021.022.576	2.265.124.733	4.530.249.466	6.785.374.199	8.274.660.738	8.274.660.738	9.314.837.732	1.040.176.994

LEGENDA:

9999 - referir-se a diversas unidades orçamentárias ou diversas ações.
GO - Grupo de Despesa

OBSERVAÇÃO:

Somente estão relacionadas neste relatório as despesas correntes (GND 1, 2 e 3) financiadas com a fonte 100 - Ordinário não Vinculado

LINHAS 1 e 2 - Despesa para o exercício de 2012 calculada com base no valor empenhado até o mês de abril. Despesa para o exercício de 2013 calculada pela aplicação de PIB e PCA sobre a despesa para 2012.

LINHAS 3, 4, 5, 6, 7, 8, 15 e 17 - Despesa para o exercício de 2012 calculada com base em informações das Unidades Orçamentárias. Despesa para o exercício de 2013 calculada pela aplicação de PIB e PCA sobre a despesa para 2012.

LINHA 9, 10, 11 e 18 - Despesa para o exercício de 2012 e 2013 calculada com base em informações da Secretaria de Administração de Pescas, respeitada a proporcionalidade entre as fontes de recursos (100 e demais);

LINHA 12 - Despesa para o exercício de 2012 igual à dotação autorizada. Despesa para o exercício de 2013 calculada pela aplicação do percentual de 1,5% sobre a RCL semistada às projeções feitas pelas empresas estatais.

LINHA 14 - Despesa para o exercício de 2012 calculada com base no valor empenhado até o mês de abril. Despesa para o exercício de 2013 calculada com base em informações da Secretaria de Fazenda, incluindo as operações contratadas e a contratar, respectiva a proporcionalidade entre as fontes de recursos (100 e demais).

OUTROS:

(1) As despesas de Pessoa de FUNDEB estão sendo computadas na linha 11.

(2) Em 2011 a despesa estava sendo executada na Ação 4442.

(3) Recepção ou os Programas Bolsa Social, Bolsa Escola e Cesta Verde.

(4) Recepção ou os Programas Isenção de Taxas Públicas, Bolsa Universitária e Bolsa Alfabetização.

(5) Em 2011 a despesa estava sendo executada, na Unidade Orçamentária 17.101 - SDCST, na Ação 4441. O Programa Nosso Lado faz parte do Programa "Vida Melhor", instituído pela Lei nº 4.208/2008. Tocante a Lei nº 4.001, de 14/07/2011, que institui o Plano pela Superação da Extrema Pobreza no Distrito Federal - DF Sem Miséria", revogou expressamente a citada Lei, e em seu art. 11, § único, estabeleceu que os benefícios sociais concedidos com base na Lei nº 4.208/2008 (entre os quais o Nosso Lado), "serão mantidos aos atuais beneficiários até sua regularização, que deverá ser dar no prazo de 120 dias, sob o nº 4.070/11 alterou a redação do referido art. 11, § único, disposto que os benefícios sociais concedidos com base na Lei nº 4.208/08 ficarão mantidos aos atuais beneficiários até sua inclusão no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e seu ingresso no Programa Bolsa Família - PBF. Em consequência, durante o exercício de 2012 e proveeniente de 2013 ainda haverá despesas com o Nosso Lado. A expectativa orçamentária, é de que a despesa com o citado programa reduza gradativamente até a finalização dos benefícios no Cadastro Único.

(6) Exceto as Ações 8604 e 8033, por já constarem nas linhas 13 e 16.

(7) Exceto as despesas com segurança judicial de natureza alimentar (pessoal - elemento de despesa 67) e as despesas com pessoal lotificado (elemento de despesa 34).

(8) Em 2011 a despesa estava sendo executada na Ação 2831.

46

ANEXO I
RELATÓRIO DA RECEITA PREVISTA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2013 A 2015
VALORES CORRENTES EM R\$

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015
		TOTAL DA RECEITA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA	10.304.051.362	11.279.734.495	12.327.714.912
1100.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA	9.306.130.065	10.215.221.769	11.205.157.523
1110.00.00		IMPOSTOS	9.156.912.563	10.054.105.031	11.025.239.335
1112.00.00		IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.461.873.363	1.548.300.731	1.635.025.260
1112.02.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	573.293.693	601.835.630	630.533.619
1112.05.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE DE VEICULO AUTOMOTORES	572.243.971	600.710.919	629.329.836
1112.07.00	100	IMPOSTO S/TRANS. CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO BENS E DIREITOS	44.918.608	49.243.287	53.586.996
1112.08.00	100	IMPOSTO DE TRANS. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS	271.427.102	296.510.895	321.594.809
1113.00.00		IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	7.695.039.199	8.505.804.300	9.390.214.075
1113.02.00	100	IMPOSTO S/ OP. REL.CIRC.MERC. S/ SERV.TRANS E COMUNICAÇÃO	6.273.846.444	6.940.486.748	7.669.550.241
1113.02.22	100	FIN. ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO - FIDE	259.263.184	272.155.246	285.117.146
1113.05.00	100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.074.863.439	1.175.956.676	1.285.909.450
1113.06.00	100	IMPOSTO SIMPLES	346.329.316	389.360.677	434.754.384
1120.00.00		TAXAS	149.217.502	161.116.737	179.918.188
1121.00.00		PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	53.128.671	54.972.226	56.907.951
1121.41.00	150	TAXA DE FISC.SERV.PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO (1)	11.448.859	11.792.325	12.146.094
1121.42.00	151	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS (1)	30.330.048	31.239.950	32.177.148
1121.44.00	160	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO (2)	5.921.656	6.229.583	6.565.980
1121.45.00	160	TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS (2)	5.428.107	5.710.369	6.018.729
1122.00.00		PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	96.088.831	106.144.511	123.010.237
1122.05.00	111	TAXA DE EXPEDIENTE	411.568	432.033	452.610
1122.09.00	115	TAXA DE VISTORIA DE ESTABELECIMENTO	698	793	768
1122.90.00	114	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	95.876.585	105.711.745	122.556.859
1220.03.03	152	CONTRIB. PROG. INCENT. ARREC. EDUC. TRIBUTÁRIA - PINAT	1.907.831	2.002.699	2.098.081
1220.03.05	156	RECURSOS DO RÉGIME SIMPLIFICADO DE BARES E RESTAURANTES	210.019	220.462	230.962
1600.02.20	100	RÉGIME ESPECIAL DE APURAÇÃO - REA ICMS	4.848.260	5.089.344	5.331.733
1721.01.01	101	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DF	461.243.301	484.178.979	507.238.904
1721.01.02	102	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	122.585.061	128.680.697	134.809.355
		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	407.126.826	444.340.545	472.848.353
1911.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	75.977.678	81.230.886	86.483.360
1911.20.00	100	MULTA E JUROS DE MORA DO ITCD	2.051.269	2.193.097	2.334.905
1911.23.00	100	MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	10.126.940	10.827.132	11.527.225
1911.38.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	9.189.653	9.825.039	10.460.336
1911.39.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	4.499.549	4.810.655	5.121.717
1911.40.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	6.747.312	7.213.831	7.680.284
1911.41.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	25.964.319	27.759.530	29.554.490
1911.42.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	15.060.827	16.102.154	17.143.338
1911.43.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA TLP	2.223.412	2.377.142	2.530.851
1911.44.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SIMPLES	-	-	-
1911.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	114.397	122.306	130.215
1913.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	74.871.294	83.212.136	91.551.771
1913.11.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	30.358.275	33.740.260	37.121.755
1913.12.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	291.101	323.530	355.955
1913.13.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	6.014.508	6.684.539	7.354.472
1913.14.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	21.224.722	23.589.207	25.953.350
1913.15.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	4.921.391	5.469.646	6.017.821
1913.20.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	558.561	620.786	683.002
1913.22.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	9.124.704	10.141.218	11.157.584
1913.25.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	1.049	1.166	1.283
1913.35.00	120	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTAB	-	-	-
1913.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	2.376.983	2.641.785	2.906.548
1931.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	246.596.066	269.734.299	284.185.958
1931.11.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	83.708.506	91.562.917	96.461.830
1931.12.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	599.901	656.190	691.296
1931.13.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	36.444.253	39.863.836	41.996.680
1931.14.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	57.739.842	63.157.601	66.536.737
1931.15.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	32.989.241	36.084.638	38.015.283
1931.17.00	114	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	22.409.712	24.512.427	25.823.921
1931.20.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	1.743.034	1.906.584	2.008.592
1931.21.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	5.028.822	5.500.679	5.794.983
1931.25.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ADVINDA LC 52/97 (COMP.C/ PRECATÓRIOS)	1.755.401	1.920.111	2.022.844
1931.99.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	4.177.353	4.569.316	4.813.790
1934.00.00	100	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA (3)	9.681.788	10.163.223	10.647.265

Notas: (1) Existe a expectativa de que a partir de 2013, o SIGGO e o Sistema de Informações da ADASA serão compatibilizados.

(2) Existe a expectativa de que a partir de 2013, o SIGGO e o Sistema de Informações da AGEFIS serão compatibilizados.

(3) Inclui Dívida Ativa Não-Tributária.

Elaboração: Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAFSUREC/SEF. 33

ANEXO VII
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Em R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2009		2010		2011	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.965.578.795,09	100,00	15.269.395.916,56	100,00	12.451.905.144,86	100,00
Patrimônio/Capital	14.147.655.300,50	101,30	15.605.555.268,34	102,20	12.550.585.083,80	100,79
Patrimônio	11.826.784.250,54	84,69	13.135.707.393,54	86,03	10.268.611.646,64	82,47
Capital Realizado	2.320.871.049,96	16,62	2.469.847.874,80	16,18	2.281.973.437,16	16,33
Reservas	183.370.355,75	1,31	211.609.790,14	1,39	312.994.851,41	2,51
Reservas de Capital	22.186.956,57	0,16	22.186.956,57	0,15	22.004.076,57	0,18
Reserva de Reavaliação	12.165.394,17	0,09	11.902.280,80	0,08	11.552.334,39	0,09
Reserva de Lucros	149.018.005,01	1,07	177.520.552,77	1,16	279.438.440,45	2,24
Resultado Acumulado	(365.446.861,16)	(2,62)	(547.768.141,92)	(3,59)	(411.674.790,35)	(3,31)

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO - FUNDO FINANCEIRO		2010		2011	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Patrimônio - UG-320203 (FUNDO FINANCEIRO)	87.915.209,35	100,00	(621.146.796,21)	100,00	(6.105.663.809,14)	100,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias - UG-320203 (FUNDO FINANCEIRO)	0,00	0,00	721.756.345,15	-	6.659.206.202,22	922,64
Superávit/Déficit Verificado - UG-320203 (FUNDO FINANCEIRO)	87.914.347,35	0,00	(708.082.005,55)	(806,54)	(5.484.517.012,93)	773,49

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO - FUNDO CAPITALIZADO		2010		2011	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Patrimônio - UG-320204 (FUNDO CAPITALIZADO)	50.066.861,93	100,00	127.519.485,14	100,00	413.518.293,17	100,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias - UG-320204 (FUNDO CAPITALIZADO)	83.819.262,81	0,59	209.740.510,33	1,34	276.418.361,99	2,20
Lucros ou Prejuízos Acumulados - UG-320204 (FUNDO CAPITALIZADO)	50.066.861,93	0,35	77.452.623,21	0,50	285.998.808,03	2,28

34
FONTE: SIAC - Sistema de Administração Financeira e Contábil
Subsecretaria de Contabilidade/SEF

ANEXO VIII
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2013
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

	R\$ 1,00		
	2011 (a)	2010 (b)	2009 (c)
RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	28.402.324,53	67.366.590,82	36.955.705,67
Alienação de Bens Imóveis	7.054.142,35	1.975.134,38	3.826.651,26
	21.348.182,18	65.391.456,44	33.129.054,41
DESPESAS EXECUTADAS			
	2011 (d)	2010 (e)	2009 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	13.644.276,99	781.540,79	3.512.846,59
Inversões Financeiras	13.644.276,99	781.540,79	3.512.846,59
Amortização da Dívida	3.826.610,94	259.403,32	3.512.846,59
	9.817.666,05	522.137,47	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social	-	-	-
	-	-	-
VALOR (III)	2011 (g) = (Ia - IId) + IIId	2010 (h) = (Ib - IId) + IIId	2009 (i) = (Ic - IIf)
	114.785.956,65	100.027.909,11	33.442.859,08

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos exercícios em destaque.

ANEXO IX

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DOS PODERES DO DISTRITO FEDERAL

(Art. 4º, § 2º, IV, da LRF)

Governo do Distrito Federal/DF

51

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Distrito Federal/DF

Atuário Responsável:

**Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ**

Brasília, agosto de 2011.

Estudo em parceria com a Caixa Econômica Federal

52

ÍNDICE

1	Apresentação.....	1
2	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
	2.a. Bases Legais.....	2
	2.b. Bases Técnicas.....	2
	2.c. Base de Dados.....	3
3	Depuração da Base de Dados.....	4
4	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual.....	4
5	Perfil da População do DFPREV.....	8
	5.a. Distribuição da População por Segmento.....	8
	5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	9
	5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do DFPREV.....	11
6	Custo Previdenciário – DFPREV.....	11
	6.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	11
	6.b. Custo Normal.....	12
	6.c. Reservas Matemáticas.....	13
7	Análises de Variações de Resultados DFPREV.....	15
	7.a. Variação nas Estatísticas do DFPREV.....	15
	7.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do DFPREV.....	16
8	Parecer Atuarial.....	18
	8.a. Estatísticas dos Servidores Inativos do DFPREV.....	30
	8.b. Estatísticas dos Pensionistas do DFPREV.....	30
9	Estatísticas dos Executivos – DFPREV.....	54
10	Estatísticas da Câmara Legislativa – DFPREV.....	57
11	Estatísticas dos Médicos – DFPREV.....	59
12	Estatísticas do TCDF – DFPREV.....	62
13	Perfil da População do FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA – SEGURIDADE SOCIAL.....	64
	13.a. Distribuição da População por Segmento.....	64
	13.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	65
14	Custo Previdenciário – FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA.....	67
	14.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	67
	14.b. Custo Normal.....	68
15	Custo Normal por Regime Financeiro.....	68
16	Análises de Variações de Resultados.....	68
	16.a. Variação nas Estatísticas do FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA.....	68
17	Parecer Atuarial.....	70
18	Estatísticas dos Executivos – Fundo Financeiro de Previdência.....	110
19	Estatísticas da Câmara Legislativa – Fundo Financeiro de Previdência.....	113
20	Estatísticas dos Médicos – Fundo Financeiro de Previdência.....	116
21	Estatística do Tribunal de Contas – Fundo Financeiro de Previdência.....	119
22	Perfil da População.....	123
	22.a. Distribuição da População por Segmento.....	123
	22.b. Composição de Receita e Despesa do Plano Previdenciário.....	123
	22.c. Custo Previdenciário.....	124
23	Custo Normal Total.....	125
24	Reservas Matemáticas.....	126
25	Análises de Sensibilidade.....	128
	25.a. Impacto da Variação da Folha de Salários.....	128
	25.b. Impacto da variação da Idade Média Atual.....	128
	25.c. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria.....	130
	25.d. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	131
	25.e. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar.....	132
	25.f. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	132

ÍNDICE – ANEXOS

Anexo 1.	Perfil da População do DFPREV.....	22
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	22
Anexo 2.	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – DFPREV.....	31
Anexo 3.	Projeções de Número de Segurados, Salários Benefícios e Fluxo de Caixa do DFPREV.....	32
Anexo 3.a.	Número de Segurados.....	32
Anexo 3.b.	Salários e Benefícios – DFPREV.....	36
Anexo 3.c.	Fluxo de Caixa – DFPREV.....	40
Anexo 4.	Projeções Previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV – DFPREV.....	43

53

Anexo 5.	Projeções Previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II – DFPREV	45
Definições:	46	
Anexo 6.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 916/03) – DFPREV	47
Anexo 7.	Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DFPREV	48
Anexo 8.	Perfil da População do Segurados do FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA – SEGURIDADE SOCIAL	74
Anexo 8.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos	74
Anexo 8.b.	Estatísticas dos Servidores Inativos	81
Anexo 8.c.	Estatísticas dos Pensionistas	84
Anexo 8.d.	Resumo Estatístico – FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA – SEGURIDADE SOCIAL	86
Anexo 9.	Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA – SEGURIDADE SOCIAL	87
Anexo 10.	Projeções de Número de Segurados, Salários Benefícios e Fluxo de Caixa – FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA	88
Anexo 10.a.	Número de Segurados	88
Anexo 10.b.	Salários e Benefícios – FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA	92
Anexo 10.c.	Fluxo de Caixa – FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA	96
Anexo 11.	Lei de Diretrizes Orçamentárias – LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV – FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA – SEGURIDADE SOCIAL	99
	Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária	100
Anexo 12.	Projeções Previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II – FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA – SEGURIDADE SOCIAL	101
Anexo 13.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 916/03) – FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA – SEGURIDADE SOCIAL	103
Anexo 14.	Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA – SEGURIDADE SOCIAL	104
Anexo 15.	Inconsistências dos Bancos de Dados	134

ÍNDICE DE QUÁDROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - DFPREV	8
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas	8
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	9
Quadro 6:	Receita de Contribuição por Segmento do DFPREV	10
Quadro 7:	Resultado Financeiro	10
Quadro 8:	Ativos	11
Quadro 9:	Inativos	11
Quadro 10:	Pensionistas	11
Quadro 11:	Total	11
Quadro 12:	Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro	12
Quadro 13:	Custos Anuais	13
Quadro 14:	Reservas	14
Quadro 15:	Variações do Quantitativo de participantes	15
Quadro 16:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	15
Quadro 17:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	15
Quadro 18:	Varição do Custo Normal	16
Quadro 19:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	16
Quadro 20:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	16
Quadro 21:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - DFPREV	22
Quadro 22:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" – DFPREV	22
Quadro 23:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – DFPREV	23
Quadro 24:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – DFPREV	24
Quadro 25:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – DFPREV	25
Quadro 26:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – DFPREV	26
Quadro 27:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – DFPREV	27
Quadro 28:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Distrito Federal – DFPREV	28
Quadro 29:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – DFPREV	28
Quadro 30:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – DFPREV	29
Quadro 31:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Inativos	30
Quadro 32:	Estatísticas dos Pensionistas	30
Quadro 33:	Receitas	31
Quadro 34:	Despesas	31
Quadro 35:	Recursos Financeiros	31
Quadro 36:	Gasto com Pessoal por Segmento	54
Quadro 37:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores"	54
Quadro 38:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	55
Quadro 39:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	55
Quadro 40:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	56
Quadro 41:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	56
Quadro 42:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	56

Quadro 43:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	57
Quadro 44:	Gasto com Pessoal por Segmento	57
Quadro 45:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	57
Quadro 46:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	58
Quadro 47:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	58
Quadro 48:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	58
Quadro 49:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	59
Quadro 50:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	59
Quadro 51:	Gasto com Pessoal por Segmento	59
Quadro 52:	Variáveis Estatísticas dos Servidores médicos do DFPREV	60
Quadro 53:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	60
Quadro 54:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	61
Quadro 55:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	61
Quadro 56:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	61
Quadro 57:	Distribuição dos Servidores Ativos Por Ano Provável de Aposentadoria	62
Quadro 58:	Estatística – TCDF - DFPREV	62
Quadro 59:	Quantitativo da População Estudada por Segmento	64
Quadro 60:	Proporção entre Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas	65
Quadro 61:	Gasto com Pessoal por Segmento do FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA	65
Quadro 62:	Receita de Contribuição	66
Quadro 63:	Resultado Financeiro	66
Quadro 64:	Variações do Quantitativo de participantes	68
Quadro 65:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	68
Quadro 66:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	68
Quadro 67:	Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores"	74
Quadro 68:	Estatísticas dos Servidores Professores	75
Quadro 69:	Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos	76
Quadro 70:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	76
Quadro 71:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	78
Quadro 72:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	79
Quadro 73:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Distrito Federal	80
Quadro 74:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	80
Quadro 75:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil	81
Quadro 76:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Inativos	82
Quadro 77:	Servidores Inativos Agrupados por Tipo de Aposentadoria	82
Quadro 78:	Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária	82
Quadro 79:	Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa de Benefício	83
Quadro 80:	Estatísticas dos Pensionistas	84
Quadro 81:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	85
Quadro 82:	Ativos	86
Quadro 83:	Inativos	86
Quadro 84:	Pensionistas	86
Quadro 85:	Total	86
Quadro 86:	Receitas	87
Quadro 87:	Despesas	87
Quadro 88:	Recursos Financeiros	87
Quadro 89:	Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro de Previdência	110
Quadro 90:	Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores"	110
Quadro 91:	Estatísticas dos Servidores Professores	111
Quadro 92:	Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos	111
Quadro 93:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	112
Quadro 94:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	112
Quadro 95:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	112
Quadro 96:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	113
Quadro 97:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	113
Quadro 98:	Gasto com Pessoal por Segmento	113
Quadro 99:	Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos	114
Quadro 100:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	114
Quadro 101:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	115
Quadro 102:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	115
Quadro 103:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	115
Quadro 104:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	116
Quadro 105:	Gasto com Pessoal por Segmento	116
Quadro 106:	Estatísticas dos Servidores Ativos	116
Quadro 107:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	117
Quadro 108:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	117
Quadro 109:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	118
Quadro 110:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	118
Quadro 111:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	119
Quadro 1:	Gasto com Pessoal por Segmento	119
Quadro 2:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	119
Quadro 3:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	120
Quadro 4:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	120
Quadro 5:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	120

55

Quadro 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	121
Quadro 7:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria.....	121
Quadro 112:	Gasto com Pessoal por Segmento.....	123
Quadro 113:	Características dos Regimes Financeiros.....	125
Quadro 114:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro.....	125
Quadro 115:	Custo Normal Total.....	126
Quadro 116:	Reservas Matemáticas.....	127
Quadro 117:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC.....	128
Quadro 118:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual.....	130
Quadro 119:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	131

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários.....	5
Gráfico 2:	Evolução do número de participantes Vinculados ao DFPREV.....	9
Gráfico 3:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	24
Gráfico 4:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – DFPREV.....	25
Gráfico 5:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – DFPREV.....	26
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – DFPREV.....	27
Gráfico 7:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Distrito Federal – DFPREV.....	28
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – DFPREV.....	29
Gráfico 9:	Evolução do número de participantes Vinculados ao FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA – SEGURIDADE SOCIAL.....	65
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	77
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	78
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	79
Gráfico 13:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Distrito Federal.....	80
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	81
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária.....	83
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Inativos por Faixas de Valor de Benefício.....	84
Gráfico 17:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas.....	123
Gráfico 18:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder.....	129
Gráfico 19:	Variação do Custo Norma em Função da Taxa de Juros Real.....	131
Gráfico 20:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros.....	132
Gráfico 21:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	133

56

Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Distrito Federal

1 Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, o Governo do Distrito Federal, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

Como prevê a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

- **FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA – SEGURIDADE SOCIAL:** Formado pelos servidores admitidos até 31/dez/06 e benefícios gerados por estes, bem como aposentadorias e pensões vigentes à época da publicação da referida Lei Complementar. Suas despesas serão custeadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples; e
- **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL – DFPREV:** Formado pelos servidores admitidos a partir de 01/jan/07 e benefícios gerados por estes servidores. Seus benefícios serão tratados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

A avaliação atuarial foi desenvolvida em quatro etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, inativos e pensionistas;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os planos previdenciários do RPPS.

2 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.a. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008; e
- Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.b. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	0,00%
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	AT-49
Sobrevivência	IBGE-2009
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IAPB-57

Elaboração: CAIXA

2.c. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e inativos de cada um dos planos previdenciários do RPPS do Distrito Federal, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo "servidores ativos" estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

"Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 0,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social".

Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **30/ago/11**; e
- Data da avaliação: **31/ago/11**

3 Depuração da Base de Dados

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo Governo do Distrito Federal, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 15 deste relatório.

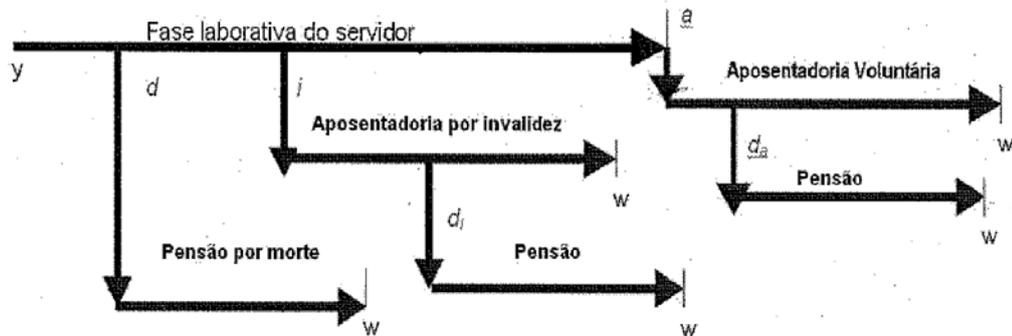
4 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família;

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de se desligar do plano por exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

61

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas conforme segmentação de massa implementada pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL DFPREV

Formado pelos servidores admitidos a partir de 01/jan/07 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores conforme Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

5 Perfil da População do DFPREV

5.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - DFPREV

Ativos	Inativos	Pensionistas
12.622	1	2

Elaboração: CAIXA

Analisando a composição da população de servidores do Governo do Distrito Federal vinculada ao DFPREV, verifica-se que o total de inativos e pensionistas representa uma parcela de 0,02% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 4.207,33 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

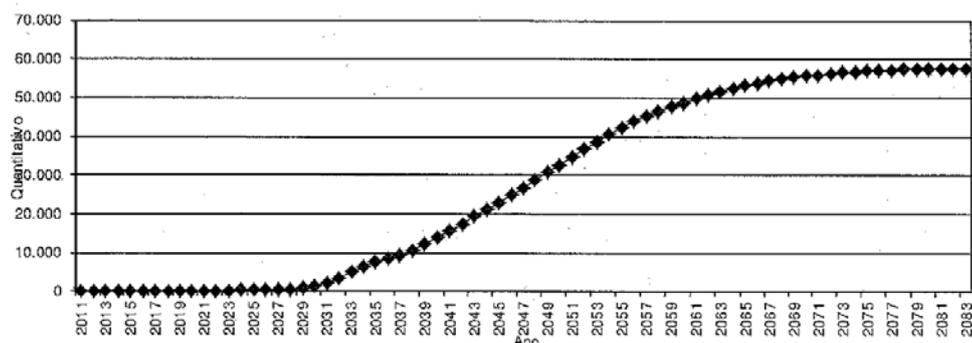
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Inativos e Pensionistas	Proporção Ativos / Inativos e Pensionistas
Quantitativo	99,98%	0,02%	4207,33

Elaboração: CAIXA

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores inativos e pensionistas do Governo do Distrito Federal vinculada ao DFPREV prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

64

Gráfico 2: Evolução do número de participantes Vinculados ao DFPREV

Como pode ser observado no gráfico, os primeiros benefícios de aposentadoria ocorrerão quando os servidores vinculados a este grupo, admitidos a partir de 01/jan/07., cumprirem os requisitos exigíveis e se tornarem elegíveis aos benefícios programados. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

Observa-se ainda que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, inativos e pensionistas tenderá à estabilidade.

5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 48.024.634,62	12.622	R\$ 3.804,84
Servidores Inativos	R\$ 3.816,98	1	R\$ 3.816,98
Pensionistas	R\$ 5.777,64	2	R\$ 2.888,82
Total	R\$ 48.034.229,24	12.625	R\$ 3.804,69

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Governo do Distrito Federal representa 0,02% do total de gastos com pessoal e 0,02% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Para o custeio do DFPREV, o Governo do Distrito Federal, e os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

65

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores inativos e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Governo do Distrito Federal: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e sobre a parcela de benefícios que excede o teto de benefício do INSS.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 6: Receita de Contribuição por Segmento do DFPREV

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 48.024.634,62	11,00%	R\$ 5.282.709,81
Servidores Inativos	Valor que excede teto do INSS - Inativos	R\$ 127,32	11,00%	R\$ 14,01
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Distrito Federal - CN	Folha de salários e valor que excede teto do INSS	R\$ 48.024.761,94	22,00%	R\$ 10.565.447,63
Distrito Federal - CS	Folha de salários	R\$ 48.024.634,62	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 15.848.171,44
Distrito Federal - Tx de Administração	Folha de salários e valor que excede teto do INSS	R\$ 48.024.761,94	0,00%	R\$ 0,00
Total de Receita	Folha de salários e valor que excede teto do INSS			R\$ 15.848.171,44

Elaboração: CAIXA

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$ 15.848.171,44		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 9.594,62	R\$1.051.729,19
	Auxílios (*)	R\$ 1.042.134,57	
Resultado (receitas - despesas)	R\$14.796.442,25		
Resultado sobre folha salarial	30,81%		
Resultado sobre arrecadação	93,36%		

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 15.848.171,44, verifica-se a existência de um superávit financeiro da ordem 30,81% da folha de salários dos servidores ativos.

5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do DFPREV

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	12.622
Idade média atual	34
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 3.804,84
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 3.929,85
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 3.725,14
Total da folha de salários mensal	R\$ 48.024.634,62

Quadro 9: Inativos

Discriminação	Valores
População	1
Idade média atual	71
Benefício médio	R\$ 3.816,98
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 3.816,98

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	2
Idade média atual	37
Benefício médio	R\$ 2.888,82
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 5.777,64

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	12.625
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 48.034.229,24

6 Custo Previdenciário – DFPREV

6.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do DFPREV, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e

Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

Quadro 12: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$94.272.357,76	15,10%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$0,00	0,00%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$11.862.084,75	1,90%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$30.903.852,38	4,95%
	Auxílio-Reclusão	R\$62.432,03	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$6.180.770,48	0,99%
	Salário-Maternidade	R\$4.058.081,63	0,65%
	Salário-Família	R\$3.246.465,30	0,52%
Total		R\$150.586.044,33	24,12%

6.b. Custo Normal

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio

68

nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 13: Custos Anuais

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 94.272.357,76	15,10%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 11.862.084,75	1,90%
Pensão de ativos	R\$ 30.903.852,38	4,95%
Auxílios	R\$ 13.547.749,44	2,17%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 150.586.044,33	24,12%
Administração do Plano	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 150.586.044,33	24,12%

6.c. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, inativos e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores inativos e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio dos Planos considerando-os como um só Plano.

69

Quadro 14: Reservas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 547.098,39)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 2.007,40
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 1.135.162,59)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 1.680.253,58)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 1.435.846.309,08)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 1.216.393.473,78
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 219.452.835,30)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 1.680.253,58)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 219.452.835,30)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 221.133.088,88)
(+) Ativo do Plano	R\$ 553.734.764,33
(-) Reservas Matemáticas	(R\$ 221.133.088,88)
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 332.601.675,45
(-) Ajuste de resultado Atuarial Superavitário	R\$ 55.283.272,22
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 277.318.403,23

O valor da Reserva Matemática necessária do DFPREV é de R\$ 221.133.088,88 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 553.734.764,33, há um superávit de R\$ 332.601.675,45. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social foi alocado na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário" um montante equivalente a 25% das Reservas Matemáticas. Desta forma, o DFPREV apresentou, então, um Superávit Técnico Atuarial de R\$ 277.318.403,23.

7 Análises de Variações de Resultados DFPREV

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano oferecido aos participantes do RPPS vinculados ao DFPREV considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

7.a. Variação nas Estatísticas do DFPREV

Quadro 15: - Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Inativos	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2009	9.243	0	3
Avaliação Atuarial 2010	12.835	1	2
Avaliação Atuarial 2011	12.622	1	2

Quadro 16: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Inativos	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2009	R\$ 3.271,81	R\$ 0,00	R\$ 5.304,79
Avaliação Atuarial 2010	R\$ 3.746,51	R\$ 3.816,98	R\$ 2.888,82
Avaliação Atuarial 2011	R\$ 3.804,84	R\$ 3.816,98	R\$ 2.888,82

Quadro 17: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Inativos	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2009	R\$ 30.241.351,97	R\$ 0,00	R\$ 15.914,37
Avaliação Atuarial 2010	R\$ 48.086.411,59	R\$ 3.816,98	R\$ 5.777,64
Avaliação Atuarial 2011	R\$ 48.024.634,62	R\$ 3.816,98	R\$ 5.777,64

71

7.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do DFPREV**Quadro 18: Variação do Custo Normal**

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2009	Avaliação Atuarial 2010	Avaliação Atuarial 2011
Aposentadorias com reversão ao dependente	8,34%	17,24%	15,10%
Invalidez com reversão ao dependente	1,42%	1,80%	1,90%
Pensão de ativos	5,61%	3,33%	4,95%
Auxílios	2,04%	1,70%	2,17%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	17,41%	24,07%	24,12%
Administração do Plano	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	17,41%	24,07%	24,12%

Quadro 19: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2009	Avaliação Atuarial 2010	Avaliação Atuarial 2011
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 1.686.234,52	R\$ 1.775.173,32	R\$ 1.680.253,58
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 106.035.378,25	R\$ 166.372.269,77	R\$ 219.452.835,30
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 107.721.612,77	R\$ 168.147.443,09	R\$ 221.133.088,88
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 107.721.612,77	R\$ 267.747.850,78	R\$ 553.734.764,33
(-) Superávit	R\$ 0,00	R\$ 99.600.407,69	R\$ 332.601.675,45 ⁷

Quadro 20: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2009	Avaliação Atuarial 2010	Avaliação Atuarial 2011
Custo Normal	17,41%	24,07%	24,12%
Custo Suplementar em 35 anos	0,00%	0,00%	0,00%
Custo Total	17,41%	24,07%	24,12%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

⁷ O valor da Reserva Matemática necessária do DFPREV é de R\$ 221.133.088,88 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 553.734.764,33, há um superávit de R\$ 332.601.675,45. Entretanto em observância às normas do Ministério da Previdência Social foi alocado na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário" um montante equivalente a 25% das Reservas Matemáticas. Desta forma, o DFPREV apresentou, então, um Superávit Técnico Atuarial de R\$ 277.318.403,23, já descontada a referida reserva.

72

- Pequena variação no Custo Normal, indicando estabilidade neste custo; e
- aumento dos valores de Superávit, visto que o Ativo-Financeiro se elevou em magnitude maior que a elevação dos valores de Reservas Matemáticas.

8 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Governo do Distrito Federal e seus servidores vertem contribuições mensais para um fundo previdenciário.

A Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, criou o DFPREV para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos a partir de 01/jan/07 e o FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA – SEGURIDADE SOCIAL para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos até 31/dez/06 e os aposentados e pensionistas à época da publicação da referida Lei. Com esta segmentação, o grupo de servidores admitidos após a data de corte está vinculado a um Fundo Capitalizado e equilibrado atuarialmente. Os demais participantes estão vinculados ao FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA, em Regime de Repartição Simples que, por estar em extinção, não recebe novas inscrições de participantes.

Seguindo-se, então, os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL – DFPREV.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁸ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁹ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2009;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IAPB - 57.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Governo do Distrito Federal, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;

⁸ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁹ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

14

- **crescimento salarial**¹⁰ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹¹ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹² considerado neste estudo corresponde a 0,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Distrito Federal.
- **Idade média de aposentadoria projetada – Feminino** 59 anos; e
- **Idade média de aposentadoria projetada - Masculino** 64 anos.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor em 0,89% a cada ano de trabalho no Município, logo, considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Governo do Distrito Federal, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas à idade dos dependentes do titular, idade de entrada no mercado de trabalho, idade de aposentadoria, ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Governo do Distrito Federal e valor do benefício do inativo e pensionista. A inexistência de informação referente ao tempo de serviço anterior a admissão no Governo do Distrito Federal foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos. Sugerimos que seja feito um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores inativos e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e

¹⁰ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹¹ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹² O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 0,00% apenas sobre o total das remunerações.

25

- contribuições mensais do Governo do Distrito Federal: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e sobre a parcela de benefícios que excede o teto de benefício do INSS.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo do Distrito Federal somem 24,12% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 221.133.088,88, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 219.452.835,30, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 1.680.253,58. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

MÊS / ANO	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	BENEFÍCIOS A CONCEDER
ago/11	R\$ 1.680.253,58	R\$ 219.452.835,30
set/11	R\$ 1.678.837,68	R\$ 227.772.752,90
out/11	R\$ 1.687.009,51	R\$ 228.881.448,29
nov/11	R\$ 1.695.221,11	R\$ 229.995.540,32
dez/11	R\$ 1.703.472,69	R\$ 231.115.055,24
jan/12	R\$ 1.711.764,42	R\$ 232.240.019,46
fev/12	R\$ 1.720.096,52	R\$ 233.370.459,49
mar/12	R\$ 1.728.469,18	R\$ 234.512.179,65
abr/12	R\$ 1.736.882,59	R\$ 235.653.679,54
mai/12	R\$ 1.745.336,96	R\$ 236.800.735,74
jun/12	R\$ 1.753.832,47	R\$ 237.953.375,29
jul/12	R\$ 1.762.369,34	R\$ 239.111.625,38

A projeção das Reservas Matemáticas foi feita considerando o método de recorrência atuarial e financeira, ou seja, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder - RMBaC no mês posterior equivale à RMBaC do mês anterior atualiza pela taxa de juros equivalente a 6,00% a.a. e adicionada do Custo Normal dos Benefícios em Capitalização. Já a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos - RMBC no mês posterior equivale à RMBC do mês anterior atualiza pela taxa de juros equivalente a 6,00% a.a. e reduzida da folha de benefícios do respectivo mês. Para tanto, considerou-se a manutenção do quantitativo de participantes da base de dados no ano.

Atualmente, existem 12.622 servidores vinculados ao DFPREV com data de admissão após 01/jan/07, 1 aposentado e 2 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 221.133.088,88 e, como o Ativo

76

Financeiro deste Fundo é de R\$ 553.734.764,33, há um superávit de R\$ 332.601.675,45. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social foi alocado na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário" um montante equivalente a 25% das Reservas Matemáticas. Desta forma, o DFPREV apresentou, então, um Superávit Técnico Atuarial de R\$ 277.318.403,23.

Como o Plano de Custeio praticado atualmente tem alíquotas maiores que as do Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores inativos e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Governo do Distrito Federal: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e sobre a parcela de benefícios que excede o teto de benefício do INSS.

Este é o parecer.

Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

77

Anexo 1. Perfil da População do DFPREV

O contingente populacional do DFPREV analisado apresentou a seguinte distribuição:

Quadro 21: Quantitativo da População Estudada por Segmento - DFPREV

Ativos	Inativos	Pensionistas
12.622	1	2

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Governo do Distrito Federal vinculados ao DFPREV, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos "não professores".

Quadro 22: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" – DFPREV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	5.712	4.048	9.760
Folha salarial mensal	R\$ 21.649.047,20	R\$ 16.789.635,78	R\$ 38.438.682,98
Salário médio	R\$ 3.790,10	R\$ 4.147,64	R\$ 3.938,39
Idade mínima atual	19	19	19
Idade média atual	33	32	33
Idade máxima atual	70	70	70
Idade mínima de admissão	18	17	17
Idade média de admissão	31	30	31
Idade máxima de admissão	69	66	69
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	61

A distribuição por sexo dos servidores ativos "não professores", como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 58,52% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras "não professoras" do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 8,62%, idade média atual maior em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos

Importante considerar neste estudo, a influência da variável "sexo" na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de

78

benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino, exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens "não professores", enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide gráfico 3 deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos "não professores".

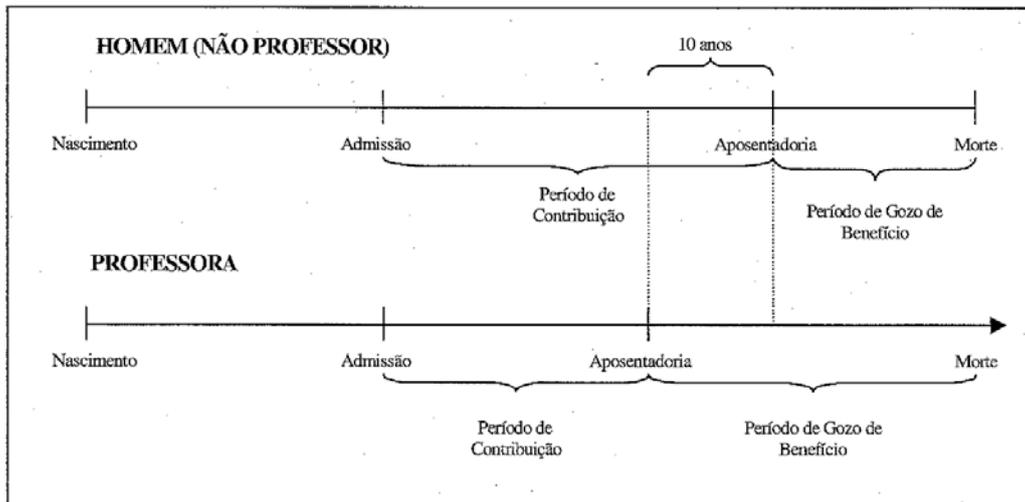
Quadro 23: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – DFPREV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.996	866	2.862
Folha salarial mensal	R\$ 7.064.298,71	R\$ 2.521.652,93	R\$ 9.585.951,64
Salário médio	R\$ 3.539,23	R\$ 2.911,84	R\$ 3.349,39
Idade mínima atual	23	22	22
Idade média atual	34	34	34
Idade máxima atual	68	68	68
Idade mínima de admissão	19	20	19
Idade média de admissão	32	32	32
Idade máxima de admissão	63	63	63
Idade média de aposentadoria projetada	56	60	57

Atualmente, a população de servidores do magistério do Governo do Distrito Federal corresponde a 22,67% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 69,74% do grupo é composto por mulheres.

O Gráfico seguinte ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores "não professores".

79

Gráfico 3: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e "não professores" do Governo do Distrito Federal, de forma consolidada.

Quadro 24: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – DFPREV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	7.708	4.914	12.622
Folha salarial mensal	R\$ 28.713.345,91	R\$ 19.311.288,71	R\$ 48.024.634,62
Salário médio	R\$ 3.725,14	R\$ 3.929,85	R\$ 3.804,84
Idade mínima atual	19	19	19
Idade média atual	34	33	34
Idade máxima atual	70	70	70
Idade mínima de admissão	18	17	17
Idade média de admissão	31	31	31
Idade máxima de admissão	69	66	69
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	61

10

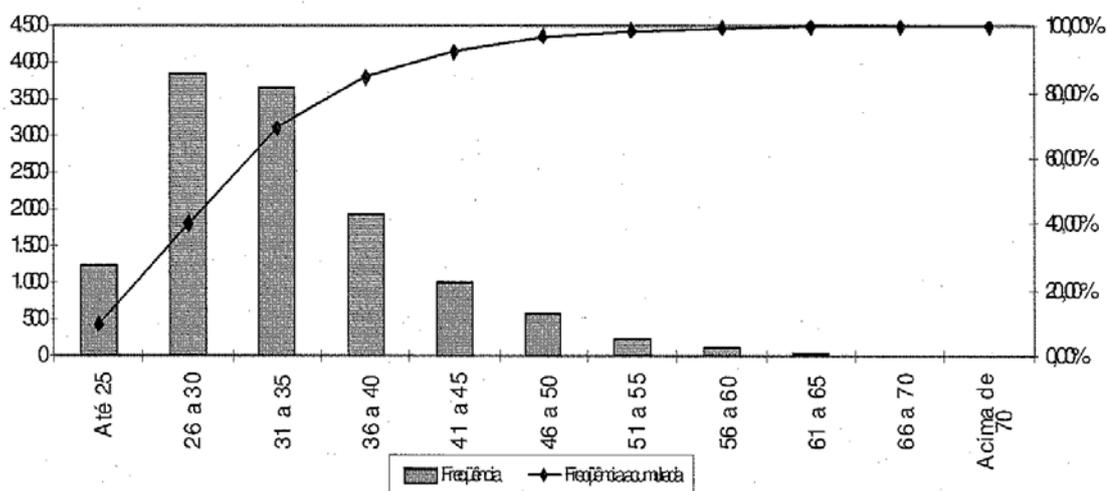
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 61,07% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 5,5% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 25: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – DFPREV

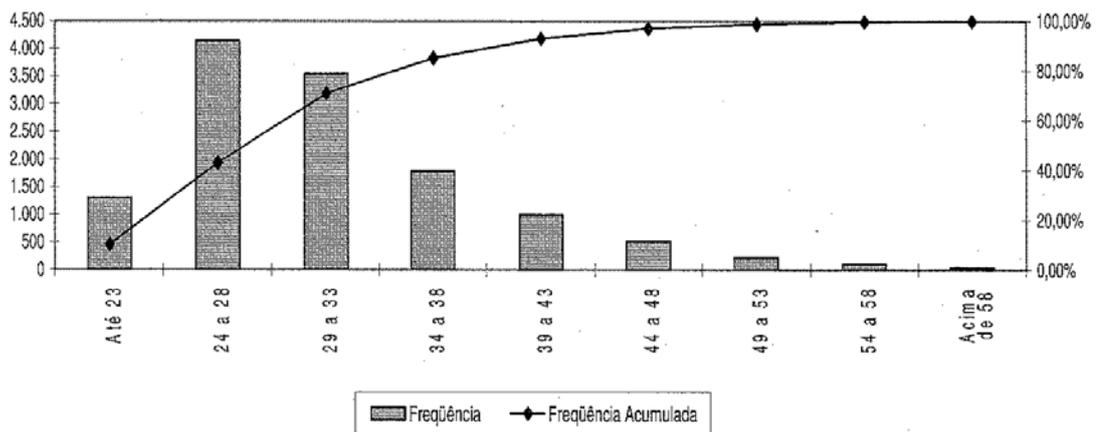
Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	1.223	9,69%	9,69%
26 a 30	3.854	30,53%	40,22%
31 a 35	3.646	28,89%	69,11%
36 a 40	1.921	15,22%	84,33%
41 a 45	1.015	8,04%	92,37%
46 a 50	580	4,60%	96,97%
51 a 55	224	1,77%	98,74%
56 a 60	107	0,85%	99,59%
61 a 65	43	0,34%	99,93%
66 a 70	9	0,07%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	12.622	100,00%	100,00%

Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – DFPREV



Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – DFPREV

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 23	1.296	10,27%	10,27%
24 a 28	4.133	32,74%	43,01%
29 a 33	3.537	28,02%	71,03%
34 a 38	1.786	14,15%	85,18%
39 a 43	991	7,86%	93,04%
44 a 48	514	4,07%	97,11%
49 a 53	218	1,73%	98,84%
54 a 58	110	0,87%	99,71%
Acima de 58	37	0,29%	100,00%
Total	12.622	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – DFPREV

A menor e a maior idade de admissão registrada no DFPREV foi aos 17 e aos 69 anos, respectivamente, sendo que 71,03% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um ente público, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo

72

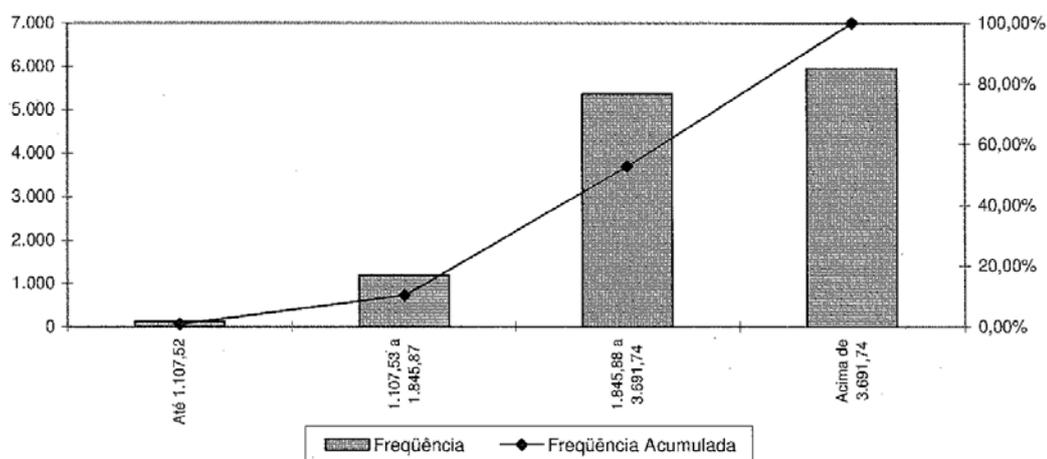
de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Governo do Distrito Federal.

Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salárial – DFPREV

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.107,52	120	0,95%	0,95%
1.107,53 a 1.845,87	1.184	9,38%	10,33%
1.845,88 a 3.691,74	5.366	42,51%	52,84%
Acima de 3.691,74	5.952	47,16%	100,00%
Total	12.622	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salárial – DFPREV

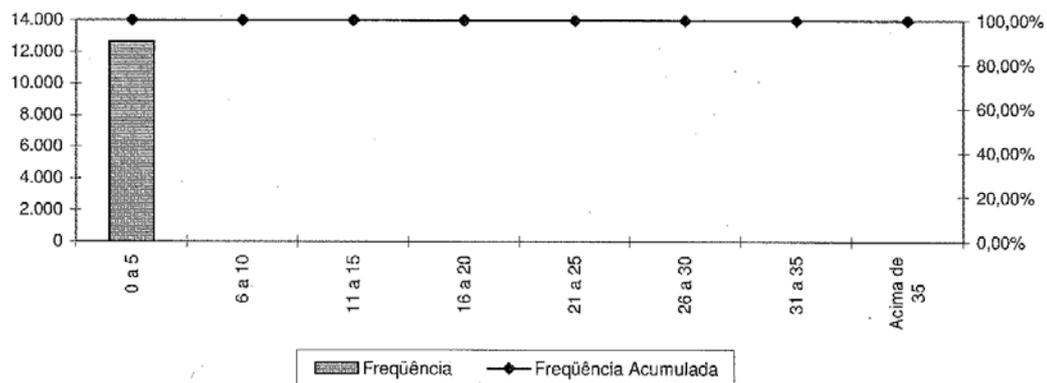


Observa-se que 0,95% dos servidores vinculados ao DFPREV se situam na faixa salarial de até R\$ 1.107,52 e que quase a metade do grupo, 47,16%, percebe salário superior ao teto do RPPS.

Quadro 28: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Distrito Federal – DFPREV

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	12.622	100,00%	100,00%
6 a 10	0	0,00%	100,00%
11 a 15	0	0,00%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	12.622	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Distrito Federal – DFPREV



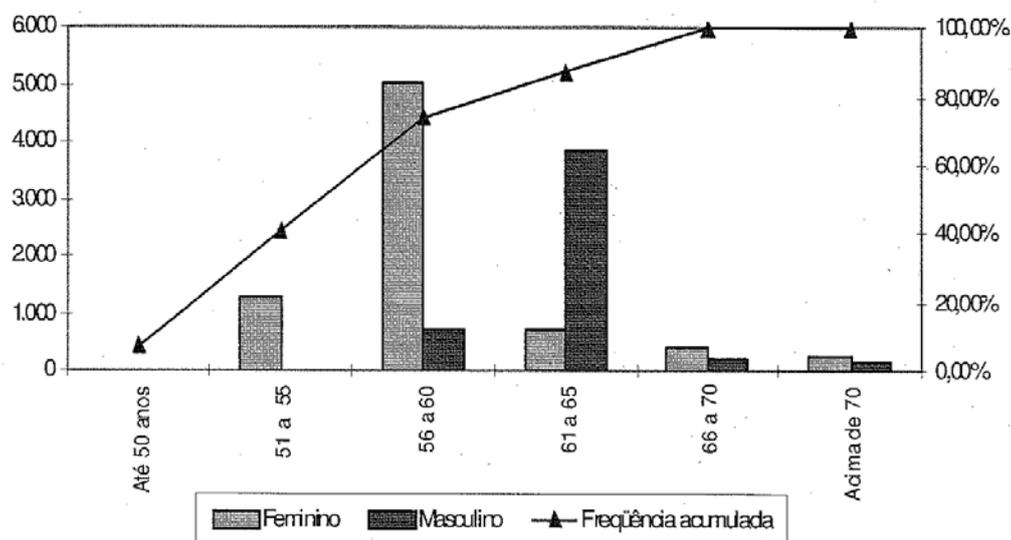
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 100,00% dos servidores ativos possuem entre 0 à 5 anos de tempo de contribuição no Governo do Distrito Federal.

Quadro 29: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – DFPREV

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
51 a 55	1.305	0
56 a 60	5.036	700
61 a 65	702	3.840
66 a 70	407	204
Acima de 70	258	170
Total	7.708	4.914

84

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – DFPREV



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 55,78% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – DFPREV

Categoria	População	Frequência
Casados	6.935	54,94%
Não casados	5.687	45,06%
Total	12.622	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

15

8.a. Estatísticas dos Servidores Inativos do DFPREV

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 31: Variáveis Estatísticas dos Servidores Inativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	0	1	1
Folha de Benefícios	R\$ -	R\$ 3.816,98	R\$ 3.816,98
Benefício médio	R\$ -	R\$ 3.816,98	R\$ 3.816,98
Idade mínima atual	0	71	71
Idade média atual	0	71	71
Idade máxima atual	0	71	71

8.b. Estatísticas dos Pensionistas do DFPREV**Quadro 32: Estatísticas dos Pensionistas**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	0	2	2
Folha de Benefícios	R\$ 0,00	R\$ 5.777,64	R\$ 5.777,64
Benefício médio	R\$ 0,00	R\$ 2.888,82	R\$ 2.888,82
Idade mínima atual	0	31	31
Idade média atual	0	37	37
Idade máxima atual	0	42	42

Anexo 2. Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – DFPREV

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/ago/11;

No. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1o. ano (considerando ano de 13 meses): 5 meses.

Quadro 33: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses	Valor Proporcional em 5 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$48.024.634,62	11,00%	R\$ 68.675.227,51	R\$ 26.413.549,04
Contribuição Inativos cap	R\$127,32	11,00%	R\$ 182,07	R\$ 70,03
Contribuição pensionistas_cap	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$48.024.761,94	22,00%	R\$ 137.350.819,15	R\$ 52.827.238,13
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$48.024.761,94	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Município - CS Avaliação atuarial	R\$48.024.634,62	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$48.024.761,94	22,00%	R\$ 137.350.819,00	R\$ 52.827.238,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm. +CS Atuarial			R\$ 137.350.819,00	R\$ 52.827.238,00

Quadro 34: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses	Valor Proporcional em 5 meses
Aposentadorias			R\$ 49.620,74	R\$ 19.084,90
Pensões			R\$ 75.109,32	R\$ 28.888,20
Auxílios	R\$48.024.761,94	2,17%	R\$ 13.547.785,34	R\$ 5.210.686,67
Despesas Administrativas	R\$48.024.761,94	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Despesas				
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 13.672.515,40	R\$ 5.258.659,77
Aposentadorias + Pensões			R\$ 124.730,06	R\$ 47.973,10

Quadro 35: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/08/11	R\$53.734.764,33
Valor em 31/12/11	R\$564.715.255,30
Ganho financeiro	R\$10.980.490,97

Anexo 3. Projeções de Número de Segurados, Salários Benefícios e Fluxo de Caixa do DFPREV
Anexo 3.a. Número de Segurados

Govorno do Distrito Federal

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de	
								Aposentados e Pensionistas	Participantes
2011	12.622	0	12.622	1	2	0	0	3	12.625
2012	12.451	3.843	16.293	1	2	11	0	14	16.307
2013	12.282	10.370	22.651	1	2	23	0	26	22.678
2014	12.113	14.585	26.698	1	2	39	0	42	26.741
2015	11.940	17.377	29.317	1	2	62	0	65	29.382
2016	11.772	18.524	30.296	1	2	84	0	87	30.383
2017	11.602	21.761	33.363	1	2	107	0	110	33.473
2018	11.431	25.015	36.446	1	2	133	0	136	36.582
2019	11.258	28.555	39.813	1	2	166	0	169	39.982
2020	11.084	32.466	43.550	1	2	199	0	202	43.752
2021	10.906	36.146	47.052	1	2	241	0	244	47.296
2022	10.725	40.068	50.793	1	2	288	0	291	51.084
2023	10.544	44.074	54.618	1	2	336	0	339	54.957
2024	10.364	47.749	58.113	1	2	389	0	392	58.505
2025	10.177	51.315	61.492	0	2	450	0	453	61.945
2026	9.986	54.762	64.747	0	2	522	0	524	65.271
2027	9.791	57.548	67.339	0	2	603	0	605	67.944

123

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2028	9.596	60.652	70.248	0	2	683	0	686	70.934
2029	9.129	63.607	72.737	0	2	1.044	0	1.046	73.783
2030	8.831	66.004	74.835	0	2	1.248	0	1.250	76.085
2031	7.899	68.801	76.700	0	2	2.168	0	2.170	78.870
2032	6.957	71.235	78.191	0	2	3.580	0	3.582	81.773
2033	6.239	73.265	79.504	0	2	5.247	0	5.249	84.754
2034	5.756	74.780	80.536	0	2	6.498	0	6.500	87.036
2035	5.261	76.138	81.399	0	2	7.615	0	7.617	89.016
2036	4.754	77.388	82.142	0	2	8.566	0	8.568	90.710
2037	4.240	78.491	82.730	0	2	9.599	0	9.600	92.331
2038	3.715	79.508	83.223	0	2	10.900	0	10.902	94.125
2039	3.225	80.404	83.629	0	2	12.387	0	12.389	96.018
2040	2.718	81.205	83.923	0	2	14.056	0	14.057	97.980
2041	2.265	81.865	84.130	0	2	15.634	0	15.636	99.766
2042	1.847	82.437	84.284	0	1	17.458	0	17.460	101.744
2043	1.478	82.951	84.429	0	1	19.374	0	19.376	103.805
2044	1.158	83.371	84.528	0	1	21.293	0	21.294	105.823
2045	867	83.730	84.597	0	1	23.082	0	23.083	107.680
2046	638	83.993	84.632	0	1	25.076	0	25.078	109.709
2047	473	84.191	84.664	0	1	26.787	0	26.788	111.453
2048	336	84.350	84.686	0	1	28.918	0	28.919	113.605

12-A

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2049	222	84.476	84.698	0	1	30.817	0	30.818	115.516
2050	146	84.557	84.703	0	1	32.743	0	32.744	117.447
2051	89	84.615	84.704	0	1	34.693	0	34.694	119.398
2052	43	84.661	84.704	0	1	36.689	0	36.690	121.394
2053	13	84.691	84.704	0	1	38.585	0	38.586	123.290
2054	3	84.701	84.704	0	1	40.640	0	40.641	125.345
2055	0	84.704	84.704	0	1	42.234	0	42.235	126.939
2056	0	84.704	84.704	0	1	43.974	0	43.975	128.679
2057	0	84.704	84.704	0	1	45.254	0	45.255	129.959
2058	0	84.704	84.704	0	1	46.587	0	46.588	131.292
2059	0	84.704	84.704	0	1	47.699	0	47.699	132.403
2060	0	84.704	84.704	0	1	48.872	0	48.873	133.577
2061	0	84.704	84.704	0	1	49.933	0	49.934	134.638
2062	0	84.704	84.704	0	1	50.854	0	50.855	135.559
2063	0	84.704	84.704	0	1	51.748	0	51.748	136.452
2064	0	84.704	84.704	0	0	52.668	0	52.668	137.372
2065	0	84.704	84.704	0	0	53.341	0	53.341	138.045
2066	0	84.704	84.704	0	0	53.934	0	53.934	138.638
2067	0	84.704	84.704	0	0	54.491	0	54.491	139.195
2068	0	84.704	84.704	0	0	54.895	0	54.895	139.599
2069	0	84.704	84.704	0	0	55.338	0	55.338	140.042

125

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2070	0	84.704	84.704	0	0	55.717	0	55.718	140.422
2071	0	84.704	84.704	0	0	55.860	0	55.860	140.564
2072	0	84.704	84.704	0	0	56.236	0	56.236	140.940
2073	0	84.704	84.704	0	0	56.534	0	56.534	141.238
2074	0	84.704	84.704	0	0	56.848	0	56.848	141.552
2075	0	84.704	84.704	0	0	57.184	0	57.184	141.888
2076	0	84.704	84.704	0	0	57.356	0	57.356	142.060
2077	0	84.704	84.704	0	0	57.355	0	57.355	142.059
2078	0	84.704	84.704	0	0	57.410	0	57.410	142.114
2079	0	84.704	84.704	0	0	57.494	0	57.494	142.198
2080	0	84.704	84.704	0	0	57.450	0	57.450	142.154
2081	0	84.704	84.704	0	0	57.462	0	57.462	142.166
2082	0	84.704	84.704	0	0	57.612	0	57.612	142.316
2083	0	84.704	84.704	0	0	57.549	0	57.549	142.253
2084	0	84.704	84.704	0	0	57.563	0	57.563	142.267
2085	0	84.704	84.704	0	0	57.685	0	57.685	142.389

12,6

Anexo 3.b. Salários e Benefícios – DFPREV
Governo do Distrito Federal

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Atuais Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Futuros	Total
2011	240.123.173,09	0,00	240.123.173,09	0,00	0,00	0,00	19.084,90	28.888,20	47.973,10	47.973,10	240.171.146,19
2012	621.936.980,00	215.795.034,00	837.734.014,00	573.385,50	0,00	573.385,50	49.559,04	74.880,11	124.439,15	697.824,65	838.431.838,65
2013	619.591.648,00	601.312.348,00	1.220.903.996,00	1.026.882,96	234.987,96	1.261.870,92	49.362,62	74.637,61	124.000,23	1.385.871,15	1.222.289.867,15
2014	617.138.756,00	863.664.048,00	1.480.802.804,00	1.493.237,75	670.120,06	2.163.357,82	48.014,74	74.380,52	123.395,26	2.286.753,07	1.483.089.557,07
2015	614.390.712,00	1.040.336.960,00	1.654.727.672,00	2.153.496,92	1.332.340,45	3.485.837,37	48.499,22	74.107,40	122.606,63	3.608.443,99	1.658.336.115,99
2016	611.717.182,00	1.117.465.336,00	1.729.182.468,00	2.640.483,24	2.114.415,41	4.754.898,65	47.800,99	73.817,14	121.618,13	4.876.516,77	1.734.058.984,77
2017	608.849.384,00	1.327.213.472,00	1.936.062.856,00	3.189.198,54	2.974.593,93	6.163.792,48	46.906,67	73.509,13	120.415,81	6.284.208,28	1.942.347.064,28
2018	605.765.264,00	1.544.611.016,00	2.150.376.280,00	3.827.832,79	3.988.400,02	7.766.232,80	45.820,02	78.182,90	119.002,93	7.885.235,73	2.158.261.515,73
2019	602.395.144,00	1.775.179.120,00	2.377.574.264,00	4.610.266,38	5.238.877,82	9.849.144,20	44.538,90	72.837,57	117.376,48	9.966.520,66	2.387.540.784,66
2020	596.890.864,00	2.030.457.312,00	2.629.348.176,00	5.381.370,41	6.547.839,59	11.929.210,01	43.064,12	72.471,93	115.536,05	12.044.746,06	2.641.392.922,06
2021	594.897.576,00	2.271.679.696,00	2.866.577.272,00	6.467.745,58	8.169.867,06	14.637.612,64	41.423,57	72.084,09	113.507,65	14.751.120,29	2.881.328.392,29
2022	590.698.376,00	2.528.362.928,00	3.119.066.304,00	7.594.812,27	9.954.160,84	17.548.973,20	39.630,11	71.671,89	111.301,50	17.660.274,70	3.136.716.578,70
2023	586.415.180,00	2.785.266.016,00	3.371.681.196,00	8.618.778,59	11.985.931,14	20.604.709,73	37.696,68	71.230,55	108.929,23	20.713.638,96	3.392.394.834,96
2024	581.980.920,00	3.029.815.360,00	3.611.796.280,00	9.592.769,47	14.409.332,13	24.002.101,60	35.646,02	70.758,66	106.404,67	24.108.506,28	3.635.904.786,28
2025	577.076.500,00	3.266.669.536,00	3.843.746.036,00	10.820.332,66	17.043.299,30	27.863.631,96	33.490,53	70.253,45	103.743,98	27.967.375,94	3.871.713.411,94
2026	571.713.116,00	3.492.726.432,00	4.064.439.548,00	12.288.965,81	20.085.048,55	32.374.014,36	31.252,02	69.713,29	100.965,31	32.474.979,67	4.096.914.527,67
2027	566.038.824,00	3.686.167.680,00	4.252.206.504,00	13.837.379,97	23.677.089,55	37.514.419,52	28.951,50	69.137,01	98.088,51	37.612.508,02	4.289.819.012,02

123

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Cap. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)
2028	560.118.520,00	3.892.487.040,00	4.452.605.560,00	15.375.352,69	27.349.187,13	42.724.539,81	26.643,61	68.524,17	95.167,78	42.819.707,59
2029	537.559.100,00	4.099.898.816,00	4.637.457.916,00	33.249.187,56	31.760.628,66	65.009.816,22	24.611,66	67.874,16	92.485,81	65.102.302,03
2030	522.966.236,00	4.278.297.504,00	4.801.263.740,00	42.919.717,75	36.871.605,06	79.791.322,81	22.250,19	67.185,40	89.435,59	79.880.758,40
2031	472.950.400,00	4.470.372.224,00	4.943.322.624,00	67.826.821,06	47.425.738,75	135.052.359,81	19.908,27	66.455,75	86.364,01	136.138.723,83
2032	424.152.976,00	4.637.883.328,00	5.062.036.304,00	130.837.542,88	86.736.685,75	217.574.228,63	17.937,70	65.682,84	83.620,55	217.657.849,17
2033	386.881.976,00	4.782.486.176,00	5.169.368.152,00	162.239.963,44	156.057.830,50	318.297.793,94	15.675,82	64.863,77	80.539,58	318.378.333,52
2034	360.599.954,00	4.894.389.344,00	5.254.989.298,00	162.372.581,63	213.801.854,50	396.174.436,13	13.503,89	63.995,08	77.498,97	396.251.935,09
2035	332.301.840,00	4.999.318.272,00	5.331.620.112,00	204.171.105,13	260.594.236,50	464.765.341,63	11.444,38	63.074,67	74.519,05	464.839.860,68
2036	300.902.784,00	5.102.069.440,00	5.402.972.224,00	228.702.363,50	300.444.696,50	529.147.060,00	9.518,16	62.098,77	71.617,93	529.218.677,93
2037	268.115.172,00	5.197.203.232,00	5.465.318.404,00	254.249.760,38	348.059.330,50	600.309.090,88	7.744,20	61.065,69	68.809,89	600.377.900,77
2038	236.302.482,00	5.283.220.800,00	5.519.523.282,00	278.436.179,13	408.414.025,50	686.850.204,63	6.139,17	59.967,03	66.106,20	686.916.310,83
2039	205.877.854,00	5.356.637.312,00	5.562.515.166,00	300.835.773,88	486.388.565,00	787.224.338,88	4.717,07	58.800,05	63.517,12	787.287.855,99
2040	172.847.441,00	5.423.012.608,00	5.595.860.049,00	325.429.572,00	577.190.009,50	902.619.581,50	3.488,70	57.563,68	61.052,38	902.680.633,88
2041	143.912.691,00	5.477.084.704,00	5.620.997.395,00	345.513.569,38	667.396.353,00	1.012.909.922,38	2.481,06	56.258,02	58.739,08	1.012.968.641,45
2042	116.059.957,00	5.526.048.736,00	5.642.108.693,00	364.081.557,13	778.153.564,50	1.142.235.121,63	1.636,31	54.882,33	56.518,64	1.142.291.640,28
2043	92.107.229,50	5.565.143.168,00	5.657.250.397,50	378.320.990,13	899.619.734,00	1.277.940.724,13	1.010,11	53.436,87	54.446,98	1.277.995.171,10
2044	71.163.599,00	5.595.813.600,00	5.666.977.199,00	389.112.488,13	1.027.118.118,00	1.416.230.616,13	568,72	51.922,39	52.491,11	1.416.283.107,23
2045	51.827.265,75	5.620.648.384,00	5.672.475.649,75	397.856.818,13	1.147.656.620,50	1.545.513.438,63	284,99	50.340,29	50.625,28	1.545.564.063,91
2046	37.065.391,75	5.641.054.848,00	5.678.110.239,75	401.591.511,75	1.287.293.962,50	1.688.885.474,25	119,24	48.693,14	48.812,37	1.688.934.286,62
2047	26.821.260,38	5.651.820.096,00	5.678.641.356,38	400.344.431,50	1.415.153.155,00	1.815.497.586,50	34,97	46.982,76	47.017,72	1.815.544.604,22
2048	18.716.143,88	5.662.230.486,00	5.680.946.639,88	396.520.502,63	1.568.047.559,00	1.964.568.061,63	4,99	45.209,65	45.214,64	1.964.613.276,26
										7.645.559.916,14

92

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Futuros)	Total
2049	12.005.773,81	5.664.021.376,00	5.676.027.149,81	390.850.897,13	1.709.344.065,00	2.100.194.962,13	0,15	43.374,71	43.374,71	2.100.238.336,83	7.776.265.486,64
2050	7.735.703,63	5.665.219.456,00	5.672.955.159,63	392.308.281,88	1.855.713.041,00	2.238.021.322,88	0,00	41.512,57	41.512,57	2.238.062.835,45	7.911.017.995,07
2051	4.683.331,66	5.662.388.160,00	5.667.071.491,66	372.114.307,50	2.000.005.709,00	2.372.120.016,50	0,00	39.627,20	39.627,20	2.372.159.643,70	8.039.231.135,36
2052	2.159.952,84	5.658.859.648,00	5.661.019.600,84	360.975.934,31	2.144.796.588,00	2.505.771.522,31	0,00	37.723,11	37.723,11	2.505.809.245,42	8.166.828.846,26
2053	664.706,86	5.653.573.536,00	5.654.238.242,86	348.430.398,06	2.286.227.996,00	2.634.658.394,06	0,00	35.804,49	35.804,49	2.634.694.198,55	8.288.932.441,41
2054	146.302,41	5.647.756.608,00	5.647.902.910,41	334.561.053,13	2.440.916.621,00	2.775.477.674,13	0,00	33.875,95	33.875,95	2.775.511.550,08	8.423.414.460,48
2055	0,00	5.637.317.088,00	5.637.317.088,00	320.070.569,94	2.568.351.227,00	2.888.421.796,94	0,00	31.942,44	31.942,44	2.888.453.739,38	8.525.710.827,38
2056	0,00	5.632.070.496,00	5.632.070.496,00	305.040.162,38	2.703.359.789,00	3.008.399.951,38	0,00	30.009,34	30.009,34	3.008.429.960,72	8.640.500.456,72
2057	0,00	5.622.943.872,00	5.622.943.872,00	289.862.384,50	2.808.616.746,00	3.098.479.130,50	0,00	28.082,20	28.082,20	3.098.507.212,70	8.721.451.084,70
2058	0,00	5.620.542.304,00	5.620.542.304,00	274.594.931,13	2.914.591.784,00	3.189.126.715,13	0,00	26.166,55	26.166,55	3.189.152.881,67	8.809.696.185,67
2059	0,00	5.617.457.248,00	5.617.457.248,00	259.125.692,31	3.008.402.930,00	3.267.528.622,31	0,00	24.268,08	24.268,08	3.267.552.890,39	8.885.010.138,39
2060	0,00	5.615.957.152,00	5.615.957.152,00	243.709.105,88	3.102.147.659,00	3.345.856.765,88	0,00	22.888,91	22.888,91	3.345.879.654,79	8.961.896.806,79
2061	0,00	5.613.543.104,00	5.613.543.104,00	228.365.099,63	3.189.632.381,00	3.417.997.480,63	0,00	21.264,40	21.264,40	3.418.018.745,02	9.031.561.849,02
2062	0,00	5.611.612.864,00	5.611.612.864,00	213.175.826,50	3.267.872.530,00	3.481.048.356,50	0,00	19.415,55	19.415,55	3.481.067.772,05	9.092.660.636,05
2063	0,00	5.610.747.168,00	5.610.747.168,00	198.221.813,56	3.342.725.230,00	3.540.947.043,56	0,00	17.637,08	17.637,08	3.540.964.680,64	9.151.711.848,64
2064	0,00	5.609.938.880,00	5.609.938.880,00	183.574.806,59	3.417.368.552,00	3.600.943.358,59	0,00	15.934,22	15.934,22	3.600.959.292,81	9.210.898.172,81
2065	0,00	5.608.675.072,00	5.608.675.072,00	169.302.707,84	3.475.887.714,00	3.645.190.421,84	0,00	14.311,87	14.311,87	3.645.204.733,71	9.253.879.805,71
2066	0,00	5.609.976.320,00	5.609.976.320,00	155.462.307,41	3.528.368.805,00	3.683.831.112,41	0,00	12.774,60	12.774,60	3.683.843.887,00	9.293.820.207,00
2067	0,00	5.611.868.288,00	5.611.868.288,00	142.092.812,47	3.576.161.173,00	3.718.253.985,47	0,00	11.326,58	11.326,58	3.718.265.312,05	9.330.133.600,05
2068	0,00	5.614.222.648,00	5.614.222.648,00	129.252.506,50	3.613.650.014,00	3.742.902.520,50	0,00	9.971,59	9.971,59	3.742.912.492,09	9.357.135.340,09
2069	0,00	5.618.277.184,00	5.618.277.184,00	116.973.202,94	3.649.199.307,00	3.766.172.509,94	0,00	8.712,91	8.712,91	3.766.181.222,85	9.384.458.406,85

121

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas - cap. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)
2070	0,00	5.621.873.504,00	5.621.873.504,00	105.303.460,03	3.682.539.718,00	3.787.843.178,03	0,00	7.553,27	7.553,27	3.787.850.731,30
2071	0,00	5.624.348.704,00	5.624.348.704,00	94.274.538,11	3.699.836.959,00	3.794.111.497,11	0,00	6.863,02	6.863,02	3.794.118.360,13
2072	0,00	5.629.356.096,00	5.629.356.096,00	83.837.631,72	3.729.977.927,00	3.813.815.558,72	0,00	6.052,78	6.052,78	3.813.821.611,50
2073	0,00	5.630.968.512,00	5.630.968.512,00	74.044.859,27	3.759.501.154,00	3.827.546.012,27	0,00	5.134,34	5.134,34	3.827.551.146,60
2074	0,00	5.633.400.448,00	5.633.400.448,00	64.930.469,50	3.782.176.515,00	3.847.106.984,50	0,00	4.321,39	4.321,39	3.847.111.305,89
2075	0,00	5.634.083.936,00	5.634.083.936,00	56.421.812,69	3.808.819.729,00	3.865.241.541,69	0,00	3.610,57	3.610,57	3.865.245.152,26
2076	0,00	5.634.866.848,00	5.634.866.848,00	48.536.023,66	3.828.391.151,00	3.876.927.174,66	0,00	2.994,81	2.994,81	3.876.930.169,46
2077	0,00	5.635.812.832,00	5.635.812.832,00	41.305.998,80	3.834.514.845,00	3.875.820.843,80	0,00	2.461,32	2.461,32	3.875.823.305,12
2078	0,00	5.639.173.280,00	5.639.173.280,00	34.731.770,43	3.843.522.683,00	3.878.254.453,43	0,00	1.992,70	1.992,70	3.878.256.446,13
2079	0,00	5.641.061.504,00	5.641.061.504,00	28.811.530,11	3.857.340.884,00	3.886.152.394,11	0,00	1.576,74	1.576,74	3.886.153.970,85
2080	0,00	5.641.059.008,00	5.641.059.008,00	23.546.103,41	3.861.287.872,00	3.884.835.975,41	0,00	1.211,20	1.211,20	3.884.837.186,61
2081	0,00	5.642.724.672,00	5.642.724.672,00	18.994.835,26	3.864.364.101,00	3.883.298.936,26	0,00	896,29	896,29	3.883.299.832,55
2082	0,00	5.644.232.672,00	5.644.232.672,00	14.950.581,80	3.879.008.939,00	3.893.959.520,80	0,00	631,95	631,95	3.893.960.152,75
2083	0,00	5.642.299.520,00	5.642.299.520,00	11.564.039,65	3.879.660.317,00	3.891.224.356,65	0,00	417,60	417,60	3.891.224.774,26
2084	0,00	5.643.119.872,00	5.643.119.872,00	8.742.666,49	3.883.585.407,00	3.892.328.073,49	0,00	252,03	252,03	3.892.328.325,52
2085	0,00	5.642.856.960,00	5.642.856.960,00	6.446.368,88	3.892.855.902,00	3.899.302.270,88	0,00	132,99	132,99	3.899.302.403,87

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais pensionistas.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 3.C. Fluxo de Caixa – DFPREV

Ano	Recargas do Fundo			Divida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas		Diferença Receitas - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária				Auxílios Administrativos				
2011	52.827.238,13	26.413.619,07	0,00	0,00	79.240.857,20	47.973,10	5.210.686,67	0,00	73.982.197,43	10.980.490,97	638.697.452,73
2012	186.998.870,35	94.489.435,18	0,00	0,00	283.488.305,53	713.877,64	18.635.436,00	0,00	264.148.991,89	38.321.847,16	941.168.291,78
2013	275.483.527,48	137.741.763,74	0,00	0,00	413.225.291,22	1.417.786,41	27.159.071,85	0,00	384.648.432,96	56.470.097,51	1.302.286.822,25
2014	334.189.023,16	167.094.511,59	0,00	0,00	501.283.534,74	2.339.849,94	32.940.534,13	0,00	466.003.050,67	82.937.209,33	1.931.227.082,25
2015	379.548.023,97	186.774.011,99	0,00	0,00	560.322.035,96	3.693.584,54	36.809.501,71	0,00	519.818.949,70	115.873.624,94	2.566.919.636,89
2016	390.468.503,82	195.234.251,91	0,00	0,00	585.702.755,73	4.992.365,73	38.465.752,46	0,00	542.244.637,54	154.015.178,41	3.263.179.473,84
2017	437.268.607,94	218.634.303,97	0,00	0,00	655.902.911,91	6.434.402,02	43.067.817,27	0,00	606.400.692,62	195.790.768,43	4.065.370.934,90
2018	485.764.751,19	242.882.375,60	0,00	0,00	728.647.126,79	8.074.761,16	47.835.230,36	0,00	672.737.136,28	243.922.256,09	4.982.030.326,27
2019	537.215.605,43	268.607.802,71	0,00	0,00	805.823.408,14	10.207.579,33	52.889.261,13	0,00	742.736.567,68	298.921.819,58	6.023.678.713,53
2020	594.208.870,89	297.104.385,45	0,00	0,00	891.313.006,34	12.337.406,24	58.489.984,68	0,00	820.485.615,41	361.420.722,81	7.205.585.051,75
2021	647.985.474,60	323.992.737,30	0,00	0,00	971.978.211,90	15.111.339,16	63.767.158,06	0,00	893.099.714,69	432.335.103,11	8.531.019.869,55
2022	705.222.196,60	352.611.098,30	0,00	0,00	1.057.833.294,90	18.093.318,90	69.383.567,04	0,00	970.356.408,96	511.861.192,17	10.013.237.470,68
2023	762.506.513,34	381.253.256,67	0,00	0,00	1.143.759.770,01	21.223.295,61	75.003.220,69	0,00	1.047.533.253,72	600.794.248,24	11.661.584.972,64
2024	817.004.332,48	408.502.166,24	0,00	0,00	1.225.506.498,72	24.703.507,66	80.344.593,28	0,00	1.120.458.397,76	699.693.898,36	13.481.717.266,76
2025	869.707.908,98	434.853.954,49	0,00	0,00	1.304.561.863,47	28.659.519,20	85.504.327,20	0,00	1.190.398.017,07	808.903.036,13	15.481.018.321,95
2026	919.938.875,60	459.969.487,80	0,00	0,00	1.379.908.463,40	33.280.868,23	90.413.665,68	0,00	1.258.214.109,51	928.861.089,32	17.666.093.530,77
2027	962.808.397,34	481.404.198,67	0,00	0,00	1.444.212.596,01	38.547.717,86	94.590.551,21	0,00	1.311.074.326,94	1.059.965.611,85	20.037.133.468,56
2028	1.008.533.765,42	504.266.892,71	0,00	0,00	1.512.800.678,13	43.886.233,92	99.048.438,46	0,00	1.369.866.005,75	1.202.228.008,17	22.609.227.463,48
2029	1.052.491.409,78	526.245.704,89	0,00	0,00	1.578.737.114,67	66.728.927,06	103.160.498,57	0,00	1.408.847.799,03	1.356.553.649,01	25.374.628.931,52
2030	1.090.938.544,68	545.469.272,34	0,00	0,00	1.636.407.817,02	81.879.191,41	106.804.357,51	0,00	1.447.724.268,10	1.522.477.735,89	28.344.830.935,51
2031	1.128.715.154,30	564.357.577,15	0,00	0,00	1.693.072.731,45	138.525.865,42	109.975.587,17	0,00	1.444.571.278,85	1.700.689.856,13	31.490.092.070,50
2032	1.163.776.750,34	581.888.375,17	0,00	0,00	1.745.665.125,51	223.118.537,28	112.692.256,53	0,00	1.409.941.331,70	1.899.405.524,23	34.789.438.926,42
2033	1.198.237.279,07	599.118.639,54	0,00	0,00	1.797.355.918,61	326.369.668,72	114.992.858,98	0,00	1.355.993.390,91	2.087.366.335,59	38.232.798.652,91
2034	1.225.475.452,94	612.737.726,47	0,00	0,00	1.838.213.179,41	406.200.089,30	116.897.505,76	0,00	1.315.115.614,36	2.293.967.919,17	41.841.882.186,45

131

FLUXO DE FLUXO (continuação)

Ano	Recettas do Fundo			Despesas			Diferença Recettas - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa		
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação para Previdênciaária	Divida para com o RPPS	Total de Recettas	Benefícios de Aposentados e pensionistas				Auxílios	Despesas Administrativas
2035	1.249.740,703,54	624.870,351,77	0,00	0,00	1.874.611,055,31	476.511,521,76	118.602,162,13	0,00	1.279.497,371,42	2.510,512,931,19	45.631,892,489,05
2036	1.272.366,941,07	636.193,470,53	0,00	0,00	1.908.560,411,60	542.508,117,40	120.189,393,51	0,00	1.245.882,900,69	2.737,913,549,34	49.615,688,939,08
2037	1.293.692,415,26	646.846,207,63	0,00	0,00	1.940.538,622,89	615.455,374,07	121.576,287,48	0,00	1.203.506,961,34	2.976,941,336,34	53.796,137,236,77
2038	1.314,727,539,77	657,363,779,89	0,00	0,00	1.972,091,339,66	704,188,039,76	122,782,077,76	0,00	1,145,141,222,13	3,227,768,234,21	58,169,046,893,11
2039	1.334,642,224,62	667,321,112,31	0,00	0,00	2,001,963,336,93	807,051,217,34	123,738,434,42	0,00	1,071,163,685,17	3,490,142,801,59	62,730,353,179,86
2040	1.353,910,540,55	676,955,270,27	0,00	0,00	2,030,865,810,82	925,352,837,17	124,480,193,05	0,00	981,032,780,61	3,763,821,190,79	67,475,207,151,27
2041	1.370,806,123,13	685,404,061,56	0,00	0,00	2,056,212,184,69	1,038,411,373,76	125,039,374,60	0,00	892,761,436,34	4,048,512,429,08	72,416,481,016,68
2042	1.388,735,665,36	694,367,832,68	0,00	0,00	2,083,103,498,04	1,170,982,918,42	125,508,996,50	0,00	786,611,583,12	4,344,988,861,00	77,548,081,460,80
2043	1.405,966,502,44	702,983,251,22	0,00	0,00	2,108,949,753,66	1,310,085,165,67	125,845,824,49	0,00	673,008,763,30	4,652,884,887,65	82,873,975,111,74
2044	1.422,239,250,38	711,119,625,19	0,00	0,00	2,133,358,875,57	1,451,856,650,94	126,062,197,69	0,00	555,440,026,94	4,972,438,506,70	88,401,853,645,39
2045	1.436,641,395,44	718,320,697,72	0,00	0,00	2,154,962,093,16	1,584,384,863,81	126,184,511,01	0,00	444,392,718,35	5,304,111,218,72	94,150,357,582,46
2046	1.452,508,685,39	726,254,332,70	0,00	0,00	2,178,762,988,09	1,731,356,202,79	126,309,852,75	0,00	321,006,942,55	5,649,021,454,95	100,120,475,979,95
2047	1.465,518,652,77	732,759,326,38	0,00	0,00	2,198,277,979,15	1,861,146,663,41	126,321,667,47	0,00	210,809,648,27	6,007,228,559,80	106,338,514,187,02
2048	1.481,215,238,82	740,607,619,41	0,00	0,00	2,221,822,858,23	2,013,959,577,48	126,372,948,62	0,00	81,490,332,14	6,380,310,851,22	112,800,315,370,38
2049	1.493,913,765,22	746,956,882,61	0,00	0,00	2,240,870,647,83	2,152,991,209,29	126,263,514,31	0,00	-38,384,075,77	6,768,018,922,22	119,529,950,216,83
2050	1.507,252,875,49	753,826,437,75	0,00	0,00	2,260,879,313,24	2,294,277,523,68	126,195,177,73	0,00	-159,593,388,17	7,171,797,013,01	126,542,153,841,67
2051	1.519,578,365,91	759,789,182,96	0,00	0,00	2,279,367,548,87	2,431,742,517,20	126,064,295,23	0,00	-278,439,263,57	7,592,529,230,50	133,856,243,808,60
2052	1.531,820,398,50	765,910,194,25	0,00	0,00	2,297,730,592,75	2,566,749,071,45	125,929,670,61	0,00	-396,948,159,31	8,031,374,628,52	141,490,670,277,81
2053	1.543,412,810,96	771,706,405,48	0,00	0,00	2,315,119,216,44	2,700,871,300,74	125,778,818,96	0,00	-511,530,903,96	8,489,440,216,67	149,468,579,591,22
2054	1.556,320,656,69	778,160,328,35	0,00	0,00	2,334,480,985,04	2,845,225,641,21	125,637,389,16	0,00	-636,382,545,94	8,968,114,775,47	157,800,311,821,35
2055	1.565,425,838,71	782,712,919,65	0,00	0,00	2,348,138,759,56	2,960,943,156,21	125,402,407,00	0,00	-738,206,803,65	9,468,018,709,28	166,530,123,726,98
2056	1.576,483,506,34	788,231,753,17	0,00	0,00	2,364,695,259,51	3,083,994,395,12	125,285,696,30	0,00	-844,584,831,90	9,991,807,423,62	175,677,346,318,70
2057	1.583,576,014,74	791,788,007,37	0,00	0,00	2,375,364,022,11	3,176,334,169,31	125,082,674,08	0,00	-926,052,820,28	10,540,640,779,12	185,291,934,277,53
2058	1.592,283,067,08	796,131,533,54	0,00	0,00	2,388,394,600,62	3,269,256,635,75	125,029,251,07	0,00	-1,005,891,286,20	11,117,516,056,65	195,403,559,047,98

134

FLUXO DE FLUXO (continuação)

Ano	Recargas do Fundo			Despesas			Saldo de Caixa	
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Divida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios Administrativos		Diferença Receitas - Gastos
2059	1.599.549,248,90	799.774,824,45	0,00	2.399.323,873,35	3.349.825,861,76	124.960,623,85	-1.075.262,612,26	11.724.213.542,88
2060	1.607.185.404,40	803.592.702,20	0,00	2.410.778.106,60	3.429.920.003,74	124.927.254,13	-1.144.069.151,27	12.363.150.598,72
2061	1.613.985.484,39	808.992.742,20	0,00	2.420.978.226,59	3.503.871.052,24	124.873.558,51	-1.207.766.379,17	13.036.295.485,56
2062	1.619.969.229,10	809.984.614,05	0,00	2.429.953.843,15	3.569.503.717,29	124.830.615,22	-1.263.380.490,37	13.746.007.231,95
2063	1.625.872.135,58	812.936.067,79	0,00	2.438.808.203,37	3.629.905.090,37	124.811.357,77	-1.315.908.244,77	14.494.964.836,44
2064	1.631.797.934,46	815.898.967,23	0,00	2.447.696.901,69	3.691.406.621,09	124.793.377,37	-1.368.503.096,77	15.285.708.231,94
2065	1.636.017.593,17	818.008.791,09	0,00	2.454.026.373,26	3.736.763.399,72	124.765.263,89	-1.407.502.290,35	16.120.740.540,05
2066	1.640.244.939,42	820.122.469,71	0,00	2.460.367.409,13	3.776.373.074,44	124.794.210,22	-1.440.799.875,53	17.003.534.835,03
2067	1.644.176.110,98	822.088.055,44	0,00	2.466.264.166,32	3.811.659.081,87	124.836.297,14	-1.470.291.212,70	17.937.288.932,60
2068	1.647.216.493,52	823.608.246,76	0,00	2.470.824.740,28	3.836.925.339,05	124.888.674,45	-1.490.989.273,22	18.925.322.995,80
2069	1.650.499.876,77	825.249.938,38	0,00	2.475.749.815,15	3.860.778.523,65	124.978.863,36	-1.510.007.571,86	19.971.383.019,15
2070	1.653.517.145,90	826.758.572,90	0,00	2.480.275.718,70	3.882.992.317,39	125.058.863,69	-1.527.775.482,38	21.078.085.545,99
2071	1.657.848.802,94	828.924.401,47	0,00	2.486.773.204,41	3.909.615.522,66	125.225.314,33	-1.532.461.052,62	22.252.142.951,01
2072	1.659.610.276,12	829.805.138,06	0,00	2.489.415.414,18	3.923.689.910,45	125.261.192,60	-1.548.067.632,77	23.495.323.864,91
2073	1.662.150.181,89	831.075.090,95	0,00	2.493.225.272,84	3.943.741.373,30	125.315.281,15	-1.559.536.678,87	24.812.159.238,84
2074	1.664.150.551,39	832.075.275,69	0,00	2.496.225.827,08	3.962.330.697,73	125.330.485,37	-1.575.831.381,61	26.207.316.652,43
2075	1.665.516.787,45	832.758.393,73	0,00	2.498.275.181,18	3.974.309.214,11	125.347.901,29	-1.591.435.356,02	27.685.205.768,68
2076	1.665.617.440,88	832.808.720,44	0,00	2.498.426.161,32	3.973.174.343,01	125.368.944,75	-1.601.381.934,22	29.250.831.993,44
2077	1.666.623.063,26	833.311.531,63	0,00	2.499.934.594,89	3.975.668.803,61	125.443.698,09	-1.600.117.126,44	30.909.798.997,00
2078	1.667.852.965,46	833.926.482,73	0,00	2.501.779.448,19	3.983.764.694,93	125.485.701,73	-1.601.470.948,47	34.532.412.029,37
2079	1.667.718.354,53	833.859.177,26	0,00	2.501.577.531,79	3.982.414.836,28	125.485.646,20	-1.601.177.906,81	32.668.379.909,23
2080	1.667.937.498,87	833.968.749,43	0,00	2.501.906.248,30	3.980.838.867,62	125.522.698,99	-1.606.322.950,69	36.507.908.494,23
2081	1.669.362.924,30	834.681.462,15	0,00	2.504.044.386,45	3.991.766.949,10	125.556.244,52	-1.604.485.318,30	38.602.003.626,84
2082	1.668.648.468,53	834.324.234,26	0,00	2.502.972.702,79	3.988.962.864,57	125.513.241,46	-1.613.278.807,17	40.821.856.525,35
2083	1.668.945.837,23	834.472.918,61	0,00	2.503.418.755,84	3.990.094.134,35	125.531.490,23	-1.611.503.403,23	43.174.371.188,44
2084	1.669.596.576,16	834.798.268,08	0,00	2.504.394.864,24	3.997.243.364,57	125.595.641,74	-1.612.206.868,73	45.668.143.255,56
2085	1.669.596.576,16	834.798.268,08	0,00	2.504.394.864,24	3.997.243.364,57	125.595.641,74	-1.618.374.162,07	48.311.499.438,77
2086	1.669.596.576,16	834.798.268,08	0,00	2.504.394.864,24	3.997.243.364,57	125.595.641,74	-1.620.116.134,43	51.113.086.955,37
2087	1.669.596.576,16	834.798.268,08	0,00	2.504.394.864,24	3.997.243.364,57	125.595.641,74	-1.620.116.134,43	51.113.086.955,37

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 11

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a ix. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedam o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Divida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

Avaliação Atuarial

98

**Anexo 4. Projeções Previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF Art. 4º,
§ 2º, Inciso IV – DFPREV**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS				
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2011	206.026.228,73	13.672.515,40	192.353.713,33	757.068.968,63
2012	207.211.488,77	19.349.313,64	187.862.175,13	944.931.143,76
2013	302.030.121,95	28.576.858,26	273.453.263,69	1.218.384.407,45
2014	366.392.692,67	35.280.484,07	331.112.208,60	1.549.496.616,05
2015	409.544.469,92	40.503.086,26	369.041.383,66	1.918.537.999,71
2016	428.095.468,74	43.458.118,19	384.637.350,55	2.303.175.350,26
2017	479.405.401,07	49.502.219,29	429.903.181,78	2.733.078.532,04
2018	532.574.809,04	55.909.991,51	476.664.817,53	3.209.743.349,57
2019	588.983.654,68	63.096.840,46	525.886.814,22	3.735.630.163,79
2020	651.468.779,18	70.827.390,92	580.641.388,26	4.316.271.552,05
2021	710.427.711,24	78.878.497,21	631.549.214,03	4.947.820.766,08
2022	773.179.971,90	87.476.885,94	685.703.085,96	5.633.523.852,04
2023	835.984.413,71	96.226.516,29	739.757.897,42	6.373.281.749,46
2024	895.733.840,88	105.048.100,96	790.685.739,92	7.163.967.489,38
2025	953.516.125,66	114.163.846,40	839.352.279,26	8.003.319.768,64
2026	1.008.587.640,52	123.694.353,89	884.893.286,63	8.888.213.055,27
2027	1.055.588.115,62	133.138.269,07	922.449.846,55	9.810.662.901,82
2028	1.105.719.768,38	142.934.672,38	962.785.096,00	10.773.447.997,82
2029	1.153.913.309,26	169.889.315,64	984.023.993,62	11.757.471.991,44
2030	1.196.065.349,89	188.683.548,92	1.007.381.800,97	12.764.853.792,41
2031	1.237.482.250,98	248.501.452,60	988.980.798,38	13.753.834.590,79
2032	1.275.922.509,92	335.723.793,81	940.198.716,11	14.694.033.306,90
2033	1.313.703.780,51	441.362.527,70	872.341.252,81	15.566.374.559,71
2034	1.343.566.723,86	523.097.565,05	820.469.158,81	16.386.843.718,52
2035	1.370.170.262,25	595.113.683,89	775.056.578,36	17.161.900.296,88
2036	1.394.998.773,57	662.697.510,92	732.301.262,65	17.894.201.559,53
2037	1.418.357.320,73	737.031.661,55	681.325.659,18	18.575.527.218,71
2038	1.441.419.488,26	826.950.117,52	614.469.370,74	19.189.996.589,45
2039	1.463.253.202,63	930.799.651,76	532.453.550,87	19.722.450.140,32
2040	1.484.378.283,55	1.049.833.030,21	434.545.253,34	20.156.995.393,66
2041	1.502.904.178,63	1.163.450.748,36	339.453.430,27	20.496.448.823,93
2042	1.522.559.284,02	1.296.491.914,92	226.067.369,10	20.722.516.193,03
2043	1.541.450.547,22	1.435.940.990,36	105.509.556,86	20.828.025.749,89
2044	1.559.291.396,32	1.577.918.848,63	-18.627.452,31	20.809.398.297,58
2045	1.575.081.384,45	1.710.569.374,81	-135.487.990,36	20.673.910.307,22
2046	1.592.477.682,24	1.857.666.055,54	-265.188.373,30	20.408.721.933,92
2047	1.606.741.359,31	1.987.468.330,88	-380.726.971,57	20.027.994.962,35

124

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2048	1.623.950.525,47	2.140.332.526,10	-516.382.000,63	19.511.612.961,72
2049	1.637.872.728,05	2.279.254.723,60	-641.381.995,55	18.870.230.966,17
2050	1.652.497.243,50	2.420.472.701,41	-767.975.457,91	18.102.255.508,26
2051	1.666.010.462,99	2.557.806.812,43	-891.796.349,44	17.210.459.158,82
2052	1.679.432.171,39	2.694.678.742,06	-1.015.246.570,67	16.195.212.588,15
2053	1.692.141.681,83	2.826.650.119,70	-1.134.508.437,87	15.060.704.150,28
2054	1.706.293.374,52	2.970.863.530,38	-1.264.570.155,86	13.796.133.994,42
2055	1.716.275.966,08	3.086.345.563,21	-1.370.069.597,13	12.426.064.397,29
2056	1.728.377.262,41	3.209.280.091,42	-1.480.902.829,01	10.945.161.568,28
2057	1.736.175.157,97	3.301.416.842,39	-1.565.241.684,42	9.379.919.883,86
2058	1.745.699.326,27	3.394.285.886,82	-1.648.586.560,55	7.731.333.323,31
2059	1.753.687.631,07	3.474.586.485,61	-1.720.898.854,54	6.010.434.468,77
2060	1.762.059.634,28	3.554.847.257,87	-1.792.787.623,59	4.217.646.845,18
2061	1.769.514.994,70	3.628.744.605,76	-1.859.229.611,06	2.358.417.234,12
2062	1.776.075.353,72	3.693.334.332,52	-1.917.258.978,80	441.158.255,32
2063	1.782.547.086,82	3.754.716.448,14	-1.972.169.361,32	0,00
2064	1.789.043.917,23	3.816.199.998,45	-2.027.156.081,22	0,00
2065	1.793.670.185,55	3.861.528.663,61	-2.067.858.478,06	0,00
2066	1.798.304.906,31	3.901.167.284,66	-2.102.862.378,35	0,00
2067	1.802.614.899,74	3.936.495.379,01	-2.133.880.479,27	0,00
2068	1.805.948.264,71	3.961.814.013,50	-2.155.865.748,79	0,00
2069	1.809.548.046,71	3.985.757.387,02	-2.176.209.340,31	0,00
2070	1.812.856.070,76	4.008.051.181,08	-2.195.195.110,32	0,00
2071	1.814.167.706,90	4.014.531.298,43	-2.200.363.591,53	0,00
2072	1.817.605.142,13	4.034.840.837,18	-2.217.235.695,05	0,00
2073	1.819.536.357,27	4.048.951.093,05	-2.229.414.735,78	0,00
2074	1.822.321.017,60	4.069.056.654,44	-2.246.735.636,84	0,00
2075	1.824.514.149,97	4.087.661.183,10	-2.263.147.033,13	0,00
2076	1.826.012.041,51	4.099.657.115,40	-2.273.645.073,89	0,00
2077	1.826.122.394,27	4.098.543.287,76	-2.272.420.893,49	0,00
2078	1.827.224.922,08	4.101.112.501,70	-2.273.887.579,62	0,00
2079	1.828.573.342,13	4.109.250.396,66	-2.280.677.054,53	0,00
2080	1.828.425.759,60	4.107.900.482,48	-2.279.474.722,88	0,00
2081	1.828.666.021,48	4.106.361.566,61	-2.277.695.545,13	0,00
2082	1.830.228.806,10	4.117.323.193,63	-2.287.094.387,53	0,00
2083	1.829.445.502,77	4.114.476.106,02	-2.285.030.603,25	0,00
2084	1.829.771.527,00	4.115.625.624,58	-2.285.854.097,58	0,00
2085	1.830.484.973,50	4.122.769.026,31	-2.292.284.052,81	0,00
2086	1.830.153.253,15	4.124.057.152,43	-2.293.903.899,28	0,00

Definições:**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 5.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

1763

100

Anexo 5. Projeções Previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II – DFPREV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2011	206.026.228,73	13.672.515,40	192.353.713,33	757.068.968,63
2012	207.211.488,77	19.349.313,64	187.862.175,13	944.931.143,76
2013	302.030.121,95	28.576.858,26	273.453.263,69	1.218.384.407,45
2014	366.392.692,67	35.280.484,07	331.112.208,60	1.549.496.616,05
2015	409.544.469,92	40.503.086,26	369.041.383,66	1.918.537.999,71
2016	428.095.468,74	43.458.118,19	384.637.350,55	2.303.175.350,26
2017	479.405.401,07	49.502.219,29	429.903.181,78	2.733.078.532,04
2018	532.574.809,04	55.909.991,51	476.664.817,53	3.209.743.349,57
2019	588.983.654,68	63.096.840,46	525.886.814,22	3.735.630.163,79
2020	651.468.779,18	70.827.390,92	580.641.388,26	4.316.271.552,05
2021	710.427.711,24	78.878.497,21	631.549.214,03	4.947.820.766,08
2022	773.179.971,90	87.476.885,94	685.703.085,96	5.633.523.852,04
2023	835.984.413,71	96.226.516,29	739.757.897,42	6.373.281.749,46
2024	895.733.840,88	105.048.100,96	790.685.739,92	7.163.967.489,38
2025	953.516.125,66	114.163.846,40	839.352.279,26	8.003.319.768,64
2026	1.008.587.640,52	123.694.353,89	884.893.286,63	8.888.213.055,27
2027	1.055.588.115,62	133.138.269,07	922.449.846,55	9.810.662.901,82
2028	1.105.719.768,38	142.934.672,38	962.785.096,00	10.773.447.997,82
2029	1.153.913.309,26	169.889.315,64	984.023.993,62	11.757.471.991,44
2030	1.196.065.349,89	188.683.548,92	1.007.381.800,97	12.764.853.792,41
2031	1.237.482.250,98	248.501.452,60	988.980.798,38	13.753.834.590,79
2032	1.275.922.509,92	335.723.793,81	940.198.716,11	14.694.033.306,90
2033	1.313.703.780,51	441.362.527,70	872.341.252,81	15.566.374.559,71
2034	1.343.566.723,86	523.097.565,05	820.469.158,81	16.386.843.718,52
2035	1.370.170.262,25	595.113.683,89	775.056.578,36	17.161.900.296,88
2036	1.394.998.773,57	662.697.510,92	732.301.262,65	17.894.201.559,53
2037	1.418.357.320,73	737.031.661,55	681.325.659,18	18.575.527.218,71
2038	1.441.419.488,26	826.950.117,52	614.469.370,74	19.189.996.589,45
2039	1.463.253.202,63	930.799.651,76	532.453.550,87	19.722.450.140,32
2040	1.484.378.283,55	1.049.833.030,21	434.545.253,34	20.156.995.393,66
2041	1.502.904.178,63	1.163.450.748,36	339.453.430,27	20.496.448.823,93
2042	1.522.559.284,02	1.296.491.914,92	226.067.369,10	20.722.516.193,03
2043	1.541.450.547,22	1.435.940.990,36	105.509.556,86	20.828.025.749,89
2044	1.559.291.396,32	1.577.918.848,63	-18.627.452,31	20.809.398.297,58
2045	1.575.081.384,45	1.710.569.374,81	-135.487.990,36	20.673.910.307,22
2046	1.592.477.682,24	1.857.666.055,54	-265.188.373,30	20.408.721.933,92
2047	1.606.741.359,31	1.987.468.330,88	-380.726.971,57	20.027.994.962,35

130